

Termo de Abertura

Contem este livro 004 folhas numeradas de 01 a 101, e servirá de “Registro de Atas” do “**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**” de Carlos Barbosa, com sua sede social na “Sala dos Conselhos” que fica no piso inferior ao Palco da Estação, no Parque da Estação, inscrita no CNPJ sob nº 00.972.631/0001-72.

Carlos Barbosa, 12 de novembro de 2009

ATA 13/2009

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e nove (12.11.2009), reuniram-se os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião Ordinária, em sua sede social. Inicialmente a Presidente informou que se faz presente nesta reunião a Sra. Maria Torres Gonçalves, Membro do Conselho Tutelar. Após deu-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** Encerramento do livro de ATAs e início do livro com ATA eletrônica; **2.** Corregedoria – Conselho Tutelar; **3.** Eleição para Conselheiros Tutelares; **4.** Resolução 002/2009; **5.** Apresentação e aprovação da Prestação de Contas do mês de setembro.2009; **6.** Carnê e campanha “Leãozinho”; e **7.** Resposta ao protocolo, com data de 13 de outubro de 2009, solicitando esclarecimentos sobre: **a)** administração do FUMDICA e assinatura de cheques; **b)** Prestação de contas; e **c)** Homologação dos membros titulares e suplentes do COMDICA. **DELIBERAÇÃO:** Após análise, aprovação e comentários da Ordem do Dia o Conselho deliberou por: **1.** Fez-se o encerramento do livro de ATAs e a abertura do livro de ATAs Eletrônicas, que foi por todos, aprovado; **2.** Fazem parte da corregedoria três membros indicados pela administração municipal, um da Secretaria de Assistência Social, um do Conselho Tutelar e um do COMDICA. Foram propostas alterações na legislação vigente que determina o funcionamento desta corregedoria. Os membros da atual Corregedoria, entendem não estarem capacitados para o desenvolvimento desta atividade, e sugerem que a mesma seja feita pela Sindicância do poder público. Após as explanações realizadas pelos membros atuais da Corregedoria foram postas em votação as sugestões realizadas para a alteração na Lei nº 2019/2006, as quais foram aprovadas por unanimidade. **3.** Foi exposto que a Administração Municipal tem interesse em realizar eleição direta (aberta) para a Eleição dos Membros para o Conselho Tutelar. Resolveu-se por solicitar ao órgão competente informações técnicas, as quais serão apresentadas na próxima reunião. **4.** A Comissão de cadastro de Entidades, criada na reunião ordinária de 17.09.2009, tinha a tarefa de efetivar o processo de recadastramento das Entidades registradas no COMDICA, para tanto, criou a Resolução 002/2009, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não-governamentais e sobre a inscrição de Programas e Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Entidades Governamentais e Não-Governamentais, publicada em 30.10.2009, foi comentada e por todos, aprovada. **5.** Inicialmente foram realizados esclarecimentos a respeito da prestação de contas do Projeto PENSE - CEC – Centro Educativo Crescer, apresentada na reunião de 22.10.2009, as diferenças de valores foram justificadas. Posteriormente foi apresentada a prestação de contas do mês de setembro de 2009, que foi aprovada por todos os presentes. **6.** Este ano o desenvolvimento da campanha para a arrecadação referente ao Imposto de Renda Pessoas Físicas e Jurídicas – Leãozinho, será realizado pelo COMDICA, por meio da Comissão do Leãozinho, com apoio da Prefeitura Municipal. O material será apresentado na próxima reunião Ordinária do Conselho; e **7.** A Prefeitura Municipal, através da Assessoria Jurídica, enviou Parecer sobre os questionamentos realizado no protocolo datado em 13.10.2009, informando: **a)** A gestão de recursos públicos, fica atrelada ao Poder Executivo, e por conseguinte, à sua administração e gerência, por essa razão a administração dos recursos de fundo municipal,

neste caso FUMDICA, só pode ser delegada a servidor investido em cargo público; **b)** As decisões dos Conselhos têm apenas caráter consultivo ou deliberativo, portanto as decisões político-administrativas serão realizadas pelo Poder Executivo; e **c)** Recebemos uma cópia da Portaria nº 111/2009 que nomeia, em substituição, membros para comporem o COMDICA, representantes das entidades governamentais. Não houve oposição, por parte dos Conselheiros, ao disposta no item 7. Por fim a presidente informou que na próxima reunião do Conselho, que está agendada para 10.12.2009, serão avaliados os projetos apresentados pelas entidades, conforme edital nº 001/2009. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

ACI – Associação da Indústria e Comércio
Sandra Saibel – Presidente * / S - Sandra Pradella Chies *

Assessoria Jurídica
Adecir José Slongo * / S - Álisson de Nardin

Conselho da Juventude
Michele Luzani * / S - Cleonice Demari Camini

Secretaria Municipal da Saúde
José Carlos Ribeiro / S - Luiz Carlos S. da Luz *

Lions Club
Luiz Alberto Fripp da Silva * / S - Jorge Rojas Corrales

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Vera Rejane P. dos Santos Martins * / S - Marciele Hoch

Ausente

Entidades de Assistencial Social
Margarida Rogéria H. da Silva * / S - Domingos Perera

Secretaria Municipal de Educação
Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti

Ausente

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Renata Prina da Silva * / S - Andréia Sartori

Secretaria Municipal da Fazenda
João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto

Ausente

Area Educacional Privada
Adriana Baccin / S - Fabiano Taufer

Secretaria Municipal do Planejamento e Fomento Econômico
Antônio Gelmini / S - Karina Cousseau

S = conselheiro suplente / * = conselheiro presente

ATA 14/2009

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e nove (10.12.2009), reuniram-se os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião Ordinária, em sua sede social. Inicialmente a Presidente deu as boas-vindas a todos e deu por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** Avaliação e aprovação dos Projetos; **2.** Indicação de membro para o Conselho da Juventude; **3.** Indicação de suplente para o COMUDE; **4.** Apresentação e aprovação da Prestação de Contas do mês de outubro.2009 e novembro.2009; **5.** Apresentação da Campanha “Leãozinho”; **DELIBERAÇÃO**: Após análise, aprovação e comentários da Ordem do Dia o Conselho deliberou por: **1.** Foram apresentados pelas entidades, os seguintes projetos: • pela APAE a) Atendimento Interdisciplinar a Criança e Adolescente e b) Combate aos problemas de comunicação; • pelo Movimento Assistencial Barbosense - MAB: a) Fraldas de Pano; b) Uniforme Escolar; e c) Utensílios para empréstimo; e • pela Sociedade Comunitária do Centro Educativo Crescer - CEC: a) Serviço de Atendimento Psico-Social – SAP e b) Movimento 2010. A Comissão de Projetos deferiu por devolver os projetos as entidades, pois apresentavam inconsistências. A devolução dos projetos foi realizada através dos Ofícios de nº 32 e 33 para a APAE, de nº 34, 35 e 36 para o MAB, e de nº 37 e 38 para o CEC, no qual estavam especificados quais eram as inconsistências e o prazo de 08.12.2009 para re-envio dos projetos com os ajustes. Os projetos reapresentados pelo MAB: a) Fraldas de Pano - Valor: R\$1.258,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e oito reais); b) Uniforme Escolar - Valor: R\$3.660,00 (Três mil, seiscentos e sessenta reais); e c) Utensílios para empréstimo - Valor: R\$880,70(Oitocentos e oitenta reais e setenta centavos); todos sob a responsabilidade de Teresinha Persch; e pelo CEC: a) Serviço de Atendimento Psico-Social - SAP - Valor: R\$61.952,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais) e b) Movimento 2010 - Valor:R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais); todos sob a responsabilidade de Sandra Rigoni di Marco foram aprovados por unanimidade e serão encaminhado ao poder público para convênio, mediante Resolução 01/2010. Os projetos da APAE, foram recebidos fora do prazo determinado nos ofícios nº 32 e 33 e foram desclassificados por unanimidade, sobre esta decisão do conselho, a entidade será informada através do ofício nº41. Deferiu-se também pela publicação de um novo edital em janeiro de 2010, caso o FUMDICA receba mais verbas através da Campanha Leãozinho 2009. **2.** Foi indicado para o Conselho da Juventude como Titular Sandra Saibel e Suplente Mariele Hoch. **3.** Foi indicado para suplente do COMUDE o Conselheiro Margarida Rogéria H. da Silva. **4.** Foi apresentada a prestação de contas dos meses de outubro e novembro de 2009, que foram aprovadas por todos os presentes. **5.** Foi apresentado o folder e link publicano no site da Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa: <http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br/site/comdica/index.php>, elaborados para a campanha do Leãozinho 2009. Será enviado a Prefeitura Municipal um ofício solicitando a publicação na mídia e imprensa local de material. Por fim a presidente salientou que a próxima reunião acontecerá em dez de fevereiro de 2010, desejou a todos Boas Festas e Boas Férias. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

ACI – Associação da Indústria e Comércio
Sandra Saibel – Presidente * / S - Sandra Pradella Chies *

Ausente

Conselho da Juventude
Michele Luzani / S - Cleonice Demari Camini

Ausente

Lions Club
Luiz Alberto Fripp da Silva * / S - Jorge Rojas Corrales

Entidades de Assistencial Social
Margarida Rogéria H. da Silva * / S - Domingos Perera

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Renata Prina da Silva * / S - Andréia Sartori

Área Educacional Privada
Anderson Colognese * / S – Fabiano Taufer

Assessoria Jurídica
Adecir José Slongo * / S - Álisson de Nardin

Ausente

Secretaria Municipal da Saúde
José Carlos Ribeiro / S - Luiz Carlos S. da Luz *

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Vera Rejane P. dos Santos Martins / S – Marciele Hoch *

Ausente

Secretaria Municipal de Educação
Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti

Secretaria Municipal da Fazenda
João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto Clunc *

Secretaria Municipal do Planejamento e Fomento Econômico
Antônio Gelmini * / S - Karina Cousseau

S = conselheiro suplente / * = conselheiro presente

ATA 01/2010

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dez (11.12.2010), reuniram-se os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião Ordinária, em sua sede social. Inicialmente a Presidente deu as boas-vindas aos presentes e constatou não haver quórum suficiente para deliberar sobre a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** 1. Escolha do 1º e 2º secretários da equipe de diretoria. 2. Criação da comissão eleitoral para Eleição dos Conselheiros Tutelares. 3. Criação da comissão da campanha Leãozinho 2010. 4. Metodologia de funcionamento e acompanhamento das atividades realizadas pelas Comissões. 5. Avaliação dos projetos recebidos no Edital 01-2010. 6. Apresentação e aprovação da prestação de contas (dezembro-2009). **DELIBERAÇÃO:** Os assuntos da pauta do dia foram apresentados aos presentes e por falta de quórum, decidiu-se por marcar reunião Extraordinária para dezoito de fevereiro de dois mil e dez (18.02.2010) com a mesma ordem do dia. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

ACI – Associação da Indústria e Comércio
Sandra Saibel – Presidente * / S - Sandra Pradella Chies *

Ausente

Conselho da Juventude
Michele Luzani / S - Cleonice Demari Camini

Ausente

Lions Club
Luiz Alberto Fripp da Silva * / S - Jorge Rojas Corrales

Entidades de Assistencial Social
Margarida Rogéria H. da Silva * / S - Domingos Perera

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Renata Prina da Silva * / S - Andréia Sartori

Ausente

Área Educacional Privada
Anderson Colognese * / S – Fabiano Taufer

Assessoria Jurídica
Adecir José Slongo * / S - Álisson de Nardin

Ausente

Secretaria Municipal da Saúde
José Carlos Ribeiro / S - Luiz Carlos S. da Luz *

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Vera Rejane P. dos Santos Martins / S – Marciele Hoch *

Ausente

Secretaria Municipal de Educação
Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti

Ausente

Secretaria Municipal da Fazenda
João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto Clunc *

Ausente

Secretaria Municipal do Planejamento e Fomento Econômico
Antônio Gelmini * / S - Karina Cousseau

S = conselheiro suplente / * = conselheiro presente

ATA 02/2010

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dez (18.02.2010), reuniram-se os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião Extraordinária, em sua sede social. Inicialmente a Presidente convidou a mim Daniel Scotta, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** Escolha do 1º e 2º secretários da equipe de diretoria; **2.** Criação da comissão eleitoral para Eleição dos Conselheiros Tutelares; **3.** Criação da comissão da campanha Leãozinho 2010; **4.** Metodologia de funcionamento e acompanhamento das atividades realizadas pelas Comissões; **5.** Avaliação dos projetos recebidos no Edital 01-2010; **6.** Apresentação e aprovação da prestação de contas (dezembro-2009). **DELIBERAÇÃO:** Após análise, aprovação e comentários da Ordem do Dia o Conselho deliberou por: **1.** Foram escolhidos: para 1º secretário a Sra Marciele Hoch e 2º secretário Margarida Rogéria H. da Silva. **2.** A comissão eleitoral para Eleição dos Conselheiros Tutelares será composta pelos conselheiros: Marize Beatriz Guerra Pontin, Renata Prina da Silva, Sandra Saibel, Marciele Hoch e Adecir José Slongo. **3.** A comissão da Campanha do Leãozinho 2010 será composta pelos conselheiros: João Paulo Dall'Oglio, Margarida Rogéria Hahn da Silva, José Carlos Ribeiro, Anderson Colognese e Luis Alberto Fripp da Silva. **4.** As comissões se reunirão e apresentarão um relatório dos trabalhos nas reuniões ordinárias do Conselho. **5.** Foram apresentados pelas entidades, os seguintes projetos: • pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE: a) Atendimento Psicológico a Criança e Adolescente; e b) Combate aos Problemas de Comunicação; • pelo Movimento Assistencial Barbosense - MAB: a) Material Escolar; b) Uniforme Escolar e c) Enxoval de Bebê – Inverno e Verão; • pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH: a) Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa e b) O adolescente, a educação profissional e o mundo do trabalho. A Comissão de Projetos deferiu por devolver os projetos que apresentavam inconsistências às entidades, conforme previa o Edital e através dos ofícios nº 10 e 11. Atualizadas as inconsistências a Comissão de Projetos apresentou todos os projetos para apreciação e votação dos conselheiros. Os projetos apresentados • pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE: a) Atendimento Psicológico a Criança e Adolescente – Valor: R\$ 16.057,69 (Dezesseis mil, cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) sob responsabilidade de Janete Battistello Faraco e b) Combate aos Problemas de Comunicação – Valor: R\$ 19.863,69 (Dezenove mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) sob responsabilidade de Anna Cecília de Barros Barreto Ramalho; • pelo Movimento Assistencial Barbosense - MAB: a) Material Escolar – Valor: R\$ 2.411,25 (Dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos); b) Uniforme Escolar – Valor: R\$ 5.490,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa reais) e c) Enxoval de Bebê – Inverno e Verão - Valor: R\$ 4.126,00 (Quatro mil, cento e vinte e seis reais), todos sob responsabilidade de Teresinha Persch; • pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH: a) Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa – Valor: R\$ 14.720,00 (Quatorze mil, setecentos e vinte reais), sob responsabilidade de Vera Rejane Prestes dos Santos Martins; foram aprovados por unanimidade e serão encaminhado ao poder público para convênio, mediante Resolução 02/2010. O projeto “O adolescente, a educação profissional e o mundo do trabalho” apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH não foi aprovado pela maioria presente, por não se enquadrar nas premissas definidas pelo COMDICA para aprovação dos projetos. As divulgação dos resultados foi encaminhada às entidades mediante ofícios nº 12, 13 e 14. **6.** Foi apresentada a prestação de contas do mês dezembro de 2009, que foi aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

ACI – Associação da Indústria e Comércio
Sandra Saibel – Presidente * / S - Sandra Pradella Chies

Ausente

Conselho da Juventude
Michele Luzani / S - Cleonice Demari Camini

Lions Club
Luiz Alberto Fripp da Silva * / S - Jorge Rojas Corrales

Entidades de Assistencial Social
Margarida Rogéria H. da Silva * / S - Domingos Perera

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Renata Prina da Silva * / S - Andréia Sartori

Ausente

Área Educacional Privada
Anderson Colognese / S – Fabiano Taufer

Assessoria Jurídica
Adecir José Slongo * / S - Álisson de Nardin

Secretaria Municipal da Saúde
José Carlos Ribeiro / S - Luiz Carlos S. da Luz *

Ausente

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Vera Rejane P. dos Santos Martins / S – Marciele Hoch

Secretaria Municipal de Educação
Marize B. Guerra Pontin * / S - Sérgio Ferranti

Secretaria Municipal da Fazenda
João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto Clunc *

Ausente

Secretaria Municipal do Planejamento e Fomento Econômico
Antônio Gelmini / S - Karina Cousseau

S = conselheiro suplente / * = conselheiro presente

ATA 03/2010

Aos onze dias do mês de março de dois mil e dez (11.03.2010), reuniram-se os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião ordinária, em sua sede social. Inicialmente a Presidente convidou a mim Daniel Scotta, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** Eleição do Conselheiro Tutelar, **2.** Correspondências, **3.** Assuntos diversos. **DELIBERAÇÃO:** Após análise, aprovação e comentários da Ordem do Dia o Conselho deliberou por: **1.** A publicação e constituição oficial da comissão eleitoral para Eleição do Conselheiro Tutelar, continuam aguardando a aprovação da nova legislação, para dar início ao processo eleitoral 2010. A conselheira, Renata Prina da Silva, solicitou afastamento da comissão eleitoral, montada em fevereiro, por motivos pessoais. Como existe a possibilidade jurídica do COMDICA convidar pessoas que não são conselheiras de direito, a participarem da comissão eleitoral, os membros deste conselho sugerem o envio de convites, mediante ofícios, aos nomes abaixo relacionados: Rodrigo Stradiotti, Daniel Francisco Scotta, representante do Ministério Público. Após a aprovação da nova lei da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal, Fundo e Conselho Tutelar, será realizada reunião para fazer a escolha oficial da comissão eleitoral, e feita sua publicação através de resolução. **2.** Foi recebido o ofício nº 18-2010 da APAE, solicitando ao COMDICA, se a funcionária que trabalha no projeto “Atendimento Psicológico a Criança e Adolescente”, pode atender a crianças com mais de 18 anos e se a mesma pode atender a esta faixa etária em outros horários, mediante contratação de horas adicionais. O COMDICA encaminhará ofício nº 16 com a seguinte resposta: “ressaltamos que o Estatuto da Criança e do Adolescente, não dispõe sobre alunos acima de 18 anos em atendimento especializado em Escola Especial, desta forma, deve ser respeitada a idade limite, prevista no ECA, para fins de repasse de recursos do FUMDICA, o que impede que estas pessoas sejam atendidas pelo projeto. Quanto a contratação de horas extras para esta finalidade a APAE é responsável pelo seu quadro funcional e pelo número de horas contratado para atendimento aos alunos, inclusive acima de 18 anos, não havendo impedimentos ao COMDICA, para que a APAE efetue essa contratação. A prestação de contas é feita para a municipalidade, cabendo assim as regras determinadas pelo setor responsável. Ao COMDICA, cabe a comprovação de que a profissional está atendendo em conformidade com o plano de trabalho/aplicação aprovado. • Foi recebido os ofícios nº 03-2010 da Sociedade Comunitária do Centro Educativo Crescer – CEC e nº 22-2010 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, indicando novos nomes, em substituição aos conselheiros de direito atuais. Serão encaminhados ofícios nºs 17 e 19, informando que tramita na Câmara de Vereadores, a espera de aprovação, projeto para alteração da lei da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal, Fundo e Conselho Tutelar, sendo que, tão logo seja aprovada, será solicitada nova indicação, de acordo com o que constará na nova legislação. • Foi recebido o ofício nº 04-2010 da Sociedade Comunitária do Centro Educativo Crescer, informando que foi realizado o pagamento da funcionária Eliane Volpato, funcionária contratada para atender no projeto “Serviço de Atendimento Psico-Social – SAP”, mediante recibo, pois esta aguarda liberação de documento fiscal. O recibo será encaminhado como comprovante de pagamento no mês de março e a nota fiscal será entregue no mês de abril. Será encaminhado ofício nº 18 informando que, ao COMDICA, compete apenas a fiscalização da execução de projetos, por esse Conselho aprovados, sendo que a prestação de contas é de competência da Administração Municipal, portanto, ao fazê-la, torna-se prudente informar sobre o ocorrido, fazendo a devida justificativa. • A conselheira, Marize B. Guerra Pontin representou o COMDICA, na reunião realizada em vinte e três de fevereiro sobre a encenação da Páscoa, nos diz que a administração pede a colaboração de todos para que o evento continue sendo um sucesso. Além de espectadores, a administração convida a todos para

que participem da encenação como povo. • Foi repassado aos presentes, o convite feito pela Administração Municipal, para participar da discussão sobre o projeto de lei de funcionamento da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal, Fundo e Conselho Tutelar. O encontro acontecerá na quinta-feira, dezoito de março de dois mil e dez (18.03.2010), às treze horas, na Prefeitura Municipal, contando também com a presença de vereadores. Os conselheiros estão convidados a participar dessa reunião. Todos os conselheiros de direito receberão, via e-mail, cópia da proposta de lei que tramita na câmara de vereadores e poderão se manifestar a respeito, também por e-mail. A Presidente do Conselho, participará da reunião, portanto, quem não puder participar e tiver dúvidas ou sugestões, podem encaminhá-las para os e-mails daniel.institucional@carlosbarbosa.rs.gov.br ou sandra@tramontina.net. • Foi recebido da COEDUCARS, uma entidade de Porto Alegre que executa o Projeto Jovem Aprendiz em Carlos Barbosa, um e-mail solicitando o atestado de pleno e regular funcionamento. Ficou decidido, que será enviado, via e-mail, o formulário de cadastro de entidades junto ao COMDICA, pois este atestado só será emitido às entidades devidamente cadastradas. • Foi recebido também o relatório mensal de atividades do Conselho Tutelar, referente ao mês de fevereiro de dois mil e dez. **3. Plano de ação.** Foi comentado com os conselheiros sobre a importância da criação do plano de ação. Na próxima reunião ordinária o assunto será retomado com a intenção de que o mesmo seja elaborado a partir dos comentários dos conselheiros. A próxima reunião ordinária fica agendada para oito de abril de dois mil e dez (08.04.2010). Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

ACI – Associação da Indústria e Comércio
Sandra Saibel – Presidente * / S - Sandra Pradella Chies

Ausente

Associações de Acadêmicos
Michele Luzani / S - Cleonice Demari Camini

Ausente

Lions Club
Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales

Ausente

Entidades de Assistencial Social
Margarida Rogéria H. da Silva / S - Domingos Perera

Ausente

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Renata Prina da Silva / S - Andréia Sartori

Área Educacional Privada

Anderson Colognese* / S - Eliane Volpatto

Assessoria Jurídica

Adecir José Slongo * / S - Álisson de Nardin

Secretaria Municipal da Saúde

José Carlos Ribeiro / S - Luiz Carlos S. da Luz *

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Vera Rejane P. dos Santos Martins / S – Marciele Hoch*

Secretaria Municipal de Educação

Marize B. Guerra Pontin * / S - Sérgio Ferranti

Ausente

Secretaria Municipal da Fazenda

João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto Clunc

Secretaria Municipal do Planejamento e Fomento Econômico

Antônio Gelmini* / S - Karina Cousseau

S = conselheiro suplente / * = conselheiro presente

ATA 04/2010

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dez (15.04.2010), reuniram-se os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião ordinária, em sua sede social. Inicialmente a Presidente deu as boas-vindas a todos e deu por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA: 1.** Projeto de Lei; **2.** Eleição do Conselho Tutelar; **3.** Prestação de Contas; **4.** Atas dos encontros das comissões. **5.** Projeto CEDICA.**DELIBERAÇÃO:** Após análise, aprovação e comentários da Ordem do Dia o Conselho deliberou por: **1.** A presidente do COMDICA, Sandra Saibel informou que a lei ainda não foi aprovada pois foi acrescentado nove emendas ao Projeto de lei, não sendo possível a sua aprovação na Câmara de Vereadores no último dia 12 de abril, mas acredita que para o dia 19 de abril, poderá ir a votação, caso nenhuma emenda seja considerada inconstitucional, ou não aja mais assuntos pendentes de discussão sobre o projeto de lei. Posteriormente, discutiu sobre a modificação dos membros do COMDICA no projeto de Lei que trata da política municipal dos Direitos da criança e do adolescente. Coloca que o COMDICA será composto por 10 membros titulares e seus suplentes, representativos paritariamente de órgão governamentais e não-governamentais, sendo organizados da seguinte maneira: Governamentais: um representante da Secretaria Municipal da Educação, um representante da Secretaria Municipal da Fazenda, um representante da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, um representante da Assessoria Jurídica integrante do quadro de servidores do município e um representante de outras esferas de governo; Não-Governamentais: um representante da classe patronal, dois representantes escolhidos entre as entidades que atendam crianças e adolescentes devidamente registradas no COMDICA de Carlos Barbosa, um representante das associações profissionais e um representante de Clube de serviços de Carlos Barbosa. A presidente agradece a participação e colaboração dos conselheiros que até o momento fizeram parte do processo de trabalho do COMDICA. **2.** Sandra comunica que o projeto de lei que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente está sendo analisada pela Câmara de Vereadores e até o momento não houve a aprovação. Diante disso, o COMDICA aguarda esta aprovação para iniciar a organização das eleições do Conselho Tutelar. **3.** Foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMASH) o parecer definitivo sobre a prestação de contas da entidade Sociedade Comunitária do Centro Educativo Crescer referente ao mês de fevereiro de 2010 do Projeto Serviço de Apoio Psicossocial (SAP). A SMASH considera que a prestação de contas atingiu os resultados desejados, comprovando a aplicação de recursos e aprova a prestação de contas da primeira parcela; ressalta que restou um saldo de R\$ 2.288,00 que deverá ser utilizado no andamento do projeto. Com este parecer, a prestação de contas foi aprovada por todos os presentes, sendo enviado o ofício 020/2010 à Secretaria da Fazenda aprovando a prestação de contas de fevereiro e solicitando a liberação da próxima parcela. Ainda, foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMASH) o parecer definitivo sobre a prestação de contas da entidade Sociedade Comunitária do Centro Educativo Crescer referente ao mês de março de 2010 do Projeto Serviço de Apoio Psicossocial e Movimento 2010. A SMASH considera que a prestação de contas atingiu os resultados desejados, comprovando a aplicação de recursos e aprova a prestação de contas da segunda parcela do projeto SAP e primeira parcela do Projeto Movimento 2010; ressalta que o saldo de R\$ 2.288,00 do mês anterior, foi utilizado. Com este parecer, a prestação de contas foi aprovada por todos os presentes, sendo enviado o ofício 022/2010 à Secretaria da Fazenda aprovando a prestação de contas de março e solicitando a liberação da próxima parcela; **4.** A presidente do COMDICA comunica que todas as reuniões das comissões devem ser registradas em ata. **5.** Chegou ofício do CEDICA informando a respeito do edital 01/2010, a qual entidades não governamentais e órgãos governamentais poderão enviar projetos até trinta de abril de

2010. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

ACI – Associação da Indústria e Comércio
Sandra Saibel – Presidente * / S - Sandra Pradella Chies *

Assessoria Jurídica
Adecir José Slongo * / S - Álisson de Nardin

Ausente

Assoc Acadêmicos e Grêmios Estudantis
Michele Luzani / S - Cleonice Demari Camini

Secretaria Municipal da Saúde
José Carlos Ribeiro / S - Luiz Carlos S. da Luz *

Ausente

Lions Club
Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Vera Rejane P. dos Santos Martins / S - Marcele Hoch*

Entidades de Assistencial Social
Margarida Rogéria H. da Silva * / S - Domingos Perera

Secretaria Municipal de Educação
Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti*

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Renata Prina da Silva * / S - Andréia Sartori

Secretaria Municipal da Fazenda
João Paulo Dall'oglio* / S - Márcia Ongaratto

Ausente

Área Educacional Privada
Anderson Colognese / S - Fabiano Taufer

Secretaria Municipal do Planejamento e Fomento Econômico
Antônio Gelmini* / S - Karina Cousseau

S = conselheiro suplente / * = conselheiro presente

ATA 05/2010

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dez (25.05.2010), reuniram-se os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, nomeados pela Portaria 306/2010, em virtude da nova Lei, de número 2420/2010, para a reunião extraordinária, em sua sede social. Inicialmente o Dirigente de Relações Institucionais, Rodrigo Stradiotti, desejou boas vindas a todos e explicou o motivo dessa reunião, pois devido à aprovação da nova lei, faz-se necessário realizar a nova eleição de diretoria, e aprovação de regimento interno. Além disso, será iniciado o processo de organização da eleição para o Conselho Tutelar. A seguir, Rodrigo passou a realizar a leitura da portaria 306/2010, informando os nomes de cada conselheiro e suas representações. Ato contínuo, passou a ler a proposta de regimento interno, para posterior aprovação dos membros. Ao término da leitura, foi realizada a aprovação do regimento interno, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. Com o Regimento interno aprovado, foi realizada a escolha para Presidente, Vice-Presidente, Secretário, e Suplente de Secretário do Conselho. Foi escolhida, por unanimidade entre os presentes, a conselheira Sandra Saibel para ser a Presidente do COMDICA. Para Vice-Presidente ficou escolhido o senhor Luis Alberto Fripp da Silva; para a função de Secretário, ficou escolhida a senhora Marciele Hoch; e por fim, para suplente de secretário, a senhora Ione Angelina Pontin Migotto. Após escolha da diretoria, Rodrigo passou a condução da reunião à Presidente Sandra Saibel. Sandra destacou a importância do Conselho, para cuidar das crianças e adolescentes de Carlos Barbosa. O senhor Luis Alberto Fripp destacou o apoio da Administração Municipal, visto as dificuldades enfrentadas pelo Conselho, tanto estrutural como funcional. Foi informado pela Presidente, que de acordo com a nova lei, as reuniões ordinárias serão bimestrais, em meses pares, sendo que a primeira será no mês de junho, porém, devido a necessidade de se realizar a eleição do Conselho Tutelar, diversas reuniões extraordinárias poderão ocorrer. Sandra falou também da necessidade de serem criadas comissões, a do Leãozinho, para o Imposto de Renda, comissão de projetos, e também a Comissão eleitoral, que irá organizar o processo de eleição para conselheiro tutelar. A Presidente informou que hoje será preciso realizar a criação da comissão eleitoral. A processo de escolha de Conselheiro Tutelar será com prova objetiva, testes psicológicos, e após, aos candidatos aprovados nesses testes, será realizada eleição para a escolha de cinco conselheiros, sendo que todos os cidadãos com domicílio eleitoral em Carlos Barbosa terão direito a voto. Para fazer parte da Comissão, o COMDICA decidiu por convidar o Dirigente de Relações Institucionais Rodrigo Stradiotti, o Assessor do Gabinete do Prefeito, Daniel Francisco Scotta, Servidora Pública Municipal Sara Regina Bernardo de Oliveira, além da Presidente e Secretária do COMDICA, Sandra e Marciele. Para fazer parte da Comissão de Corregedoria do Conselho Tutelar, representando o COMDICA, será a Presidente Sandra e o conselheiro Oli Dorneles Moiano. A seguir, foi realizada a prestação de contas do COMDICA, referente ao mês de abril de 2010, sendo aprovada por unanimidade. Foi marcada reunião ordinária para o dia dez de junho de dois mil e dez, às dezoito horas. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

ACI – Associação da Indústria e Comércio
Sandra Saibel* – / S - Sandra Pradella Chies

Assessoria Jurídica
Adecir José Slongo / S – Jusinei Foppa*

Brigada Militar
Oli Dorneles Moiano* / S – Grandemelo R dos Santos

Entidades de Assistência Social - APAE
Mara Perera Weiss* / S – Ione A P. Migotto*

Lions Club
Luiz Alberto Fripp da Silva* / S - Jorge Rojas Corrales

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Mariele Hoch* / S - Vera Rejane P. dos Santos Martins

Entidades de Assistencial Social - MAB
Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier*

Secretaria Municipal de Educação
Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti*

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Secretaria Municipal da Fazenda
João Paulo Dall'oglio* / S - Márcia Ongaratto

S = conselheiro suplente / * = conselheiro presente

ATA 06/2010

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dez (21.06.2010), reuniram-se os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião ordinária, em sua sede social. Inicialmente a Presidente Sandra Saibel deu as boas-vindas a todos e deu por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** Análise das inscrições dos candidatos a Conselheiros Tutelares **2.** Prestação de Contas mês de Maio: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação referente ao Projeto “Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa”; Centro Educativo Crescer “Serviço de Atendimento Psico-Social e Movimento 2010”; **3.** Situação dos Projetos do Movimento Assistencial Barbosense – MAB; **DELIBERAÇÃO**: **1.** Sandra pede a colaboração de todos durante o processo seletivo caso seja necessário reunir-se extraordinariamente, bem como da importância da participação de todos os conselheiros neste processo. Sandra passa aos conselheiros os candidatos inscritos. São eles: Ivete Canal Jahn, Patrícia Willrich Tondo, Vanderlei Camini, Cedenir Haas, Zélia Ló Guiot, Melásea Inês Henzel, Lurdes de Oliveira Inda, Andréa Dalcin, Neli Isabel Thums Gedoz, Sheila da Silva Castoldi, Maura Mattuela Moretti, Lizandra Costa Canarim, Mari Lúcia Rodrigues Dias Zanatta, Roselis Machado Anselmini, Jaime João Baldasso, Carlos Alberto Tironi, Linir Andres, Flávia Julica Scotta, Greici Borsoi Pramio, Adriana Klein, Marivane Bocchi Portela e Juciléia Canal. Discutida a situação de Vanderlei Camini que apresenta antecedentes policiais. Desta forma a inscrição de Vanderlei Camini foi indeferida. Discutida a situação de Mari Lucia Rodrigues Dias Zanatta. Esta possui título eleitoral em Garibaldi. Segundo o Conselheiro Adecir não há esta exigência na lei. Sendo assim, demais inscrições são homologadas exceto de Vanderlei Camini. **2.** Sandra apresenta as prestações de contas referentes ao mês de maio do projetos citados acima. A SMASH não utilizou todo o recurso repassado. Estão prestando contas de 16 horas da psicóloga. A prestação de contas da SMASH foi aprovada. Será solicitada uma justificativa referente a não utilização de todo o recurso disponível. A prestação de contas do CEC foi aprovada com unanimidade. Em relação a APAE foi comunicado aos conselheiros a adequação que será feita em relação ao projeto, que foi apresentado em 11 meses e a lei e convênio que está em 10 meses. Sendo assim, a prestação de contas da APAE foi aprovada por unanimidade. **3.** A presidente comenta sobre a situação da prestação de contas do MAB que até o momento não foi feita ao COMDICA. Resolve-se fazer um encaminhamento formal a entidade solicitando que apresente a prestação de contas em 15 dias. Sandra apresenta o convite para a audiência pública “Adoção: mitos, idéias e preconceitos” que será realizada no dia 7 de julho na Assembleia Legislativa do Estado do RS. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

ACI – Associação da Indústria e Comércio
Sandra Saibel* – / S - Sandra Pradella Chies

Assessoria Jurídica
Adecir José Slongo / S – Jusinei Foppa*

Brigada Militar
Oli Dorneles Moiano* / S – Grandemelo R dos Santos

Entidades de Assistência Social - APAE
Mara Perera Weiss* / S – Ione A P. Migotto*

Lions Club
Luiz Alberto Fripp da Silva* / S - Jorge Rojas Corrales

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Marciele Hoch* / S - Vera Rejane P. dos Santos Martins

Entidades de Assistencial Social - MAB
Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier*

Secretaria Municipal de Educação
Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti*

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Secretaria Municipal da Fazenda
João Paulo Dall'oglio* / S - Márcia Ongaratto

S = conselheiro suplente / * = conselheiro presente

ATA 07/2010

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dez (08.07.2010), reuniram-se os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião extraordinária, na Câmara de Vereadores. Inicialmente a Presidente Sandra Saibel deu as boas-vindas a todos, salientando a presença dos candidatos inscritos no processo seletivo a Conselheiro(a) Tutelar. Desta forma, deu-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA: 1.** Apresentação do processo seletivo aos Conselheiros Tutelares **2.** Prestação de contas do MAB **3.** Alteração do repasse da APAE; **4.** Inscrição do Programa Jovem Aprendiz - Coeducars; **DELIBERAÇÃO: 1.** A presidente do COMDICA Sandra Saibel, a Secretária do COMDICA Marciele Hoch, a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação Vera Rejane Prestes dos Santos Martins e o dirigente do Departamento de Relações Institucionais Rodrigo Stradiotti fazem a apresentação do processo seletivo aos candidatos a Conselheiro(a) Tutelar. Fala-se da mudança da data da prova e da importância dos candidatos estarem atentos a qualquer modificação que sempre será comunicada através do site da Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa. Ressalta-se que o processo eleitoral está pautado na lei municipal nº 2420/2010 e os casos omissos da legislação municipal serão embasados através da Resolução nº 23191/2010 do Tribunal Superior Eleitoral. Os candidatos tiram suas dúvidas em relação ao processo. Adecir, conselheiro do COMDICA e assessor jurídico da Prefeitura fala da seriedade do processo seletivo e da importância da observação dos candidatos de todas as regras estabelecidas através das leis. Para encerrar a participação dos candidatos foi registrado o momento através de uma fotografia coletiva e individual. **2.** O Movimento Assistencial Barbosense – MAB apresentou a prestação de contas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH dos projetos: Uniforme Escolar, Complemento Uniforme Escolar e Material Escolar. A SMASH remeteu um ofício ao COMDICA considerando que a prestação de contas atingiu os resultados desejados, comprovando a aplicação dos recursos. Sendo assim, os conselheiros aprovam com unanimidade a prestação de contas do MAB. Ficou combinado entre os conselheiros que será encaminhado um ofício ao MAB solicitando informações referentes a execução dos Projetos Fralda de Pano, Utensílios para empréstimo e Enxoval de bebê (inverno e verão). **3.** Até o presente momento, a APAE esta recebendo repasses no valor de R\$ 3.265,58, valor inferior aos R\$ 3.592,14 que a entidade deveria estar recebendo. A diferença que vem ocorrendo entre a aplicação do projeto e o que está determinado na lei/convênio firmada com a APAE, foi apresenta ao assessor jurídico da Prefeitura Municipal e conselheiro do COMDICA Adecir Slongo. A orientação recebida por ele é a seguinte: a lei/convênio pede que o valor total do projeto R\$ 35.921,38, seja paga em 10 parcelas e não se refere ao valor individual de cada parcela, sendo assim, serão feitos 9 repasses de R\$ 3.265,58 dos quais três já foram feitos, e um 1 de R\$ 6.531,16 no mês de dezembro de 2010. A decisão foi aprovada por unanimidade por todos os conselheiros. **4.** Sandra, Marciele e Ione falam sobre a visita que fizeram ao local onde é executado o Programa Jovem Aprendiz da Coeducars. Segundo a comissão, observou-se que não há irregularidades na execução do Programa. Desta forma os conselheiros aprovam por unanimidade a inscrição do Programa Jovem Aprendiz/ Curso de Assistente Administrativo para Cooperativas sob o número 001/2010. A Coeducars encaminhou a inscrição da entidade do COMDICA de Porto Alegre. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Brigada Militar
Oli Dorneles Moiano* / S – Grandemelo R dos Santos

Entidades de Assistência Social - APAE
Mara Perera Weiss* / S – Ione A P. Migotto*

Lions Club
Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Marciele Hoch* / S - Vera Rejane P. dos Santos Martins*

Entidades de Assistencial Social - MAB
Margarida Rogéria H. da Silva* / S - Mariselsa Sauthier*

Secretaria Municipal de Educação
Marize B. Guerra Pontin* / S - Sérgio Ferranti

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Secretaria Municipal da Fazenda
João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto

S = conselheiro suplente / * = conselheiro presente

ATA 08/2010

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dez (12.08.2010), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião ordinária, na sala dos conselhos. Inicialmente a Presidente Sandra Saibel deu as boas-vindas a todos dando-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** Prestação de contas do mês de junho e julho. **2.** Visita as entidades inscritas **3.** Novo espaço do Conselho Tutelar. **4.** Eleição do Conselho Tutelar (Audiência pública e Posse dos conselheiros) **5.** Criação da comissão de projetos/fiscalização das entidades **6.** Criação da comissão do Leãozinho **7.** Ofício Conselho Tutelar – entidades inscritas **8.** Convites - APAE - Semana Nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla (21 a 28 de agosto) - Mural APAExone-se, Novas instalações da escola Santa Luzia (21 de agosto) **DELIBERAÇÃO**: **1.** Foi apresentada para a Secretaria de Assistência Social e Habitação as prestações de contas dos Projetos SAP e Movimento 2010 executados pelo Centro Educativo Crescer (meses de junho e julho); Atendimento Psicológico a crianças e adolescentes e Combate aos Problemas de Comunicação executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (mês de junho). Conforme parecer da SMASH as prestações de contas atingiram os resultados desejados, comprovando a aplicação dos recursos. Desta forma a SMASH aprova a regularidade das prestações de contas dos projetos. A SMASH encaminhou ao COMDICA um ofício com a prestação de contas do projeto “Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas” referente aos meses de junho e julho. A SMASH comprovou a aplicação dos recursos, sendo de parecer pela regularidade e aprovação da prestação de contas. A SMASH informa que de acordo com os contratos e a execução da Receita e da Despesa, está devolvendo o valor de R\$ 6.440,00 para a dotação do COMDICA, tendo em vista que os valores das contratações foram menores que os previstos no projeto. Após análise e discussão, as prestações de contas foram aprovadas com unanimidade pelos conselheiros presentes. **2.** As conselheiras Sandra, Ione e Marciele visitaram as entidades APAE e CEC para verificar a execução dos projetos. Em relação ao CEC, Sandra coloca que foi observado que na parte da tarde o espaço poderia ser melhor aproveitado. Poderiam sugerir novos projetos, principalmente para a juventude que não está contemplada. A maioria das crianças frequentam o CEC no turno da manhã. Ione coloca a importância de escutarmos estes jovens. Sandra incentiva órgãos governamentais a pensarem neste público propondo projetos e parcerias. Será encaminhado um ofício ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar visto que esta é nossa função afirmada no ECA. **3.** Sandra valoriza o novo espaço do Conselho Tutelar, sendo que está bem identificado, com o telefone, inclusive de plantão para qualificar os atendimentos. **4.** Sandra fala do andamento do processo eleitoral ao Conselho Tutelar. Convida todos os conselheiros a estarem presentes na audiência pública no dia 19/08 às 19 horas no Cine Ideale. Sandra incentiva que todos mobilizem a comunidade para participarem e escolherem os seus candidatos. Comunicado sobre a data da votação no dia 29/08/2010, na Escola Carlos Barbosa, das 8 às 17 horas. Não foi liberada a lista de eleitores do município pelo Poder Judiciário. Desta forma, a comissão eleitoral irá organizar uma forma para fazer o controle dos votantes. **5.** Fica criada e aprovada a comissão de projetos e fiscalização das entidades pelas conselheiras Sandra, Marciele e Ione; **6.** Fica criada e aprovada a comissão do Leãozinho pelos seguintes conselheiros: João Paulo, Sandra, Ione Oli Moiano e Adecir. Sandra fala sobre a importância desta comissão para incentivar as doações ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Estabelecido o mês de outubro para a comissão apresentar propostas e colocá-las em prática. **7.** O COMDICA recebeu um ofício do Conselho Tutelar solicitando quais entidades estão inscritas, visto que, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente o COMDICA deve comunicar o Conselho Tutelar sobre as entidades. **8.** A APAE está promovendo a Semana Nacional da pessoa com deficiência intelectual e

múltipla que irá ocorrer de 21 a 28 de agosto. O COMDICA recebeu o convite para a inauguração das novas instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Luzia no dia 21 de agosto às 10 horas. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

ACI – Associação da Indústria e Comércio
Sandra Saibel* / S - Sandra Pradella Chies

Assessoria Jurídica
Adecir José Slongo* / S – Jusinei Foppa

Brigada Militar
Oli Dorneles Moiano* / S – Grandemelo R dos Santos

Entidades de Assistência Social - APAE
Mara Perera Weiss* / S – Ione A P. Migotto*

Lions Club
Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Marciele Hoch* / S - Vera Rejane P. dos Santos Martins

Entidades de Assistencial Social - MAB
Margarida Rogéria H. da Silva* / S - Mariselsa Sauthier

Secretaria Municipal de Educação
Marize B. Guerra Pontin* / S - Sérgio Ferranti

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Secretaria Municipal da Fazenda
João Paulo Dall'oglio* / S - Márcia Ongaratto

S = conselheiro suplente / * = conselheiro presente

ATA 09/2010

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dez (18.08.2010), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião extraordinária, na sala dos conselhos. Inicialmente a Presidente Sandra Saibel deu as boas-vindas a todos dando-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**: Eleições do Conselho Tutelar; **DELIBERAÇÃO**: O objetivo desta reunião é informar os conselheiros sobre as situações que ocorreram esta semana em relação ao processo seletivo ao Conselho Tutelar. Sandra resgata as etapas do processo seletivo e o resultado da avaliação psicológica em que cinco candidatos foram considerados aptos. Na data de hoje o COMDICA recebeu um mandato de segurança, oficiado pelo Poder Judiciário, determinando que sejam mantidas as quatro candidatas consideradas inaptas na avaliação psicológica na continuidade do processo seletivo, mantendo os prazos do edital. Estas quatro candidatas entraram com um processo judicial contestando a avaliação psicológica. O Poder Judiciário solicitou ao COMDICA e a Prefeitura Municipal no prazo de 48 horas que apresente todos os documentos do processo eleitoral. Rodrigo fala da transparência e idoneidade do processo, ressaltando os comentários feitos na Câmara Vereadores desacreditando na veracidade do processo pelo COMDICA e pelo Poder Público. Adecir coloca que com a alteração da lei municipal buscou-se a qualificação do processo e do próprio Conselho Tutelar. Está claro na lei municipal os objetivos da avaliação psicológica. Sandra ressalta que o ECA estabelece algumas diretrizes para o processo seletivo, podendo o município estabelecer outros requisitos que julgue pertinentes através de lei municipal. Amanhã o COMDICA publicará um edital acrescentando as candidatas Lurdes de Oliveira Inda, Melásea Inês Henzel, Patrícia Willrich Tondo e Lizandra Costa Canarim, com seus respectivos números, conforme solicitação judicial. Sandra lê o ofício encaminhado pela Câmara de Vereadores solicitando informações em relação a todo o processo eleitoral. A sugestão dos conselheiros é que o ofício seja respondido nas questões que competem ao COMDICA. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

ACI – Associação da Indústria e Comércio
Sandra Saibel* – / S - Sandra Pradella Chies*

Assessoria Jurídica
Adecir José Slongo* / S – Jusinei Foppa

Brigada Militar
Oli Dorneles Moiano* / S – Grandemelo R dos Santos

Entidades de Assistência Social - APAE
Mara Perera Weiss/ S – Ione A P. Migotto*

Lions Club
Luiz Alberto Fripp da Silva* / S - Jorge Rojas Corrales

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Marciele Hoch* / S - Vera Rejane P. dos Santos Martins

Entidades de Assistencial Social - MAB
Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier

Secretaria Municipal de Educação
Marize B. Guerra Pontin* / S - Sérgio Ferranti

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Giovana Lumi Alberton*

Secretaria Municipal da Fazenda
João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto

S = conselheiro suplente / * = conselheiro presente

ATA 10/2010

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dez (23.09.2010), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião extraordinária, na sala dos conselhos. Inicialmente a Presidente Sandra Saibel deu as boas-vindas a todos dando-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** Análise do edital nº 015/2010 **2.** Prestação de contas **3.** Posse dos conselheiros(as) tutelares **4.** Convite alunas da Escola Carlos Barbosa **5.** Organização administrativa do COMDICA. **DELIBERAÇÕES 1.** Sandra fala das alterações do edital feitas em relação ao ano passado. Foi incluído no cronograma uma reunião para esclarecimentos com as entidades e o não financiamento de gastos com luz, água, aluguel, encargos sociais, tarifas bancárias e despesas com pessoal que tenham vínculo empregatício com a entidade e/ou órgão governamental. Acrescenta que somente profissionais técnicos habilitados poderão executar os projetos. Não houveram mais alterações. Somente poderão apresentar projetos as entidades cadastradas no COMDICA. Os conselheiros aprovam o edital com unanimidade. Ele será publicado no Jornal local no dia 25 de setembro. **2.** Sandra apresenta as prestações de contas dos projetos financiados pelo COMDICA referente ao mês de agosto. A SMASH emitiu parecer favorável aprovando a prestações de contas. Os conselheiros aprovam com unanimidade as prestações de contas do mês de agosto dos projetos do Centro Educativo Crescer, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Secretaria de Assistência Social e Habitação. **3.** Sandra fala sobre a posse dos conselheiros tutelares, gestão 2010-2013, que será realizada na data de 30 de setembro de 2010 às 11:30 na sede do Conselho Tutelar. **4.** Duas alunas da Escola Carlos Barbosa convidaram os conselheiros do COMDICA para fazer uma apresentação do papel do COMDICA no dia 08 de outubro. Moiano e Sandra irão representar o COMDICA nesta apresentação. **5.** Sandra comenta que irá solicitar via protocolo uma pessoa exclusivamente para trabalhar nas questões administrativas do COMDICA, visto que tem percebido o grande volume de trabalho. Outra alternativa apontada por Sandra é o maior envolvimento de todos os conselheiros nestas questões. Ione acrescenta que esta pessoa deve ter uma formação mínima para construir e criar instrumentos, documentos, conhecer a legislação pertinente. Ione coloca ainda que devemos especificar o perfil da pessoa que queremos para esta função. Segundo Adecir na lei municipal a Administração deve proporcionar todo o suporte administrativo. Todos os conselheiros concordam em fazer esta solicitação via protocolo. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

ACI – Associação da Indústria e Comércio
Sandra Saibel* – / S - Sandra Pradella Chies*

Assessoria Jurídica
Adecir José Slongo* / S – Jusinei Foppa

Brigada Militar
Oli Dorneles Moiano* / S – Grandemelo R dos Santos

Entidades de Assistência Social - APAE
Mara Perera Weiss/ S – Ione A P. Migotto*

Lions Club
Luiz Alberto Fripp da Silva* / S - Jorge Rojas Corrales

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Marciele Hoch* / S - Vera Rejane P. dos Santos Martins

Entidades de Assistencial Social - MAB
Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier

Secretaria Municipal de Educação
Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti*

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Giovana Lumi Alberton

Secretaria Municipal da Fazenda
João Paulo Dall'oglio* / S - Márcia Ongaratto

S = conselheiro suplente / * = conselheiro presente

ATA 11/2010

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e dez (28.10.2010), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião extraordinária, na sala dos conselhos. Inicialmente a Presidente Sandra Saibel deu as boas-vindas a todos dando-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA: 1.** Edital 15/2010; **2.** Prestação de contas SMASH, CEC e APAE; **3.** Campanha do Leozinho. **DELIBERAÇÃO: 1.** O COMDICA recebeu oito projetos de quatro entidades. São eles: Serviço de Atendimento Psicossocial do Centro Educativo Crescer - CEC que contempla a contratação de três profissionais: psicóloga, assistente social e fonoaudióloga, totalizando R\$ 70.312,00 pelo projeto que ocorrerá de fevereiro a dezembro de 2011. O CEC também encaminhou o projeto Movimento 2011 que beneficiará 250 crianças e adolescentes com oficinas de teclado, banda marcial, hip hop, dança contemporânea, esportes e instrutor de instrumentos de banda marcial. O projeto ocorrerá de março a dezembro de 2011, totalizando o recurso de R\$ 34.000,00. A APAE encaminhou dois projetos: Acessibilidade e Tecnologia Assistiva. O primeiro previsto para execução em março de 2011, beneficiará 143 crianças e adolescentes com deficiência com a instalação de um elevador hidráulico, bem como as obras de construção civil para instalação. O total do projeto é R\$ 39.924,46. O segundo, intitulado tecnologia assistiva beneficiará 15 crianças e adolescentes com deficiência para aquisição de equipamentos especiais e computador, totalizando R\$ 9.058,00. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH encaminhou dois projetos: despertando o olhar para a arte e a continuação do Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. O primeiro que contempla professor de teatro e dança beneficiará 30 adolescentes do Programa Bolsa Família ou Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ou ainda em situação de negligência e/ou violência intra-familiar. Será executado pelo CRAS de março a dezembro de 2011, totalizando R\$ 22.440,00. O segundo é a continuação do serviço de 2010 que será executado de março a dezembro de 2011 beneficiando adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. O projeto prevê a contratação de psicóloga e assistente social, totalizando R\$ 19.200,00. O Movimento Assistencial Barbosense encaminhou o projeto Fortalecendo Vínculos para o exercício da autonomia que prevê a contratação de uma assistente social, de fevereiro a dezembro de 2011, para atender 30 famílias, incluindo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, totalizando R\$ 43.968,00. Ainda foi encaminhado pela mesma entidade o projeto Uniforme escolar que será executado em fevereiro 2011 e prevê a compra de uniforme longo e curto para beneficiar 50 crianças e adolescentes. Após discussão os conselheiros do COMDICA **aprovam os seguintes projetos:** SMASH - Despertando o olhar para a arte (R\$ 22.440,00). Foi contemplado, pois é o único projeto que atenderá a faixa etária da adolescência; APAE – Tecnologia Assistiva (R\$ 9.058,00); Acessibilidade (R\$ 39.924,46); CEC - Movimento 2011 (R\$ 34.000,00) aprovação com ressalva para que as turmas não fiquem ociosas; Projeto SAP (R\$ 70.312,00) MAB – Fortalecimento de vínculos para o exercício da autonomia, aprovado com a ressalva da redução da carga horária para 20 horas semanais da assistente social; Não foram aprovados os seguintes projetos: MAB: O projeto “Uniforme Escolar” não foi aprovado devido a inviabilidade técnica e pelo fato do projeto não estar de acordo com a Política Nacional de Assistência Social; SMASH - Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, visto que é uma responsabilidade do município, estando neste momento o CREAS instalado e sendo caracterizado como uma ação permanente. **2.** Foi apresentada a prestação de contas do Centro Educativo Crescer dos projetos Movimento 2010 referente ao mês de setembro e do Serviço de Atendimento Psicossocial referente ao mês de setembro . A SMASH também apresentou a prestação de contas do Serviço de Proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa referente ao mês de

setembro. A APAE prestou contas dos Projetos Atendimento Psicológico a Criança e Adolescente e Combate aos problemas de comunicação referente ao mês de setembro. A SMASH é de parecer pela aprovação da prestação de contas, visto que foram atingidos os objetivos propostos no projeto. Os conselheiros aprovam a prestação de contas por unanimidade. 3. Sandra apresenta aos conselheiros uma proposta para a Campanha do Leozinho. Todos os conselheiros aprovam por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

ACI – Associação da Indústria e Comércio
Sandra Saibel* – / S - Sandra Pradella Chies*

Assessoria Jurídica
Adecir José Slongo* / S – Jusinei Foppa

Brigada Militar
Oli Dorneles Moiano* / S – Grandemelo R dos Santos

Entidades de Assistência Social - APAE
Mara Perera Weiss/ S – Ione A P. Migotto*

Lions Club
Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Marciele Hoch* / S - Vera Rejane P. dos Santos Martins

Entidades de Assistencial Social - MAB
Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier

Secretaria Municipal de Educação
Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti*

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Giovana Lumi Alberton

Secretaria Municipal da Fazenda
João Paulo Dall'oglio* / S - Márcia Ongaratto

S = conselheiro suplente / * = conselheiro presente

ATA 12/2010

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dez (09.12.2010), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião ordinária, na sala dos conselhos. Inicialmente a Presidente Sandra Saibel deu as boas-vindas a todos dando-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** Campanha do Leãozinho; **2.** Plano de Ação para 2011; **3.** Comissões permanentes; **4.** Prestação de Contas **5.** Normatização do funcionamento do Conselho Tutelar; **6.** Calendário de reuniões para 2011; **7.** Convites **DELIBERAÇÃO**: **1.** Sandra comunica aos conselheiros a maneira que está sendo feita a campanha de divulgação do Leãozinho. A comissão está fazendo uma abordagem direta com as pessoas que a comissão pretende atingir. Sandra tira as dúvidas dos conselheiros sobre as formas de doação. Ione questiona sobre a divulgação da campanha no jornal. Sandra esclarece que a publicação no jornal não tem trazido resultados. A campanha e explicações estão no site da Prefeitura Municipal. O conselheiro João Paulo coloca a importância da campanha corpo a corpo e do COMDICA iniciar a campanha desde março para aumentar a lista de doadores que está sendo construída. **4.** Sandra coloca aos conselheiros as prestações de contas das entidades referente ao mês de outubro. O Centro Educativo Crescer está com a prestação de contas em dia. A APAE não utilizará todo o recurso que será depositado no mês de dezembro. Desta forma será devolvido o recurso que não será utilizado ao Fundo. O MAB não está com a prestação de contas em dia. Terezinha, funcionária do MAB, coloca que os relatórios e prestações de contas está sendo providenciado e em breve será encaminhado para a SMASH. Segundo Terezinha os projetos estão sendo executados. Terezinha acrescenta que em relação as calças plásticas teve uma diminuição do valor, o qual acarretará, provavelmente, uma devolução de recurso. **6.** As reuniões do COMDICA ficam nas segundas quintas-feiras dos meses pares, iniciando dia 10 de fevereiro. **5.** Sandra apresenta as normas de funcionamento do Conselho Tutelar elaboradas pela Secretaria de Assistência Social e Habitação. O COMDICA analisa os pontos levantados, e após discussão verificou a necessidade de construir estas normas coletivamente com o Conselho Tutelar. E após este processo fazer uma resolução. **2. e 3.** o Plano de Ação 2011 e Comissões serão discutidas na primeira reunião do ano. **7.** Sandra apresenta os convites recebidos pelo COMDICA. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

ACI – Associação da Indústria e Comércio
Sandra Saibel* – / S - Sandra Pradella Chies*

Assessoria Jurídica
Adecir José Slongo* / S – Jusinei Foppa

Brigada Militar
Oli Dorneles Moiano / S – Grandemelo R dos Santos

Entidades de Assistência Social - APAE
Mara Perera Weiss/ S – Ione A P. Migotto*

Lions Club
Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Marciele Hoch* / S - Vera Rejane P. dos Santos Martins

Entidades de Assistencial Social - MAB

Secretaria Municipal de Educação

Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier*

Marize B. Guerra Pontin* / S - Sérgio Ferranti

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Giovana Lumi Alberton

Secretaria Municipal da Fazenda
João Paulo Dall'oglio* / S - Márcia Ongaratto

S = conselheiro suplente / * = conselheiro presente

ATA 13/2011

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (10.02.2011), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião ordinária, na sala dos conselhos. Inicialmente a Presidente Sandra Saibel deu as boas-vindas a todos dando-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** Resolução de cadastro de entidades; **2.** Recebimento de notificação judicial; **3.** Troca de membros; **DELIBERAÇÃO**: Ressalta-se que não houve membros suficientes para as deliberações. Sendo assim, os assuntos foram discutidos entre os presentes sem deliberar. **1.** A resolução de cadastro das entidades será republicada com as alterações da lei 2420/2010. **2.** Sandra apresenta aos presentes a notificação judicial para que o representante do COMDICA compareça em 21/02/2011 às 14 horas na Promotoria de Justiça para prestar esclarecimentos sobre a Eleição dos Conselheiros Tutelares; **3.** Será informado ao Departamento de Relações Institucionais que o Lions e a OAB não estão comparecendo as reuniões. Sugere-se que a OAB seja substituída pela Ser Psi. A ACI solicita a alteração dos nomes indicados. Sendo assim, a entidade deve enviar ao COMDICA a sugestão dos novos nomes para nomeação através de portaria assinada pelo Prefeito Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

ACI – Associação da Indústria e Comércio
Sandra Saibel* – / S - Sandra Pradella Chies*

Assessoria Jurídica
Adecir José Slongo* / S – Jusinei Foppa

Ausente

Brigada Militar
Oli Dorneles Moiano * / S – Grandemelo R dos Santos

Entidades de Assistência Social - APAE
Mara Perera Weiss/ S – Ione A P. Migotto

Ausente

Ausente

Lions Club
Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Marcele Hoch / S - Vera Rejane P. dos Santos Martins

Ausente

Ausente

Entidades de Assistencial Social - MAB
Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier

Secretaria Municipal de Educação
Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti

Ausente

Ausente

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Giovana Lumi Alberton

Secretaria Municipal da Fazenda
João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto

S = conselheiro suplente / * = conselheiro presente

ATA 14/2011

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e onze (14.04.2011), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião ordinária, na sala dos conselhos. Inicialmente a Presidente Sandra Saibel deu as boas-vindas a todos dando-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** Troca de membros do Conselho; **2.** Eleição da nova diretoria; **3.** Prestação de contas 2010; **4.** Prestação de Contas Fevereiro e Março; **5.** Prestação de contas MAB e CEC; **6.** Reunião com Conselho Tutelar; **7.** Promotoria – Eleições Conselho Tutelar e resolução 139 do CONANDA; **8.** Inscrição de entidades.

DELIBERAÇÃO: **1.** A OAB foi comunicada por meio de um ofício acerca das faltas as reuniões do COMDICA. Diante disso foram nomeados dois novos membros, sendo eles: Edson Tadeu Siqueira de Siqueira (titular) e Lucas Zandovalli (suplente). A ACI encaminhou ofício solicitando a troca de seus membros, ficando a Sandra Pradella como titular e Viviane Guzzato como suplente. A assessoria jurídica também solicitou a troca do seu membro titular, nomeando Tailise Dalbem. Sandra apresenta Terezinha e Rosa que estão participando da reunião através do MAB. **2.** Foi realizada a escolha para Presidente, Vice-Presidente, Secretário, e Suplente de Secretário do Conselho. Foi escolhida, por unanimidade entre os presentes, a conselheira Sandra Pradella para ser a Presidente do COMDICA. Para Vice-Presidente ficou escolhido a senhora Ione Migotto. Para a função de Secretário, ficou escolhida a senhora Marciele Hoch; e por fim, para suplente de secretário, a senhora Tailise Dalbem. **3.** Sandra apresenta as prestações de contas do ano de 2010 da Secretaria de Assistência Social, MAB, CEC e APAE, referente ao mês de dezembro e das doações e despesas do ano de 2010. A APAE não recebeu duas parcelas do projeto devido ao atraso da assinatura do contrato. A Secretaria de Assistência Social e Habitação e, responsável pela análise das prestações de contas emitiu parecer aprovando a documentação. Sandra apresenta um gráfico das receitas desde 2007 e percebe-se que vem aumentando o valor para aplicação em projetos. Também foi apresentado um comparativo entre 2009 e 2010 da Campanha do Leozinho e evidenciou-se um aumento. O COMDICA avalia os resultados do trabalho do COMDICA para que isso ocorra. O COMDICA aprova a execução das atividades dos projetos das entidades acima citadas. **4.** Sandra fala sobre as mudanças em relação as prestações de contas, que neste momento é de responsabilidade da Administração Municipal. O COMDICA irá analisar os extratos bancários e a execução das atividades de acordo com os projetos. Sandra apresenta os recursos que já estão sendo disponibilizados para APAE, CEC, MAB. **5.** O MAB apresentou ao COMDICA um relatório final dos projetos aprovados pelo COMDICA em 2010. Ressaltam a relevância das atividades desenvolvidas, bem como explicam que os materiais escolares, fraldas de bebê e enxovais de bebê que não beneficiaram as famílias em 2010 foram e serão utilizados em 2011. A medida que estes itens são disponibilizados para a população o MAB presta contas para o COMDICA. O COMDICA aprova a execução dos projetos do MAB no ano de 2010. Sandra fala sobre os relatórios das atividades do CEC. Foram apontadas e questionadas o excessivo número de reuniões. A entidade foi comunicada e irá rever algumas questões para explicar ao COMDICA os motivos destas reuniões. Sandra convidou os profissionais do CEC para a reunião, mas não compareceram. **6.** Sandra fala sobre a reunião entre o Conselho Tutelar e os membros do COMDICA Sandra Saibel, Sandra Pradella e Marciele Hoch para avaliar em conjunto a normatização de funcionamento do Conselho Tutelar elaborado pela Secretaria de Assistência Social e Habitação. Sandra coloca que quando os itens foram pontuados na reunião percebeu-se que não haveria esta necessidade, visto que já são orientados pela Administração Municipal. O que estava sendo pontuado já está em prática. Diante disso e do recebimento da resolução 139 do CONANDA pensou-se em discutir com o Conselho Tutelar a partir deste documento. **7.** A Promotoria de Carlos Barbosa encaminhou um ofício para o COMDICA informando o arquivamento do processo referente as eleições do

Conselho Tutelar. O COMDICA recebeu um ofício do Ministério Público para que sejam tomadas providências em relação a resolução 139 do CONANDA para avaliar se o funcionamento do CONANDA está de acordo. O COMDICA sugere que seja feita uma reunião entre COMDICA, Conselho Tutelar e Secretaria de Assistência Social e Habitação. **8.** Duas entidades solicitaram Registro no COMDICA: Associação Beneficente, esportiva e cultural de Arcoverde e Associação Comunitária de Coblens. Foi avaliada a situação da primeira entidade - Associação Beneficente, esportiva e cultural de Arcoverde e verificou-se que os formulários não se encontram preenchidos corretamente, bem como alguns campos faltando o preenchimento. Ainda não foi apresentado o Alvará de funcionamento da Prefeitura. Diante disso, estas questões serão informadas a entidade através de um ofício. A segunda, Associação Comunitária de Coblens entregou a documentação no dia da reunião. Diante disso a comissão irá analisar a documentação e encaminhará a resposta a entidade. Os conselheiros entendem que estas entidades devem ser avaliadas através da documentação e de uma visita. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

ACI – Associação da Indústria e Comércio
Sandra Saibel* – / S - Sandra Pradella Chies*

Assessoria Jurídica
Tailise Dalbem* / S – Jusinei Foppa

Ausente

Brigada Militar
Oli Dorneles Moiano / S – Grandemelo R dos Santos

Entidades de Assistência Social - APAE
Mara Perera Weiss/ S – Ione A P. Migotto*

Lions Club
Luiz Alberto Fripp da Silva* / S - Jorge Rojas Corrales

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Marciele Hoch*/ S - Vera Rejane P. dos Santos Martins

Entidades de Assistencial Social - MAB
Margarida Rogéria H. da Silva* / S - Mariselsa Sauthier

Secretaria Municipal de Educação
Marize B. Guerra Pontin* / S - Sérgio Ferranti

Ausente

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Edson Tadeu Siqueira de Siqueira/ S – Lucas Zandovalli

Secretaria Municipal da Fazenda
João Paulo Dall'oglio* / S - Márcia Ongaratto

S = conselheiro suplente / * = conselheiro presente

ATA 15/2011

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e onze (09.06.2011), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião ordinária, na sala dos conselhos. Inicialmente a Presidente Sandra Pradella Chies deu as boas-vindas a todos dando-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** Membros do Conselho OAB; **2.** Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (comissão) **3.** Alteração de membro da Corregedoria do Conselho Tutelar **4.** Correspondência recebida do Conselho Tutelar; **5.** Visitas as entidades para avaliação dos Projetos; **6.** Promotória (Eleição do Conselho Tutelar); **7.** Reunião para discussão da Resolução n° 139 do CONANDA. **DELIBERAÇÃO**: **1.** Na reunião do mês de abril foi colocado em ata a situação do não comparecimento dos membros da OAB. Foram nomeados dois outros membros pela entidade, mas mesmo assim não estão comparecendo. Diante desta situação o COMDICA decide encaminhar novo ofício solicitando novos membros. **2.** O CONANDA sugere que as conferências ocorram entre agosto e novembro. Marize questiona se a pode ser organizada regionalmente. Sandra coloca que iremos aguardar as orientações do CONANDA. A comissão de organização da conferência será formada por Sandra Pradella Chies, Marciele Hoch, Marize Pontin e Ione Migotto. **3.** Sandra informa que Adecir José Slongo foi substituído por Tailise Dalbem como membro da Corregedoria do Conselho Tutelar, representando a Administração Municipal. **4.** Sandra leu a correspondência recebida pelo Conselho Tutelar apresentando a crescente demanda de uso de bebidas alcoólicas por aNada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada. dolescentes no horário noturno, se referindo a eventos realizados no Clube Serrano, “Festa Albatroz”. O Conselho Tutelar solicita auxílio para a demanda apresentada. O documento também foi encaminhado ao Ministério Público. O COMDICA discute de que maneira pode contribuir nesta questão. Sugere-se campanhas, prevenção e discutir na conferência esta demanda. O retorno desta correspondência será discutido com o Conselho Tutelar em uma reunião. **5.** Sandra sugere que sejam retomadas as visitas as entidades que recebem recursos do COMDICA. A comissão ficou composta por Sandra, Ione, Marciele e Moiano. **6.** Sandra coloca que este assunto retomou a pauta, visto que Vera, secretária da assistência social e Habitação sugere que a Administração juntamente com o COMDICA se pronuncie em relação ao arquivamento do inquérito civil. O COMDICA se posiciona em não se pronunciar visto que o processo judiciário continua tramitando. **7.** Será realizada uma reunião com o conselho tutelar para discutir a resolução 139. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Sandra Pradella Chies / S – Viviane Guzzato
ACI – Associação da Indústria e Comércio

Tailise Dalbem / S – Jusinei Foppa
Assessoria Jurídica

Oli Dorneles Moiano / S – Grandemelo R dos Santos
Brigada Militar

	Ione A P. Migotto / S - Mara Perera Weiss Entidades de Assistência Social – APAE
	Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales Lions Club
	Marciele Hoch / S - Vera Rejane P. dos Santos Martins Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Ausente	Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier Entidades de Assistencial Social – MAB
	Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti Secretaria Municipal de Educação
Ausente	João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto Secretaria Municipal da Fazenda
Ausente	Edson Tadeu Siqueira de Siqueira/ S – Lucas Zandovalli OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Parte ATA 15/2011

ATA 16/2011

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e onze (11.08.2011), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião ordinária, na sala dos conselhos. Inicialmente a Presidente Sandra Pradella Chies deu as boas-vindas a todos dando-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **2.** Comissões **3.** Prestação de contas Julho. **DELIBERAÇÃO: 1.** Sandra e a comissão de organização da conferência falam sobre o tema da conferência que é: Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes: mobilizando, implementando e monitorando a Política e o Plano decenal de Direitos Humanos de crianças e adolescentes nos estados, no Distrito Federal e nos municípios”. A data sugerida para a conferência é dia 27/10/2011, no salão paroquial. A comissão ainda está em busca de algum palestrante. **3.** Sandra comentou que está sendo reformulada a formação das comissões para as ações referente a 2011 e 2012. **3.** Foi apresentada a prestação de contas até o mês de junho/2011, referente ao recursos do FUNDICA, que não pode ser aprovada pois o nº de Conselheiros presente não atinge a maioria simples. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

	Sandra Pradella Chies / S – Viviane Guzzato ACI – Associação da Indústria e Comércio
Ausente	Tailise Dalbem / S – Jusinei Foppa Assessoria Jurídica
Ausente	Oli Dorneles Moiano / S – Grandemelo R dos Santos Brigada Militar
	Ione A P. Migotto / S - Mara Perera Weiss Entidades de Assistência Social – APAE
Ausente	Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales Lions Club
Ausente	Marciele Hoch / S - Vera Rejane P. dos Santos Martins Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
	Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier Entidades de Assistencial Social – MAB
Ausente	Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti Secretaria Municipal de Educação
Ausente	João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto Secretaria Municipal da Fazenda
Ausente	Edson Tadeu Siqueira de Siqueira/ S – Lucas Zandovalli OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

ATA 17/2011

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e onze (08/09/2011), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião extraordinária, na sala dos conselhos. Inicialmente a Presidente Sandra Pradella Chies deu as boas-vindas a todos dando-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **2.** Edital de Projetos; **3.** Comissões **4.** Conselho Tutelar; **5.** Membro OAB; **6.** Projeto da SMASH; **7.** Prestação de contas de Junho e Julho.

DELIBERAÇÃO: **1.** Sandra e a comissão de organização da conferência falam sobre o tema da conferência que é: Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes: mobilizando, implementando e monitorando a Política e o Plano decenal de Direitos Humanos de crianças e adolescentes nos estados, no Distrito Federal e nos municípios". Sandra resume o objetivo da conferência com o seguinte trecho: "Apesar de todos os avanços ainda existem desafios a serem superados e enfrentados, como a universalização de uma educação de qualidade, da mesma forma o acesso a saúde com atenção integral e equidade; eliminação de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes em todos os contextos – especialmente o abuso e exploração sexual e todas as formas de trabalho infantil; uma política de segurança pública voltada para garantia do direito a vida e a integridade física, moral e psicológica; uma política capaz de coordenar mecanismos de enfrentamento da exploração de crianças e adolescentes no tráfico de drogas e armas e atendimento psicossocial aos usuários de substâncias psicoativas; uma política de garantia dos direitos socioambientais das crianças e adolescentes nas áreas de abrangência de grandes obras de desenvolvimento; uma política que assegure a crianças e adolescentes usufruir dos investimentos das obras da copa e das olimpíadas; uma política de acessibilidade segura às TIC – tecnologia da informação e comunicação." Sandra ressalta a importância de incluirmos um adolescente na comissão, visando a participação do segmento na organização. A data sugerida para a conferência é dia 27/10/2011, no salão paroquial. A comissão ainda está em busca de algum palestrante. Foi feito contato com Caxias e pensa-se em falar com a Maria da Graça Turk. Cada eixo que será trabalhado em grupos terá um coordenador responsável por orientar o grupo. Nesta conferência serão trabalhados 5 eixos: **1.** Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordenadores: João Paulo e SMASH); **2.** Proteção e Defesa dos Direitos (Coord. Conselho Tutelar e Moiano); **3.** Protagonismo e participação de crianças e Adolescentes (Coord. Rogéria e Centro Educativo Crescer); **4.** Controle Social da efetivação dos Direitos (Ione e Sandra); Eixo **5:** Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (Coord. Marize e Tailise). Salientou-se a importância de resgatarmos o que foi construído na conferência de 2009 para avaliarmos. **2.** A comissão de projetos irá iniciar a organização do edital para projetos a serem executados em 2012. Tailise irá analisar o edital do ano passado para verificar o que deve ser alterado. **3.** Sandra apresentou uma sugestão de formação das comissões **4.** Comunicado aos conselheiros a saída da Conselheira Zélia Ló Guiot. A suplente Ivete Jahn assumiu. **5.** No dia primeiro de agosto foi encaminhado um ofício para a OAB, solicitando a substituição do conselheiro Edson Tadeu Siqueira de Siqueira, devido as faltas as reuniões. Conforme a Lei Municipal nº 2420/2010 a entidade tinha o prazo de 15 dias para uma nova indicação de conselheiro, fato que não aconteceu. Desta forma, amparados pela Lei Municipal nº 2420/2010 o COMDICA propõe a substituição da entidade. Diante disso, ficou resolvido que será enviado correspondências para as Associações Profissionais convidando a participar do COMDICA. **6.** A Secretaria de Assistência Social e Habitação informa que o Projeto Despertando o olhar para a arte (R\$ 22.440,00) foi cancelado. Conforme ofício nº 147/2011 da SMASH, o município efetuou processo de licitação e ficou contratada a empresa Evidência Gestão e Treinamento para Execução do Projeto no valor de R\$ 17.160,00. As atividades foram executadas durante os meses de março a maio, porém não havendo a participação

esperada dos adolescentes a SMASH decidiu rescindir o contrato com a empresa. Diante disso, a SMASH informa que do valor previsto no projeto restou um saldo de R\$ 20.802,50 que fica a disposição no FUMDICA. 7. Sandra apresenta a prestação de contas de junho e julho referente a recursos do FUMDICA. Os conselheiros aprovam por unanimidade a prestação de contas, analisada pela SMASH. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

	Sandra Pradella Chies / S – Viviane Guzzato ACI – Associação da Indústria e Comércio
	Tailise Dalbem / S – Jusinei Foppa Assessoria Jurídica
	Oli Dorneles Moiano / S – Grandemelo R dos Santos Brigada Militar
	Ione A P. Migotto / S - Mara Perera Weiss Entidades de Assistência Social – APAE
Ausente	Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales Lions Club
	Marciele Hoch / S - Vera Rejane P. dos Santos Martins Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
	Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier Entidades de Assistencial Social – MAB
	Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti Secretaria Municipal de Educação
	João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto Secretaria Municipal da Fazenda
Ausente	Edson Tadeu Siqueira de Siqueira/ S – Lucas Zandovalli OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

ATA 18/2011

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e onze (13/10/2011), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião ordinária, na sala dos conselhos. Inicialmente a Presidente Sandra Pradella Chies deu as boas-vindas a todos iniciando a reunião para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** Prestação de contas de Agosto e Setembro; **2.** Edital de Projetos; **3.** Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **4.** Conselheiro representante de Associações Profissionais. **DELIBERAÇÃO**: **1.** Sandra apresenta a prestação de contas do mês de Agosto e Setembro. Ressalta a importância do COMDICA analisar, através dos relatórios, a execução dos projetos pelas entidades. **2.** Sandra apresenta o edital para viabilização de projetos voltados para a proteção integral de crianças e adolescentes. O edital será publicado nos dias 21 e 22 de outubro. Discutida a questão do processo de contratação de serviço de terceiros, que não é feito na modalidade de licitação pelas entidades não governamentais. Atualmente as entidades encaminham três orçamentos. O COMDICA irá discutir esta situação com o Poder público visto que é uma questão bastante complexa. **3.** Sandra comunica que a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrerá dia 10 de novembro. Como palestrante teremos a assistente social Vera Picoli do COMDICA de Caxias do Sul e a assistente social Henriette da FAS de Caxias do Sul. Conversado sobre os eixos e os coordenadores dos grupos. Dia 3 de novembro haverá uma reunião com os coordenadores dos grupos para estudar os eixos e organizá-los. **4.** É necessário verificar a forma de chamamento das Associações Profissionais, uma vez que atualmente nenhuma está participando, já que o Conselheiro indicado pela AOB, não tem comparecido as reuniões. Próxima reunião extraordinária do COMDICA, dia 24 de novembro, tendo como pauta principal a aprovação dos projetos. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Sandra Pradella Chies / S – Viviane Guzzato
ACI – Associação da Indústria e Comércio

Tailise Dalbem / S – Jusinei Foppa
Assessoria Jurídica

Oli Dorneles Moiano / S – Grandemelo R dos Santos
Brigada Militar

Ione A P. Migotto / S - Mara Perera Weiss
Entidades de Assistência Social – APAE

Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales
Lions Club

Marciele Hoch / S - Vera Rejane P. dos Santos Martins
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Ausente

Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier
Entidades de Assistencial Social – MAB

Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti
Secretaria Municipal de Educação

João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto
Secretaria Municipal da Fazenda

Ausente

Edson Tadeu Siqueira de Siqueira/ S – Lucas Zandovalli
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

ATA 19/2011

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e onze (10/11/2011), ocorreu a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Centro de Formação do Salão Paroquial. Inicialmente a responsável pelo cerimonial saudou todas as autoridades presentes. A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Carlos Barbosa, tem como objetivo geral mobilizar o sistema de garantia dos direitos e a população em geral para a implementação e monitoramento da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. A Conferência debaterá o tema “Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios”. Ao final serão eleitos os delegados que representarão o município na Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após o canto do hino nacional assistimos a apresentação cultural com o Grupo Musical da Escola Prefeito José Chies. Desde a infância os integrantes deste grupo tinham gosto pela música. O incentivo dos pais e aulas de música despertaram ainda mais o interesse pela música. O grupo foi fundado no ano passado e possui 6 integrantes. Neste ano, o grupo se apresentou em vários momentos culturais e hora cívica da Escola Prefeito José Chies. O grupo apresentou quatro canções: Céu, Sol, Sul; Eu sou do Sul; Brasil de Bombacha; A Primeira vez. Após a apresentação tivemos o pronunciamento da Presidente do COMDICA Sandra Pradella Chies, a Secretária de Assistência Social e Habitação Vera Rejane Prestes dos Santos Martins e Prefeito Municipal Fernando Xavier da Silva. Em seguida foi dado início aos trabalhos da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo feita a Leitura do Regimento Interno. **CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS: Art.1** – A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Carlos Barbosa, tem como objetivo geral mobilizar o sistema de garantia dos direitos e a população em geral para a implementação e monitoramento da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. **Art. 2** – São objetivos específicos desta Conferência: Mobilizar as instâncias governamentais e da sociedade civil organizada para a implementação e monitoramento da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; Articular e pactuar com os gestores das três esferas de governo, envolvendo os poderes legislativos e judiciários, no processo de implementação da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; Criar mecanismos de monitoramento da Política e do Plano Decenal nas três esferas de governo. **CAPÍTULO II - DO TEMÁRIO: Art. 3** – A V Conferência Municipal terá como tema central “Mobilizando, implementando e monitorando a política e o plano decenal de direitos humanos de crianças e adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos municípios”. **Art. 4** – São eixos orientadores para esta conferência: Eixo 1 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes; Eixo 2 Proteção e defesa dos direitos; Eixo 3: Protagonismo e participação de crianças e adolescentes; Eixo 4: Controle social da efetivação dos direitos; Eixo 5: Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. **CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO: Art. 5** – Para a organização da V Conferência fica instituído, sob a coordenação da Presidente do Conselho Sandra Pradella Chies, a comissão organizadora com a seguinte composição: Mariele Hoch, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Ione Migotto, representante da APAE; Marize Pontin, representante da Secretaria de Educação. **Art. 6** - Esta Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e na sua ausência ou impedimento eventual, por membro da Comissão organizadora. **Art. 7** - A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições: Elaborar o regimento interno; Estabelecer o número de delegados do Município

para a VIII Conferência Estadual, conforme orientações do CEDICA; Definir critérios de escolha dos delegados para a Conferência Estadual, conforme orientações do CONANDA e do CEDICA; Normatizar as inscrições dos participantes da Conferência Municipal; Mobilizar todas as forças da comunidade para participar da conferência municipal; Prever a assessoria necessária de modo a facilitar a reflexão, a discussão e a elaboração de diretrizes, conforme objetivo geral proposto para a conferência; Propor a programação da Conferência Municipal. CAPÍTULO IV – DOS PARTICIPANTES: **Art. 8** Serão participantes da V Conferência Municipal: §1º Delegados, desde que devidamente credenciados, com direito a voz e voto: Delegados Natos, conselheiros titulares e suplentes do COMDICA; Representantes governamentais; Representantes da sociedade civil organizada; Integrantes do Conselho Tutelar; Representantes dos Conselhos Setoriais; Crianças e Adolescentes. Participantes, desde que devidamente credenciados, com direito a voz: pessoas interessadas nas questões referentes à Política da Criança e do Adolescente; comunidade em geral. **Art. 9** A inscrição dos delegados da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá ser feita até o dia 28 de outubro na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação localizada na Rua Ampélio Carlotto, 74. CAPÍTULO V – DA REALIZAÇÃO: **Art 10º** Os temas da V Conferência Municipal observarão a orientação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e serão abordados através de uma palestra e dos grupos de trabalho. **§ 1º** - As interrupções para explicações, questionamentos e debates ocorrerão após a explanação do tema. **§ 2º** - As manifestações da plenária não poderão exceder o tempo máximo de um minuto. **§ 3º** - As respostas dos conferencistas deverão ocupar o tempo máximo de três minutos. **Art 11º** Os grupos de trabalho devem conter dois coordenadores e um relator. Os coordenadores serão indicados pela comissão organizadora e o relator eleito pelo grupo. **Art 12º** Os coordenadores terão a função de: Conduzir as discussões; Controlar o tempo; Estimular a participação dos membros do Grupo de Trabalho. **Art 13º** Os Relatores dos Grupos de Trabalho terão a função de: Registrar as opiniões consensuais das discussões dos participantes; Elaborar o respectivo relatório; Apresentar as construções do grupo na Plenária Final. Parágrafo Único – Constarão nos relatórios dos grupos as propostas que obtiverem, no mínimo, a aprovação de metade mais um dos participantes presentes nos respectivos grupos. **Art 14º** Os relatórios dos grupos serão encaminhados a comissão organizadora para elaboração do relatório Final. CAPÍTULO VI – DA PLENÁRIA FINAL **Art 15º** A Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de: Debater e aprovar o Relatório Final e as Moções que forem apresentadas durante a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Eleger os Delegados para participar da Conferência Estadual dos direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo a seguinte proporção: COMDICA - 02 delegados e 02 suplentes; Conselho Tutelar - 01 delegado e 01 suplente; Organizações não governamentais: 01 titular e 01 suplente; Organizações Governamentais: 01 titular e 01 suplente; Adolescentes - 01 delegado e 01 suplente. Conselhos Setoriais Municipais: 01 por setor; Profissional de Educação: 01 titular e 01 suplente; Profissional de Saúde: 01 titular e 01 suplente; Profissional de Assistência Social: 01 titular e 01 suplente; Segurança Pública: 01 titular e 01 suplente; Parlamentares - 01 delegado e 01 suplente; **Art. 16º** – A mesa responsável pela coordenação dos trabalhos da plenária final, será composta pelos relatores dos Grupos. **Art. 17º** – A equipe de relatores efetuará a leitura do relatório final, assegurando, aos membros da plenária, o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer um de seus pontos. Para tanto serão cedidos 03 (três) minutos para cada intervenção. Os pontos que não forem destacados serão considerados como aprovados por unanimidade pela plenária; as sugestões de alteração de propostas deverão ser feitas oralmente, sendo submetidas à aprovação da plenária final, e será aprovada a que obtiver maior número de votos; assegura-se aos membros da plenária final o questionamento pela ordem, a mesa coordenadora, sempre que, a critério dos membros, não esteja-se cumprindo o presente regimento; durante o período de votação serão votados os levantamentos de questões de ordem; os casos omissos da plenária final serão resolvidos

pela mesa coordenadora. **§ 1º** A eleição dos delegados titulares e suplentes, por categoria, e dentro de critérios estabelecidos pelo CONANDA, ocorrerá a partir da indicação por segmento, e com um mediador indicado. **§ 2º** - Somente poderão concorrer a delegados para a Conferência Estadual, os delegados presentes durante toda a programação da conferência municipal. **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS: Art. 18** - Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carlos Barbosa. **Art. 19** – Este Regimento será aprovado por maioria simples, dentre os Delegados presentes. Carlos Barbosa, 10 de novembro de 2011. O regimento Interno foi aprovado por unanimidade. Em seguida assistimos a palestra da Sra Vera Lucia Teles Paz Piccoli, assistente social, com pós graduação em Intervenção Sociofamiliar e em Violência Doméstica, atualmente é coordenadora - Gestora da Associação Helen Keller, Presidente do COMDICA de Caxias do Sul e Sra Henriette Rabassa Giesel Castro, Assistente Social, Servidora Pública da Fundação de Assistência Social - FAS. Conselheira do COMDICA Caxias do Sul para darem início aos trabalhos. As palestrantes dialogaram sobre o temário da conferência. Logo após o debate foi aberto aos participantes. Após o intervalo os delegados e participantes foram divididos em 5 grupos para discutir os cinco eixos, que são: Eixo 1 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes; Eixo 2 Proteção e defesa dos direitos; Eixo 3: Protagonismo e participação de crianças e adolescentes; Eixo 4: Controle social da efetivação dos direitos; Eixo 5: Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Logo em seguida, após as discussões em grupo foi aberta a plenária final para deliberação das propostas e elaboração do relatório final. Deliberações do Eixo 1 - Monitoramento: Acompanhamento sistemático com visitas in loco, análise documental e debates, controle social (COMDICA, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde). Mobilização: Campanhas em espaços públicos, seminários, fórum da criança e adolescente. Implementação: Nas escolas, rádio, jornal, nos espaços já existentes (centros educativos, CRAS, CREAS e outros) em seus municípios. Deliberações do Eixo 2 – Monitoramento: Será feito por equipe intersetorial (poder público, sociedade civil e conselhos), que fiscalizará a execução dos serviços. Mobilização: Sensibilizar a sociedade em geral, através dos meios de comunicação, discussões, seminários, em entidades, associações de bairros, escolas. Implementação: Serviço de famílias acolhedoras, constituído na capacitação de famílias a recepção emergencial de crianças e adolescentes com direitos violados, articulados com serviço de Assistência Social (toda rede de proteção). Deliberações do Eixo 3 - Monitoramento: Criar uma comissão de avaliação e monitoramentos dos projetos in loco através dos conselhos. Mobilização: Mobilizar as escolas de forma coletiva para uma maior participação de crianças e adolescentes nas decisões relacionadas a eles. Implementação: Resgatar os grêmios estudantis, fortalecer o Conselho Municipal da Juventude, resgatar festival da canção, capacitar profissionais que trabalham com crianças e adolescentes que atuam na rede do município. Deliberações do Eixo 4 – Monitoramento: Comprometimento do Conselho nas formulações de políticas públicas. Mobilização: O COMDICA organizar e estimular eventos com a participação da sociedade civil, na promoção de temas pertinentes a criança e adolescentes que produzam resultados nas prevenções dirigidas às necessidades do nosso município. Implementação: Participação efetiva do conselho na elaboração das políticas publicas em todas as esferas. Deliberações do Eixo 5 - Monitoramento: Participação efetiva e controle social do COMDICA, Conselho Tutelar e Ministério Público. Mobilização: Criação de varas judiciais especializadas no trato com crianças e adolescentes (delegacias, promotorias); realizar pesquisas referente as reais necessidades envolvendo as crianças e adolescentes do municípios; desenvolver parcerias de cooperação entre os três níveis de governo e iniciativa privada. Implementação: fortalecer a capacitação de profissionais que atendem as causas ligadas as crianças e adolescentes; uniformizar e manter relação de informação entre setores que atuam com causas relativas com crianças e adolescentes. Foram eleitos para Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada em

abril de 2012 os seguintes delegados: representando o COMDICA: Marciele Hoch (Titular), Oli Dorneles Moiano (Suplente), Sandra Pradella Chies (Titular) Viviane Guzatto (Suplente); representante do Conselho Tutelar: Melasia Chies (Titular) e Cedenir Haas (Suplente); Orgão Não-Governamental: Ione Pontin Migotto (Titular) e Cintia Chesini (Suplente); Organização Governamental: Carina Glaeser Kranz (Titular) e Tailise Dalben (Suplente); Conselhos Setoriais: Tiago Dressler Heck (Titular) e Rosa Ferreira (Suplente); Profissional de Educação: Maria de Lordes Bagatini (Titular); Profissional da Saúde: César Enrique Camillo (Titular) e Lurdes Rojas (Suplente). Adolescentes, Profissional da Assistência Social, Segurança Pública e Parlamentares não haverá representantes. Nada mais havendo a contar, da-se por encerrada a V Conferência Municipal das Crianças e dos Adolescentes, assinada pelos participantes e delegados presentes:

ATA 20/2011

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e onze (10.11.2011), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião extraordinária, no Auditório do Centro de Formação do Salão Paroquial, onde ocorreu a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inicialmente a Presidente Sandra Pradella Chies deu as boas-vindas a todos dando-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA: 1.** Deliberação quanto a realização/abertura de edital para utilização de recursos ainda disponíveis no FUMDICA. **DELIBERAÇÃO: 1.** A Presidente explanou que há recursos disponíveis a serem utilizados ainda este ano e que há interesse em entidades adquirir bens móveis e outros ainda este ano, sendo assim, com a abertura de edital todas estariam sendo convidadas a participar. E o edital viria contemplar essa necessidade, em especial, foi discutida a possibilidade de contribuir na aquisição de um automóvel adaptado para deficientes físicos para a APAE. Em explanação, a conselheira Tailise Dalbem, emitiu sua opinião contrária em proceder novo edital para o mesmo ano devido a questões legais de nível municipal e federal. Em debate, houve a explanação do grupo no sentido de que a aquisição é de interesse da sociedade, onde não haverá nenhum prejuízo, apenas benefícios para a comunidade, pois não se trata de qualquer bem móvel, mas de acessibilidade, argumentou-se outras ações similares já realizadas e também a realização de outro edital durante o ano de 2009. Portanto, ficou estabelecido, pela maioria, que haverá novo edital ainda para o ano de 2011, em que as entidades poderão indicar novos projetos, (sendo: dia 17 de novembro de 2011 publicação do edital, entrega dos projetos de 18 a 21.11.11, avaliação e aprovação, pelo Conselho, dia 24.11.11, dia 28.11.11 divulgação dos projetos). Estabelecida próxima reunião para dia 24.11.11. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

	Sandra Pradella Chies / S – Viviane Guzatto ACI – Associação da Indústria e Comércio
	Tailise Dalbem / S – Jusinei Foppa Assessoria Jurídica
Ausente	Oli Dorneles Moiano / S – Grandemelo R dos Santos Brigada Militar
	Ione A P. Migotto / S - Mara Perera Weiss Entidades de Assistência Social – APAE
Ausente	Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales Lions Club
	Mariele Hoch / S - Vera Rejane P. dos Santos Martins Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
	Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier Entidades de Assistencial Social – MAB
	Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti Secretaria Municipal de Educação
	João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto Secretaria Municipal da Fazenda
Ausente	Edson Tadeu Siqueira de Siqueira/ S – Lucas Zandovalli OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

ATA 21/2011

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e onze (24.11.2011), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião extraordinária, na sala dos conselhos. Inicialmente a Presidente Sandra Pradella Chies deu as boas-vindas a todos dando-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** Campanha do Leãozinho; **2.** Avaliação dos projetos Edital 001/2011 **3.** Avaliação dos projetos do Edital 002/2011; **4.** Ofício do Conselheiro Tutelar Cedenir Haas. **DELIBERAÇÃO**: **1.** Sandra comunica as alterações das fotos do material gráfico da Campanha do Leãozinho. Serão incluídas fotos dos projetos executados em 2011, como a acessibilidade da APAE, tecnologia assistiva, bem como a imagem de um professor do Centro Educativo Crescer que já fez parte das atividades da entidade quando era criança. Discutida a forma de divulgação da Campanha do Leãozinho. Serão feitas visitas nos escritórios de contabilidade para explicar e sensibilizar os contadores a multiplicarem as informações aos seus clientes. Sandra informa que agora o FUMDICA possui um CNPJ e uma conta bancária própria. As guias para doação já estão com o novo CNPJ. Tailise coloca que na resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA, art. 7º, existe a orientação que o FUMDICA não deve possuir personalidade jurídica própria e deve utilizar o mesmo número base de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do órgão ou secretaria à qual for vinculado, por lei, conforme dispõe o artigo 2º da presente resolução. Será feito contato com o CONANDA para tirarmos esta dúvida. **2.** Três entidades e a Secretaria de Educação encaminharam projetos. O Centro Educativo Crescer (CEC) apresentou dois projetos: Serviço de Atendimento Psicossocial e Movimento 2012. O primeiro tem o objetivo de atender 300 crianças e adolescentes do CEC, de fevereiro a dezembro de 2012, através do serviço de psicóloga, assistente social e fonoaudióloga. O Valor do projeto é R\$ 50.550,00. O segundo, Movimento 2012, tem como objetivo atender 300 crianças e adolescentes da entidade, de março a dezembro de 2012 através de oficinas de teclado, banda marcial, instrutor de instrumentos da banda marcial, hip hop, dança contemporânea e coro infantil. O Movimento Assistencial Barbosense encaminhou quatro projetos: Fortalecendo vínculos para o exercício da autonomia, uniforme escolar, material escolar e enxoval de bebê. O primeiro trata-se da contratação de assistente social para atender 20 famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O valor do projeto é de R\$ 30.800,00 e a execução se dará de fevereiro a dezembro de 2012. O segundo, uniforme escolar, beneficiaria 50 crianças e adolescentes com uniformes escolares, tendo previsão de execução de fevereiro a novembro de 2012. O valor do projeto é de R\$ 4.600,00; O projeto Material escolar seria executado de fevereiro a novembro de 2012, no valor de 1.940,00. O último, enxoval de bebê, beneficiaria 10 adolescentes, com 10 conjuntos de enxovais de fevereiro a novembro de 2012, no valor de R\$2.981,00. A secretaria de educação apresentou o projeto Florescer, no valor de R\$ 88.100,00. Marize comunica que encaminhou uma correspondência ao COMDICA informando que não possuíam tempo hábil para os ajustes solicitados. Diante disso, o projeto foi desclassificado. A APAE encaminhou o projeto Veículo adaptado, mas solicitou a retirada do projeto. Todos os projetos foram analisados pelos conselheiros do COMDICA. Os projetos aprovados em sua totalidade e por unanimidade dos conselheiros foram: Fortalecendo Vínculos para o exercício da autonomia (MAB), Serviço de Atendimento Psicossocial (CEC). O Projeto Movimento 2012 foi aprovado parcialmente, pois a oficina de Coro infantil não pode ser aprovada tendo em vista o parágrafo 10º, do artigo 73 da Lei nº 9504 de 30.09.1997, que diz "No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o

acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)”. Diante disso, o valor aprovado para o projeto Movimento foi de R\$ 30.712,00. A mesma situação ocorre com os projetos Uniforme escolar, material escolar e enxoval de bebê. Diante disso estes projetos não foram aprovados por unanimidade. **3.** Sandra coloca que devido a sobra do montante de recursos do FUMDICA neste ano, foi aberto o edital nº 002/2011 para execução de projetos ainda em 2011. A única entidade que encaminhou um projeto foi a APAE. A entidade havia encaminhado o Projeto intitulado Acessibilidade para execução no ano de 2012, conforme Edital 01/2011. Com a abertura do edital nº 002/2011, a APAE solicitou a retirada do Projeto Acessibilidade. Ione, representante da APAE no COMDICA, explica que a motivação para aquisição do veículo adaptado para crianças e adolescentes com deficiência ainda em 2011 é devido ao término da redução de IPI no final do ano e da extrema necessidade, neste momento, para a entidade. Tailise ressalva que existe a legislação eleitoral que entra em conflito com a situação do projeto entregue pela APAE. A conselheira coloca que mesmo o carro sendo adquirido no ano de 2011, a execução se dará em 2012. O projeto acessibilidade foi aprovado pela maioria dos conselheiros. O valor aprovado foi de R\$ 68.050,00. **4.** Cedenir Haas, conselheiro tutelar, encaminhou uma correspondência informando a sua saída do Conselho Tutelar a pedido. Será encaminhada uma correspondência a Secretaria de Assistência Social e Habitação solicitando o chamamento da próxima colocada. Estabelecida próxima reunião para dia 08.12.11. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Sandra Pradella Chies / S – Viviane Guzatto
ACI – Associação da Indústria e Comércio

Tailise Dalbem / S – Jusinei Foppa
Assessoria Jurídica

Oli Dorneles Moiano / S – Grandemelo R dos Santos
Brigada Militar

Ione A P. Migotto / S - Mara Perera Weiss
Entidades de Assistência Social – APAE

Ausente

Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales
Lions Club

Marciele Hoch / S - Vera Rejane P. dos Santos Martins
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier
Entidades de Assistencial Social – MAB

Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti
Secretaria Municipal de Educação

João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto
Secretaria Municipal da Fazenda

Ausente

Edson Tadeu Siqueira de Siqueira/ S – Lucas Zandovalli
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

ATA 22/2011

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e onze (08.12.2011), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião ordinária, na sala dos conselhos. Inicialmente a Presidente Sandra P. Chies deu as boas-vindas a todos dando-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte pauta: **1.** Campanha do Leãozinho; **2.** Prestação de Contas do mês de Outubro. **DELIBERAÇÃO:** Houve a demonstração do *folder* da campanha do leãozinho com fotos das atividades realizadas através dos projetos financiados pelo COMDICA, o qual os Conselheiros contribuíram para o ajuste de algumas mudanças no mesmo. Ficou estabelecido também que a contribuição dos valores da campanha do leãozinho será até o dia 28/12/2011, devido o encerramento do ano. Quanto a prestação de contas, verificar a cobrança de taxas bancárias após ter havido a mudança no Poder Público pela troca de Cheques por transações bancárias diretas. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Sandra Pradella Chies / S – Viviane Guzatto
ACI – Associação da Indústria e Comércio

Tailise Dalbem / S – Jusinei Foppa
Assessoria Jurídica

Oli Dorneles Moiano / S – Grandemelo R dos Santos
Brigada Militar

Ione A P. Migotto / S - Mara Perera Weiss
Entidades de Assistência Social – APAE

Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales
Lions Club

Ausente

Marcele Hoch / S - Vera Rejane P. dos Santos Martins
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier
Entidades de Assistencial Social – MAB

Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti
Secretaria Municipal de Educação

João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto
Secretaria Municipal da Fazenda

Ausente

Edson Tadeu Siqueira de Siqueira/ S – Lucas Zandovalli
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

ATA 23/2012

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (09.02.2012), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião ordinária, na sala dos conselhos, para deliberação da seguinte pauta: **1.** Conselheiro representante de Associações Profissionais; **2.** Projeto Fortalecendo Vínculos – MAB; **3.** Capacitação Conselheiros; **4.** Prestação de Contas Dezembro de 2011; **5.** Resultado da campanha do Leãozinho; **6.** Recadastramento de entidades; **7.** Lei Municipal 2420/2010; **8.** Correspondências; **9.** Capacitação Conselheiros; **10.** Outros. **DELIBERAÇÃO:** Devido a falta de quórum suspendeu-se a reunião. Será convocada uma reunião extraordinária no mês de março para discussão da pauta acima referida. Nada mais havendo a ser tratado, os presentes assinaram a ata.

	Sandra Pradella Chies / S – Viviane Guzatto ACI – Associação da Indústria e Comércio
Ausente	Tailise Dalbem / S – Jusinei Foppa Assessoria Jurídica
Ausente	Oli Dorneles Moiano / S – Grandemelo R dos Santos Brigada Militar
	Ione A P. Migotto / S - Mara Perera Weiss Entidades de Assistência Social – APAE
Ausente	Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales Lions Club
	Marcele Hoch / S - Vera Rejane P. dos Santos Martins Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
	Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier Entidades de Assistencial Social – MAB
Ausente	Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti Secretaria Municipal de Educação
Ausente	João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto Secretaria Municipal da Fazenda
Ausente	Edson Tadeu Siqueira de Siqueira/ S – Lucas Zandovalli OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

ATA 24/2012

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze (15.03.2012), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião extraordinária, na sala dos conselhos. Inicialmente a Presidente Sandra P. Chies deu as boas-vindas a todos dando-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte pauta: **1.** Conselheiro representante de Associações Profissionais; **2.** Prestação de Contas Dezembro de 2011, Janeiro e Fevereiro de 2012. **3.** Resultado da campanha do Leãozinho; **4.** Instrução Normativa nº 1.246 da Receita Federal; **5.** Recadastramento de entidades; **6.** Lei Municipal 2420/2010; **7.** Projeto Fortalecendo Vínculos – MAB; **8.** Correspondências; **9.** Capacitação Conselheiros.

DELIBERAÇÃO: 1. OAB não está comparecendo as reuniões há algum tempo. Primeiramente será enviado um ofício para a OAB solicitando outro membro. Caso não tenhamos retorno será discutida de qual forma se dará este processo. 2. Sandra passa a todos os conselheiros os valores em conta no FUMDICA, bem como os recursos disponibilizados para os projetos. Também fala da importância do COMDICA fiscalizar as ações destas entidades. **3.** Arrecadação do ano de 2011 de pessoa física foi de R\$ 61.630,00 e de pessoa jurídica R\$ 194.000,00. Aumento de 25 % de contribuição de pessoa física decorrente da campanha do leãozinho. **4.** Este ano, conforme instrução normativa nº 1.246 da Receita Federal poderá ser feita doação ao FUMDICA até 30 de abril. Poderá ser doado 3% de imposto devido. João Paulo coloca que ocorrem impasses devido a criação do CNPJ do FUMDICA. João Paulo buscou auxílio na receita federal para resolver estes impasses, mas a receita Federal não soube orientar de que maneira proceder. Diante disso sugere-se não mobilizar a comunidade para doar devido ao risco de causar prejuízos aos doadores. Tailise sugere esperar uma semana. Caso não seja solucionada esta questão pensarmos em não aceitarmos doações, decisão esta que deverá ser publicizada através de resolução, ou caso estejamos esclarecidos trabalhar na divulgação e mobilização. **5.** Conforme a resolução nº 002/2009 as entidades necessitam fazer o recadastramento bianual. Conforme verificado na documentação este prazo venceu em janeiro. A APAE já encaminhou a documentação que será analisada pela comissão. **6.** Sandra coloca a importância de revisarmos a Lei Municipal 2420/2010, devido a diversas incoerências no texto. Diante disso sugeriu-se a criação de uma comissão que irá trabalhar nestas alterações. A comissão ficou composta por: Sandra Pradella, Tailise Dalbem, Marciele Hoch, Viviane Guzzatto e Lurdes Inda (Conselheira Tutelar). **7.** O MAB encaminhou uma correspondência ao COMDICA informando a mudança da empresa que prestará os serviços. **8.** Lizandra Costa Canarin foi chamada para assumir o Conselho Tutelar, em virtude da saída de Cedenir, mas encaminhou uma correspondência informando que, por questões pessoais, não assumiria. Diante disso, foi chamada a próxima colocada, Lurdes Inda, que assumiu como conselheira; Recebemos correspondência do Conselho Tutelar solicitando quais escolas de educação infantil estão cadastradas no COMDICA. Sandra coloca que as escolas estão vinculadas ao Conselho de Educação. Da mesma forma, a resposta será encaminhada ao Conselho Tutelar; A APAE encaminhou um agradecimento em relação ao Projeto Acessibilidade, aprovado no ano passado. Recebemos por e-mail um convite para o evento “Programa de Acolhimento Familiar de crianças e adolescentes” que será realizado no município de Montenegro. **9.** Sandra fala da intenção de uma capacitação para os conselheiros do COMDICA, Conselho Tutelar, rede de atendimento, entidades. Esta é uma ideia inicial, não tendo data definida. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

	Tailise Dalbem / S – Jusinei Foppa Assessoria Jurídica
Ausente	Oli Dorneles Moiano / S – Grandemelo R dos Santos Brigada Militar
	Ione A P. Migotto / S - Mara Perera Weiss Entidades de Assistência Social – APAE
	Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales Lions Club
	Marciele Hoch / S - Vera Rejane P. dos Santos Martins Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
	Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier Entidades de Assistencial Social – MAB
Ausente	Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti Secretaria Municipal de Educação
	João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto Secretaria Municipal da Fazenda
Ausente	Edson Tadeu Siqueira de Siqueira/ S – Lucas Zandovalli OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

ATA 25/2012

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e doze (12.04.2012), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião ordinária, na sala dos conselhos. Inicialmente a Presidente Sandra P. Chies deu as boas-vindas a todos dando-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **PAUTA**: **1.** Conselheiro representante de Associações Profissionais – Ofício OAB 102/2011; **2.** Acompanhamento Receitas e Despesas de Março/2012; **3.** Recadastramento de Entidades; **4.** Lei Municipal 2420 de 18 de maio de 2010 (comissão); **5.** Boletim Técnico nº 10-2012; **6.** VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; **7.** Conselho Tutelar – Mobilização referente ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual; **8.** Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI; e **9.** Correspondências **DELIBERAÇÃO**: Inicialmente foi comunicada a alteração do membro suplente representante da APAE e dos membros representantes da Brigada Militar. Aguardamos documento oficial da Brigada Militar com as novas indicações. **1.** Verificou-se junto ao Departamento de Relações Institucionais de que em 1º de agosto de 2011 foi encaminhado ofício de nº 102/2011 para a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil solicitando a nomeação de nova indicação, visto que seus indicados não estavam comparecendo as reuniões. Também foi informado pelo Departamento de Relações Institucionais que não receberam resposta ao referido ofício. Mediante o exposto deliberou-se por encaminhar ofício a OAB – Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa com o objetivo de informá-los que devido ao não comparecimento dos indicados pela OAB, nas reuniões do Conselho, a vaga ocupada ficará em aberto. Deliberou-se também pela elaboração de Resolução para dispor sobre a convocação das Associações e Conselhos Profissionais para participação no processo de indicação de membro titular e suplente para compor o COMDICA. A Indicação deverá ser através de comunicado oficial e em havendo mais de uma Associação e ou Conselho Profissional interessado em compor o COMDICA, a definição de qual fará parte da composição do COMDICA, se dará através de sorteio, a ser realizada 10 dias corridos da data de publicação da Resolução; **2.** Foram analisadas as Receitas e Despesa de Março/2012 e não foram encontradas discrepâncias. Anteriormente usava-se a o termo “Aprovação de Prestação de Contas”, mudou-se para “Acompanhamento de Receitas e Despesas”, visto que a aprovação da prestação de contas é realizada pela SMASH – Secretaria de Assistência Social; **3.** O Recadastramento das entidades deveria ter ocorrido até 19.01.2012, em acordo com a Resolução 002/2009 do COMDICA, porém o MAB – Movimento Assistencial Barbosense, não encaminhou documentação para recadastramento da entidade. Mediante o exposto deliberou-se pelo encaminhamento de ofício para a entidade solicitando que seja encaminhada documentação conforme a Resolução 002/2009 para regularizar a situação; **4.** A Comissão formada para revisão e elaboração de sugestão para alteração da Lei Municipal 2420 de 18 de maio informou que não realizou reunião para dar início ao trabalho proposto, e que a 1ª reunião será agendada em breve; **5.** O Boletim Técnico nº 10-2012 deve ser analisado pela Comissão de Legislação para verificar se há necessidade de adequação da Lei Municipal 2420; **6.** A VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente acontecerá de 25 a 27 de abril de 2012 em Porto Alegre no Salão de Atos da PUCRS. Os delegados eleitos na V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros interessados, poderão entrar em contato com a Marciele para que se proceda a inscrição e providência transporte; **7.** A Sra presidente expôs que participou de reunião com o Conselho Tutelar, a convite destes, para falar sobre o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantojuvenil que acontece em 18/05. O objetivo é mobilizar a comunidade a respeito do tema, através de realização de mobilização nas escolas com distribuição de “cartilha” para os alunos e de uma palestra aberta a comunidade. O COMDICA reflete sobre a importância do cuidado com o material que será distribuído, bem como da importância do olhar técnico. O COMDICA valoriza a iniciativa do Conselho

Tutelar em realizar esta Mobilização e em solicitar a nossa parceria; **8.** A Secretaria de Assistência Social e Habitação - SMASH solicita ao COMDICA um parecer a respeito do cancelamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil co-financiado pelo Governo Federal. A SMASH justifica que existem diversos projetos, programas e serviços, tais como: Centro Educativo Crescer (turno inverso a escola) Escola de Turno Integral, Programa Profissional Aprendiz, bem como toda a rede socioassistencial que tem condições de dar suporte e atendimento a situações de trabalho infantil do nosso município. No decorrer de 2011 o município ofereceu atividades para os adolescentes que apresentavam o perfil para serem atendidos pelo Programa, porém não houve adesão. A SMASH não vê necessidade de ter um Programa exclusivo que atenda a situação de em nosso município, visto que já possui uma estrutura para atender estas situações, bem como preveni-las. O CRAS e CREAS trabalham com as famílias em situação de vulnerabilidade e risco, de forma continuada. Diante disso, decidiu-se por buscar mais informações referentes ao PETI e as atividade realizada no Município para atendimento das situações de trabalho infantil. Deliberou-se por agendada nova reunião para análise e emissão de “parecer”; e **9.** Recebemos as seguintes correspondências: **a)** Ofício nº 160/2012, da Secretaria de Administração, solicitando informações referentes ao Projeto Movimento 2012 do Centro Educativo Crescer, visto que a resolução nº 002 conta o valor aprovado de R\$ 30.712,00 e o projeto devidamente aprovado consta o valor de R\$ 45.119,60. O ofício foi respondido informando que o Projeto “Movimento 2012” foi apresentado ao COMDICA no valor total de R\$ 45.119,60, porém este foi aprovado parcialmente, no valor total de R\$ 30.712,00, conforme Ata nº 21 de 24.11.2011, e conforme publicado na Resolução nº 002, de 28 de novembro de 2011; e **b)** Ofício, da APAE, solicitando a substituição do membro suplente, representante da entidade. Sendo assim, será encaminhado para o Departamento de Relações Institucionais ofício solicitando a emissão de portaria substituindo a atual conselheira suplente Sra. Mara Pereira Weiss pelo Sr. Genuir Dupont. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

	Sandra Pradella Chies / S – Viviane Guzzatto ACI – Associação da Indústria e Comércio
	Tailise Dalbem / S – Jusinei Foppa Assessoria Jurídica
Ausente	Oli Dorneles Moiano / S – Grandemelo R dos Santos Brigada Militar
	Ione A P. Migotto / S - Mara Perera Weiss Entidades de Assistência Social – APAE
	Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales Lions Club
	Marciele Hoch / S - Vera Rejane P. dos Santos Martins Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
	Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier Entidades de Assistencial Social – MAB
	Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti Secretaria Municipal de Educação
Ausente	João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto Secretaria Municipal da Fazenda
Ausente	Edson Tadeu Siqueira de Siqueira/ S – Lucas Zandovalli OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

ATA 26/2012

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e doze (26.04.2012), às 18 horas, na sala dos conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião extraordinária. Inicialmente a Presidente Sandra Pradella Chies deu as boas-vindas a todos, dando-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **PAUTA**: **1.** Projeto Movimento 2012 do Centro Educativo Crescer e Resolução 001/2011; **2.** Análise do Ofício 123/2012, de 18.04.2012 cujo assunto é PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social; **3.** Campanha Combate ao Abuso Sexual e Combate às Drogas e ao Alcoolismo; **4.** Mandado de Citação, processo nº 144/1.12.0000243-8; e **5.** Assuntos Gerais; **DELIBERAÇÕES**: **1.** Na aprovação do Projeto Movimento 2012 não foi mencionado que este seria aprovado parcialmente, no próprio projeto, porém foi registrado em ATA de nº 21/2011 de 24.11.2011, deste Conselho. Deliberou-se por retificar a aprovação do Projeto mencionado, o qual será encaminhado a Entidade e ao Gabinete do Prefeito para que tomem as medidas cabíveis. Com o equívoco acima, na resolução 001/2011 de 28 de novembro de 2011, foi informado o valor incorreto referente à aprovação parcial do projeto Movimento 2012. Na análise do projeto, realizada pelo COMDICA, foi considerada a carga horária mensal disposta na “Operacionalização” do “Formulário 001 – Projetos”, não levando em conta a média mensal e nem a informada no item “3.1.2 Serviços de Terceiros” do “Anexo 1 – Formulário 001 – Projetos – Parte 01 e 02”. O valor informado na resolução 001/2012 foi de R\$ 30.712,00, porém o valor a ser considerado seria o de R\$ 32.937,20, observando assim a igual forma de avaliação em outro projeto encaminhado pela mesma Entidade (a fim de emitir o mesmo juízo de valor considerado para o projeto SAP). Verificou-se ainda que houve o repasse no valor à maior para o projeto Movimento 2012, devido a não observância da deliberação parcial. Deliberou-se pela retificação da Resolução 001/2011 através da Resolução 001/2012, pelo envio de ofício ao Gabinete do Prefeito informando a retificação da resolução 001/2011 e solicitando a Publicação da Resolução 001/2012, bem como encaminhamento de ofício solicitando que se tome às medidas cabíveis referentes ao repassado à maior do recurso, ao CEC; e pelo encaminhamento de ofício ao CEC informando a retificação da Resolução 001/2011. Tal retificação tem como base o disposto na Súmula 473-STF; **2.** Relatou a Presidente que foi-lhe encaminhado o Ofício nº 123/2012 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com data de 18 de abril de 2012 referente ao PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, solicitando a emissão de parecer sobre o pedido do Município de desvinculação do Programa Federal, no qual trás considerações que justificariam a solicitação de desvinculação. O Sr. Fernando Xavier da Silva, Prefeito Municipal e a Sra. Vera Regina dos Santos Prestes, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, estavam presentes à esta Sessão e comunicaram que há no Município programas suficientes para atender a demanda. Que ante aos dados efetuados pela Assistência Social, através do Ofício ora mencionado relatando que todas as demandas neste sentido são encaminhadas à Secretaria de Assistência Social julgando desnecessária a intervenção junto ao Ministério Público, afirmando que praticamente não há demanda para este Programa, o que foi acolhido pelos Conselheiros. Desta forma, deliberou-se por emitir parecer favorável ao pedido de desvinculação do Programa PETI,

tendo em vista a mínima demanda e a garantia por meio da presença do Prefeito Municipal e da Secretária da Assistência Social e Habitação de que há programas e recursos suficientes para atender a demanda que até hoje foi apresentada; **3.** A Sra. Presidente informou que foi procurada pelo Conselho Tutelar juntamente com os Bombeiros Voluntários na realização de uma campanha sobre a Prevenção de Uso de Álcool e Drogas em nosso município, pois conforme relato do Sr. Eduardo do Corpo de Bombeiros são alarmantes os números referentes aos atendimentos por consumo excessivo de álcool entre adolescente. Como deliberado na reunião de 12.04.2012 pela realização de campanha sobre Combate ao Abuso e à Exploração Sexual, com mobilização no dia 18 de maio, que é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual, sugere-se que seja feita campanha visual tentando englobar os dois assuntos, porém realizando mobilização em momentos diferentes, sendo uma para cada tema. As Sras. Lurdes de Oliveira In da e Melásia Hensel, Conselheiras Tutelares esclareceram que o Conselho Tutelar está elaborando uma mobilização nas Escolas Estaduais e Particular referente ao Combate a Violência Sexual, na semana de 18 a 23 de maio e que estão organizando uma palestra, que inicialmente era para ser realizada no dia 18 de maio, porém será realizada no dia 23 de maio, pois o palestrante Dr Miguel Velásquez, que é secretário adjunto de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos, não poderia no dia 18. Num segundo momento, provavelmente próximo a 26 de junho – Dia Mundial de Combate às Drogas e ao Alcoolismo, será realizada mobilização com apoio dos Bombeiros Voluntários referente a este assunto. Para as custas no desenvolvimento das campanhas visuais a Sr. Sandra, informou que poderemos contar com a parceria da empresa Tramontina. Quanto às custas referente ao material impresso, publicação na imprensa escrita ou outras formas de divulgação/publicidade da campanha deveremos buscar parceria. No entanto deverá ser observada a Legislação Eleitoral para referidas ações. Salientou-se ainda que o Art. 6º, da Lei nº 2420, de 18.05.2010, Item XIV, diz que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, “propor campanhas promocionais de conscientização dos direitos da Criança e do Adolescente”. Deliberou-se pela parceria com o Conselho Tutelar na realização destas campanhas, se houver possibilidade frente a legislação eleitoral, considerando a média dos gastos com publicidade. **4.** Recebemos em 25.04.2012 o Mandado de Citação, processo nº 144/1.12.0000243-8, referente a ação indenizatória por danos morais, em apertada síntese, por decorrência da publicação dos resultados do teste psicológico, que segundo as autoras o termo “inapto” possa ter sido interpretada de forma errônea pelos leigos, movido por Lourdes de Oliveira In da, Patrícia Willrich Tondo e Lizandra Costa Canarim, com prazo de 15 dias para defesa; Deliberou-se pelo encaminhamento ao Gabinete do Prefeito para que seja realizada a defesa pela Assessoria Jurídica; e **5.** O Sr. Prefeito Municipal realizou comentários a respeito da mudanças na legislação referente ao imposto de renda 2012, ano calendário 2011 que diz: “A pessoa física pode optar pela dedução na Declaração de Ajuste Anual das doações, em espécie, aos fundos controlados pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente devidamente comprovadas, efetuadas entre 1º de janeiro e 30 de abril de 2012, inclusive aquela relativa aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente para doações realizadas no curso do ano-calendário de 2011”. Foi esclarecido pela Sra. Presidente que houve uma orientação dos setor tributário do Município, após inúmeros contatos com a Receita Federal, para que fosse alertado aos interessados em realizar contribuições

possíveis dificuldades/problemas futuros por decorrência desta mudança nas DBF – Declaração de Benefícios Fiscais (declaração realizada pelo FUNDICA informando a Receita Federal os dados das pessoas físicas que realizaram doações) não tiveram seu prazo, de 31 de março de 2012, prorrogado e também pela criação do CNPJ para o FUNDICA (em acordo com a IN nº 1.131, de 2011), que ao gerar a DBF ocorreu o seguinte erro: “O CNPJ declarante (14.456.038/0001-88) possui natureza jurídica não autorizada a entregar a DBF, nos termos da IN 1.120, de 22 de dezembro de 2011 e alterações posteriores”, o que levou ao departamento responsável pela elaboração e transmissão, da Prefeitura, a realizar uma série de consultas junto à receita a fim de resolver o problema e poder transmitir a DBF, sendo que ambas as situações tem deixado o COMDICA e a Secretaria da Fazenda em situação de desconforto. Foi referido pela Presidente que em momento algum o COMDICA posicionou-se de forma a desestimular as doações apenas em alertar sobre os fatos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Tailise Dalbem, a presente ata, assinada por todos os presentes abaixo referenciados.

	Sandra Pradella Chies / S – Viviane Guzatto ACI – Associação da Indústria e Comércio
	Tailise Dalbem / S – Jusinei Foppa Assessoria Jurídica
Ausente	Oli Dorneles Moiano / S – Grandemelo R dos Santos Brigada Militar
	Ione A. P. Migotto / S – Genuir Dupont Entidades de Assistência Social – APAE
Ausente	Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales Lions Club
	Marciele Hoch / S - Vera Rejane P. dos Santos Martins Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
	Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier Entidades de Assistencial Social – MAB
	Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti Secretaria Municipal de Educação
Ausente	João Paulo Dall’oglio / S - Márcia Ongaratto Secretaria Municipal da Fazenda
Ausente	Edson Tadeu Siqueira de Siqueira/ S – Lucas Zandovalli OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

ATA 27/2012

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e doze (14.06.2012), às 18 horas, na sala dos conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião ordinária. Inicialmente a Presidente Sandra Pradella Chies deu as boas-vindas a todos, dando-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **PAUTA**: **1.** Relatórios de atendimentos, monitoramento das entidades e projetos/programas e serviços e visita as entidades cadastradas; **2.** Projeto "Fortalecendo Vínculos" do MAB; **3.** Ofício 012/2012 datado em 21 de maio de 2012, recebido em 23/05/2012 do CONSEPRO; **4.** Análise Receitas e Despesas; **5.** Comentários sobre a Mobilização pelo "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantojuvenil" e "Mobilização pelo combate ao uso abusivo de álcool"; **6.** Comentários da Comissão da Legislação - Andamento dos Trabalhos; e **7.** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES**: **1.** Observou-se que existem inconsistências no preenchimento dos relatórios de atendimentos referente aos Projetos aprovados, enviados pelas entidades. Tendo em vista esta situação, propõe-se que seja criada uma comissão de monitoramento. A "Comissão de Monitoramento" além de analisar os relatórios de atendimentos, terá como objetivos: **a.** acompanhar e monitorar as entidades e projetos, programas e serviços; **b.** realizar visitas as entidades para acompanhar o andamento dos projetos financiados pelo FUNDICA; **c.** elaboração de edital disponibilizando recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – FUMDICA e acompanhamento e execução do cronograma do Edital. A "Comissão de Monitoramento" fica formada pelos seguintes conselheiros: Marciele Hoch, Sandra Pradella Chies, Ione Migotto e Tailise Dalbem, podendo estes solicitar apoio aos demais conselheiros, quando entenderem ser necessário. A comissão definiu realizar a primeira visita ao MAB durante o mês de julho e no mês de agosto realizar visita a APAE e CEC; **2.** A assistente social do MAB, Sra. Branca, esteve presente na reunião para falar do Projeto Fortalecendo Vínculos com o objetivo de expor os motivos pelos quais o projeto não está sendo executado conforme proposto. O COMDICA recebeu o ofício nº 27/2012 do MAB colocando que a proposta de atendimentos grupais quinzenais não estão sendo executados. Os motivos são: mulheres que atuam no mercado de trabalho e o horário do grupo seria o momento que teriam para cuidar da casa, já outras não tem onde deixar as crianças, maridos que não aprovam que a mulher saia de casa, entre outros, o comodismo. A Sra. Branca, que é a responsável pela execução do projeto no MAB, ainda acrescenta que a entidade não possui espaço físico para reunir 20 mulheres. Entendeu-se que legalmente seria uma alteração do projeto e isso não seria possível. Deliberou-se que a "Comissão de Monitoramento" analise esta situação em conjunto com a entidade. **3.** O COMDICA recebeu ofício nº 012/2012 datado em 21 de maio de 2012, em 23/05/2012 do Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO, convocando uma assembléia geral ordinária que teria como pauta a alteração estatutária e a nova diretoria biênio 2012/2014. No ofício era informado que a entidade estava propondo a criação de conselho deliberativo no qual o COMDICA teria cadeira permanente. A Sandra relatou que foi encaminhado ao CONSEPRO o ofício de nº 016/2012 informando que o COMDICA não teria tempo hábil para realizar reunião, conforme Art. 11 da Lei Municipal 2420 de 18 de maio de 2010, para deliberar sobre a indicação de um Conselheiro para participar do CONSEPRO. O COMDICA não recebeu resposta ao ofício enviado. O conselheiro Fripp que participou da

reunião do CONSEPRO, representando o Lions Club, mencionou que foi citado o recebimento do ofício do COMDICA e que devido a não indicação de participantes o COMDICA não faria mais parte do CONSEPRO. **4.** Foram analisadas as Receitas e Despesa de Abril e Maio de 2012, não havendo discrepâncias. Receitas obtidas de Pessoa Física e Jurídica, rendimentos e reembolso até 31.05.2012 somam R\$ 22.925,08 e as Despesas com Projetos, despesas bancárias e IR somam R\$ 47.058,03. Saldo disponível em 31.05.2012 de R\$ 343.198,74. **5.** Inicialmente foi comentado que para da inicio a realização das mobilizações foi encaminhado o ofício de nº 012/2012 ao Departamento de Relações Institucionais e o ofício de nº 013/2012 a SMASH informando da intenção do COMDICA em parceria com o Conselho Tutelar e solicitando para que fosse verificada a possibilidade de realização das Mobilizações “Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantojuvenil” e pelo “Combate ao Uso Abusivo do Álcool”, frente às questões eleitorais e ordens de serviço interna, uma vez que embora não haveria custos por parte do COMDICA e Conselho Tutelar, havia necessidade de se observar a média anual destas publicidades. Em resposta ao ofício 012/2012 o Departamento de Relações Institucionais, por meio do Sr. Rodrigo Stradiotti, através do ofício 058/2012, de 15 de maio de 2012, informou que o material a ser utilizado nas Mobilizações está em conformidade com a Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei da Improbidade Administrativa e Legislação Eleitoral vigentes. Ainda no ofício emitido pelo Departamento de Relações Institucionais houve a manifestação por ser mantenedor do Conselho Tutelar de que gostaria de ter participado como apoiador das Mobilizações. Neste sentido deliberou-se por responde ao ofício 058/2012 informando que o Conselho Tutelar buscou apoio junto a Secretaria de Educação, através da Secretária, Sra. Marize, e esta informou que para o momento não era de interesse participara da mobilização, não o bastante na reunião de 26.04.2012, estavam presentes o Sr. Fernando Xavier, Prefeito Municipal e a Sr. Vera Rejane P. dos Santos Martins, Secretária de Assistência Social e Habitação, na qual foram realizados comentários sobre as Mobilizações, não houve manifestação de interesse em serem apoiadores das Mobilizações. Recebemos em resposta ao ofício 013/2012 da SMASH o ofício 158/2012 de 15 de maio de 2012, nos parabenizando pela iniciativa e de que o material apresentado traduz e emite uma mensagem de forma criativa e não expositiva das questões. Foram ainda realizados comentários pela Sandra sobre a palestra, ocorrida em 23/05/2012, que fazia parte da “Mobilização pelo combate ao abuso e à exploração sexual infantojuvenil”. Inicialmente a palestra era para ser proferida pelo Secretário Adjunto da Justiça e dos Direitos Humanos, Dr. Miguel Velasquez, mas este não pode estar presente por motivos de força maior, conforme comunicado através do Ofício nº 0015/2012, de 23 de maio de 2012, recebido da assessoria de gabinete do Secretário. A palestra foi proferida pela Deputada Estadual Zilá Breitenbach e a avaliação da palestra foi boa, principalmente devido a participação de adolescentes, alunos da rede de ensino. Outra atividade efetuada, dentro da proposta de Mobilização, foi o trabalho de mobilização realizada pelos Conselheiros Tutelares nas escolas estaduais e particular. Comentou-se ainda que daremos início a “Mobilização pelo combate ao uso abusivo de álcool”. **6.** A “Comissão de Legislação” relatou que deu inicio ao estudo da Lei Municipal 2420/2010, que ao final da conclusão dos trabalhos levará a discussão para a plenária do COMDICA. A próxima reunião da comissão será no dia 26/06/2012; e **7. a)** Em 4 de maio de 2012, foi encaminhado o ofício nº 007/2012 para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa, informando que devido a não participação dos

profissionais indicados pela Entidade, nas plenárias do COMDICA a vaga ocupada pela OAB, como representantes das Associações e Conselhos Profissionais ficaria em aberto, para ser preenchido por qualquer outra Associação ou Conselho Profissional, conforme deliberado na reunião de 12.04.2012. Para tanto encaminhou-se a Resolução, cujo nº é 003/2012, de 31 de maio de 2012 ao Gabinete do Prefeito requerendo a publicação conforme Art. 16 parágrafo 1º da Lei Municipal 2420 de 18.05.2010 havendo apenas a divulgação no mural e no site da Prefeitura Municipal. Não houve indicações de Associações e Conselhos Profissionais interessados em compor o COMDICA. Diante disso deliberou-se novamente para solicitar a publicação, expressamente para constar em jornal local a fim de conferir maior abrangência/publicidade, considerando que existem poucas Associação e Conselhos Profissionais no Município, e com a publicidade em jornal local haveria uma maior divulgação, o que se pretende, frente aos objetivos do COMDICA em preencher a vaga que atualmente está em aberto, bem como para que o próprio Conselho seja paritário. **b)** O João Paulo relatou que por ter havido doação, de pessoa física, ao FUNDICA, no mês de abril, nos termos das deduções de imposto de renda 2012, ano calendário 2011 que diz: “A pessoa física pode optar pela dedução na Declaração de Ajuste Anual das doações, em espécie, aos fundos controlados pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente devidamente comprovadas, efetuadas entre 1º de janeiro e 30 de abril de 2012, inclusive aquela relativa aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente para doações realizadas no curso do ano-calendário de 2011”, foi consultado a Receita Federal de como realizar o envio de informação na forma de DBF – Declaração de Benefícios Fiscais e este órgão informou que para o momento não há o que ser feito e que deveremos aguardar instruções futuras. Por fim a Sra. Presidente lembrou a todos que a próxima reunião ordinária do Conselho está agenda para dia 09.08.2012 às 18h. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Marciele Hoch, a presente ata, assinada por todos os presentes abaixo referenciados.

	Sandra Pradella Chies / S – Viviane Guzatto ACI – Associação da Indústria e Comércio
	Tailise Dalbem / S – Jusinei Foppa Assessoria Jurídica
Ausente	Oli Dorneles Moiano / S – Grandemelo R dos Santos Brigada Militar
	Ione A. P. Migotto / S – Genuir Dupont Entidades de Assistência Social – APAE
	Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales Lions Club
	Marciele Hoch / S - Vera Rejane P. dos Santos Martins Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
	Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier Entidades de Assistencial Social – MAB
	Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti Secretaria Municipal de Educação
	João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto Secretaria Municipal da Fazenda
Sem indicação	Associações e Conselhos Profissionais

ATA 28/2012

Aos três dias do mês de julho de dois mil e doze (03.07.2012), às 17 horas, na sala dos conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, para a reunião extraordinária. Inicialmente a Presidente Sandra Pradella Chies deu as boas-vindas a todos, em seguida Viviane fez a leitura da ata da reunião anterior, dando-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **PAUTA: 1.** Pedido de Licença do Conselheiro Tutelar Vanderlei Camini; **2.** Divergência entre a resolução 002/2009 e Lei 2420/2010. **DELIBERAÇÕES: 1. a)** Recebemos o Ofício nº 001/2012, datado de 15 de junho de 2012, do Conselheiro Tutelar Sr. Vanderlei Camini, informando seu afastamento das atividades de Conselho Tutelar a partir do dia 01/07/2012 devido sua candidatura para concorrer como vereador nas próximas Eleições Municipais, retornando as atividades de Conselheiro Tutelar de Carlos Barbosa após o pleito de 7 de outubro de 2012. Conforme a legislação eleitoral o referido conselheiro deveria permanecer executando as funções de conselheiro tutelar até dia 07/07/2012. Desta maneira, questionado sobre esta inconsistência, as Conselheiras Tutelares Sras. Lurdes de Oliveira Inda e Ivete Jahn, presentes nesta reunião, informaram que Vanderlei foi orientado e estará trabalhando normalmente até o dia 07/07. Será solicitado ao Sr. Vanderlei Camini que retifique o ofício encaminhado, no prazo de 15 dias; **b)** Quanto à remuneração de Conselheiro Tutelar em licença: observou-se que a Lei Municipal 2420/2010 não prevê remuneração ao Conselheiro Tutelar que estiver em licença, contudo a conselheira Tailise Dalbem expõe que conforme o art. 37 da Constituição Federal, (princípio da legalidade), a licença não será remunerada, a menos que esteja prevista em Lei Municipal. Diante da matéria, a questão será encaminhada à Administração Municipal para providências. Inclusive ciente a própria Secretaria de Assistência Social Sra. Vera Rejane P. dos Santos Martins, presente na reunião. **c)** Suplente: Conforme Art. 132, do ECA, que diz “em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros...”; Com relação a suplência resta ainda a dúvidas quanto o fato de o suplente assumindo a vaga durante o período de licença poderá ser chamado novamente, ou seja, se retornará a condição de suplente. A Secretária de Assistência Social Sra. Vera Rejane P. dos Santos Martins sugere que se realize uma consulta junto a DPM para verificar se há outra orientação sobre o assunto. Todos os conselheiros concordaram em, primeiro, realizar consulta junto a DPM. Neste sentido deliberou-se por não realizar nova reunião para deliberar sobre o assunto, sendo acatada a orientação da empresa de consultoria. Contudo, deliberou-se pelo chamamento imediato do suplente para ocupar a vaga durante o período de licença do conselheiro titular, através do encaminhamento de ofício ao Gabinete do Prefeito; **e)** Tendo em vista que restam apenas dois suplentes para o Conselho Tutelar, no caso de nenhum aceitar a vaga, definiu-se por buscar junto ao Ministério Público orientações sobre como proceder uma vez que o Conselho Tutelar ficará temporariamente com 4 (quatro) conselheiros. Havendo ainda a possibilidade de o Conselheiro em licença não retornar, caso eleito para o cargo de vereador, e não restando nenhum suplente para suprir qualquer outra vaga que por ventura surja com o afastamento de qualquer outro Conselheiro. **2.** A comissão de legislação, em reunião, identificou inconsistências entre e a resolução nº 002/2009 e os artigos 106, parágrafo 2º e Art. 107, parágrafo único da Lei Municipal 2420/2010. Diante do exposto deliberou-se por elaborar nova resolução, para dispor sobre o Registro de Entidades Não-

governamentais e sobre a inscrição de Programas e Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Entidades Governamentais e Não-Governamentais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Marcele Hoch, a presente ata, assinada por todos os presentes, abaixo referenciados.

	Sandra Pradella Chies / S – Viviane Guzatto ACI – Associação da Indústria e Comércio
	Tailise Dalbem / S – Jusinei Foppa Assessoria Jurídica
	João Carlos da Silva / S – Grandemelo R dos Santos Brigada Militar
	Ione A. P. Migotto / S – Genuir Dupont Entidades de Assistência Social – APAE
Ausente	Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales Lions Club
	Marcele Hoch / S - Vera R. P. dos Santos Martins Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
	Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier Entidades de Assistencial Social – MAB
	Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti Secretaria Municipal de Educação
	João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto Secretaria Municipal da Fazenda
Sem indicação	Associações e Conselhos Profissionais

ATA 29/2012

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e doze (09.08.2012), às 18 horas, na sala dos conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, em reunião extraordinária. Inicialmente a Presidente Sandra Pradella Chies deu as boas-vindas a todos, em seguida fez-se a leitura da ata da reunião anterior, dando-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **PAUTA**: **1.** Resolução 004/2012 que alterou a Resolução 003/2012; **2.** Conselho Tutelar – Suplente; **3.** Mobilização “Combate às Drogas e Uso Abusivo do Álcool”; **4.** Corregedoria: Indicação de Titular e Suplente para compor a Corregedoria e Comentários sobre Regimento Interno; **5.** Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; **6.** Visita ao MAB – realizada em 06.08.2012; **7.** Inscrição do Programa de Execução das Medidas Sócio Educativas do CREAS; **8.** Análise Receitas e Despesas; **9.** Indicação de membro(s) do COMDICA para participação da “capacitação para agentes públicos municipais no enfrentamento à violência contra mulheres e meninas”, conforme disponibilidade de vaga(s); e **10.** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES**: **1.** Resolução 004/2012 que alterou a Resolução 003/2012: **a.** Publicação da Resolução 004/2012: Em resposta ao ofício 019/2012, encaminhado em 24.07.2012 ao Gabinete do Prefeito, solicitando publicação em jornal local da resolução 004/2012 de 23 de julho de 2012 do COMDICA, que altera o art 4º da Resolução nº 003/2012 de 31 de maio de 2012, nos dias 27 e/ou 28 de julho a fim de conferir maior abrangência/publicidade. Recebemos o ofício 247/2012 da Secretária de Assistência Social e Habitação, com data de 26.07.2012, informando que por vedação da legislação eleitoral não seria possível a publicação em jornal ou outros meios que gera custos para municipalidade. Informando ainda que a publicação seria feita via site da Prefeitura. Observou-se que a publicação no site da Prefeitura foi realizada em 30.07.2012. Embora tenhamos recebido o ofício anteriormente mencionado foi publicada a resolução 004/2012 em jornal local “Contexto” de 04.08.2012; e **b.** Nenhum Conselho e nenhuma Associação encaminharam indicação de membro para participarem do processo de designação de um membro titular e suplente para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carlos Barbosa – COMDICA. Mediante o exposto, decidiu-se pela mudança na lei do representante de conselhos ou associações profissionais para um representante adolescente. Sendo assim, será encaminhado ofício solicitando a alteração da lei e posteriormente será feita a resolução para chamamento de interessados. **2.** Conselho Tutelar – Suplente: **a.** Recebemos o ofício 003/2012 de 4 de julho de 2012 do Sr. Vanderlei Camini retificando a data de afastamento das atividades de Conselho Tutelar a partir do dia 06/07/2012; **b.** Foi realizada consulta junto a DPM para verificar a questão de que se o suplente aceita-se assumir a vaga durante o período de licença poderá ser chamado novamente, ou seja, se retornaria a condição de suplente. Em e-mail recebido da DPM, com registro sob nº 31978-2012, esclarece que “A Lei 2420/2010 não aborda a questão relativa às consequências que o período no qual o suplente atua em substituição ao titular trazem ao mandato. Ainda que não se possa assegurar ser a única interpretação, parece-nos ser mais razoável concluir que a substituição não conta como mandato, razão pela qual o suplente que atua como titular e volta a ser suplente poderá ser eleito e reconduzido ao cargo uma única vez. Já, na hipótese de o titular não retornar e o suplente galgar a tal condição – de titular – em definitivo, entendemos que tratar-se-ia de um “mandato tampão” e, então, apenas seria reconduzido uma única vez”; e **c.** Em resposta ao ofício 018/2012, encaminhado em 24.07.2012 ao Gabinete do Prefeito, solicitando a convocação do Conselheiro Tutelar Suplente para assumir a titularidade provisória por razões de afastamento do titular, recebemos o ofício 250/2012 da Secretária

de Assistência Social e Habitação, com data de 30.07.2012, informando a desistência da suplente Greici Borsoi Pramio, e anexo ofício nº 246/2012, de convocação da suplente e a carta de desistência datada em 27.07.2012. Recebemos também o ofício 253/2012, com data de 02.08.2012 informando a desistência da suplente Patrícia Willrich Tondo, e anexo a carta de desistência datada em 30.07.2012, este ofício também faz menção que estaria anexado a cópia do ofício de convocação, porém este não foi recebido, embora reiterado. Conforme definição na reunião 03.07.2012 buscamos junto ao Ministério Público orientações sobre como proceder, uma vez que o Conselho Tutelar ficará temporariamente com 4 (quatro) conselheiros para suprir as demandas, havendo ainda a possibilidade de o Conselheiro em licença não retornar caso assumida vaga na Câmara de Vereadores e não restando nenhum suplente para suprir qualquer outra vaga que por ventura surja com o afastamento definitivo de qualquer outro Conselheiro. Levando ainda em consideração estarmos em período eleitoral e a Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012, que altera os arts. 132, 134 e 139 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que dispõe sobre os Conselheiros Tutelares, onde em resumo altera o mandato de 3 para 4 anos e unifica em todo o território nacional a data de escolha dos membros do Conselho, que acontecerá a cada 4 anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, porém não foi oficializado de qual forma o procedimento a ser tomado no que diz respeito ao período correspondente entre o fim do mandato da atual do Conselho Tutelar até as eleições prevista pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012. Neste sentido procuramos a Promotoria de Justiça e o Promotor Sr. Daniel Barbosa Fernandes sugere que aguardamos a finalização das Eleições Municipais para então termos a posição de retorno ou não do Sr. Vanderlei Camini, as atividades de Conselheiro Tutelar de Carlos Barbosa após o pleito de 7 de outubro de 2012 e também existe a probabilidade de já ter sido oficializado o procedimento a ser tomado a respeito do que deve ser feito para atender o período correspondente entre o fim do mandato da atual composição do Conselho Tutelar até a eleições prevista pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012; **3. Mobilização “Combate às Drogas e Uso Abusivo do Álcool”** Estava prevista dar continuidade as mobilizações em parceria com o Conselho Tutelar, porém havia sido planejada a realização da mobilização de “Combate às Drogas e Uso Abusivo do Álcool”, para uma data próxima ao dia 26 de junho, “Dia Internacional de Combate às Drogas e ao Alcoolismo”, porém por não termos tido tempo hábil para preparar material para a mobilização foi organizada a realização da mobilização para o dia 21.07.2012 no calçadão da cidade, das 8:30 às 17 horas, onde seria instalado no local um toldo para proteção do sol ou da chuva, com o apoio do corpo de Bombeiros. A mobilização foi cancelado em observância ao art. 73 da lei 9.504/97 que diz *“São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: ... VI - nos três meses que antecedem o pleito: ... b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;”*, que nos foi repassado pela conselheira Sra. Tailise Dalbem em 18 de julho de 2012. Ainda neste sentido recebemos o ofício 233/2012 da Secretaria de Assistência Social e Habitação, com data de 19 de julho de 2012, informando que segundo parecer jurídico fica impossibilitado de fazer a mobilização, frente às vedações eleitorais, Lei nº 9.504/97. O material impresso para esta mobilização será guardado para a realização desta mobilização em outra data a ser

definida em conjunto com o Conselho Tutelar e Bombeiros Voluntários de Carlos Barbosa observando as Leis Vigentes; **4.** Corregedoria: Indicação de Titular e Suplente para compor a Corregedoria e Comentários sobre Regimento Interno: Com o objetivo de atendermos ao Art. 73 da Lei nº 2420/2010 que diz “Art. 73. A Corregedoria do Conselho Tutelar será composta por 05 membros titulares e seus suplentes, da seguinte forma: I - dois representantes do COMDICA, sendo um de órgão governamental e um de órgão não governamental; II - dois representantes do Poder Executivo Municipal; III - um representante do Conselho Tutelar. (Redação dada pela Lei nº 2681/2011)”, Sandra coloca a necessidade de fazermos a indicação dos membros titulares e suplentes para compor a Corregedoria. Os indicados para compor a corregedoria, representantes do COMDICA são: 1 Titular governamental: João Paulo Dall’Oglio e 1 Suplente governamental: João Carlos da Silva; 1 suplente não governamental: Luiz Alberto Fripp; **5.** Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI: **a.** Recebemos da Assessoria Jurídica da prefeitura o memorando nº 048/2012, com data de 31.07.2012, prestando informações encaminhadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, referente ao pedido de cancelamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; O ofício coloca que o pedido foi atendido. Diante disso o município não executará mais o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme os moldes do Governo Federal. A rede de atendimento irá atender os casos na estrutura já existente do município; e **b.** Recebemos o ofício nº 264/2012, da Secretária de Assistência Social e Habitação, com data de 07.08.2012, encaminhando material recebido do MDS sobre o Combate do Trabalho Infantil e solicitando que seja encaminhado a secretaria a demanda identificada dos casos suspeitos e confirmados de trabalho infantil para que estes tomem as providências cabíveis. Será encaminhado ofício para a Secretaria de Assistência Social e Habitação informando que caso tenhamos conhecimento de alguma situação esta informação será encaminhada a SMASH, contudo este levantamento é de competência do poder público como forma de política voltada à criança e ao adolescente. Ivete, conselheira tutelar, bem como os demais conselheiros discutem sobre as situações de trabalho infantil em nosso município, principalmente nas lavagens de carros, enviaremos um ofício ao Conselho Tutelar para que este nos informe os casos existentes para que possamos oficiar os envolvidos; **6.** Visita ao MAB – realizada em 06.08.2012. Foi realizada a visita ao MAB em 06.08.2012, pela Comissão de Monitoramento. O Relatório da Visita será apresentado posteriormente; **7.** Inscrição do Programa de Execução das Medidas Sócio Educativas do CREAS; O Centro de Referência Especializado de Assistência Social encaminhou a solicitação de inscrição do Programa de Execução das Medidas Sócio-educativas. Foi analisada a documentação e decidiu-se que será realizada uma visita ao serviço para posterior deliberação da inscrição; **8.** Análise de receitas e despesas: **a.** O total de receitas no mês de junho somam R\$ 4.397,75 e de despesas somam R\$ 10.326,64; **b.** O total de receitas no mês de julho somam R\$ 3.452,94 e de despesas somam R\$ 11.462,53; e **c.** No mês de junho foi realizado o reembolso, no valor de R\$ 3.910,40, pelo Centro Educativo Crescer - CEC, referente ao pagamento a maior nos meses anteriores, conforme deliberação registrada em ATA de nº 26/2012, de 26.04.2012. A Sra. Tailise sugere que o responsável pela prestação de contas encaminhe ao COMDICA um parecer geral mensal referente a aprovação da prestação de contas dos projetos custeados pelo FUMDICA e análise financeira da conta do FUMDICA indicando se os gastos com a manutenção da conta e liberação dos valores estão de acordo com a legislação em vigor. Encaminharemos ofício à Secretaria da Fazenda do Município e a Secretária de Assistência Social e Habitação solicitando as informações explanadas anteriormente; **9.** Indicação de membro(s) do COMDICA para participação da “capacitação

para agentes públicos municipais no enfrentamento à violência contra mulheres e meninas”, conforme disponibilidade de vaga(s). No ano de 2013 será realizada uma capacitação referente ao enfrentamento à violência contra mulheres e meninas. O município de Garibaldi está organizando. Dependendo do número de inscritos esta capacitação poderá ser realizada no município. Foi indicada Rogéria Hahn da Silva para participar da capacitação; e **10.** Assuntos Gerais: **a.** A “Comissão de Monitoramento”, formada pelos seguintes conselheiros: Marciele Hoch, Sandra Pradella Chies, Ione Migotto e Tailise Dalbem, darão início à elaboração de edital disponibilizando recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – FUMDICA, para projetos a serem executadas em 2013; e **b.** Foi agendada Visita de monitoramento ao CEC e APAE; **c.** O COMDICA recebeu o convite dos Bombeiros Voluntários para o Teatro “Casa da Vida” a ser realizado no dia 29.08 às 9h no Salão Paroquial; Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Marciele Hoch, a presente ata, assinada por todos os presentes, abaixo referenciados.

	Sandra Pradella Chies / S – Viviane Guzatto ACI – Associação da Indústria e Comércio
	Tailise Dalbem / S – Jusinei Foppa Assessoria Jurídica
Ausente	João Carlos da Silva / S – Grandemelo R dos Santos Brigada Militar
	Ione A. P. Migotto / S – Genuir Dupont Entidades de Assistência Social – APAE
	Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales Lions Club
	Marciele Hoch / S - Vera R. P. dos Santos Martins Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
	Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier Entidades de Assistencial Social – MAB
Ausente	Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti Secretaria Municipal de Educação
Ausente	João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto Secretaria Municipal da Fazenda
Sem indicação	Associações e Conselhos Profissionais

ATA 30/2012

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e doze (11.10.2012), às 18 horas, na sala dos conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, em reunião ordinária. Inicialmente a Presidente Sandra Pradella Chies deu as boas-vindas a todos, em seguida fizeram-se a leitura da ata da reunião anterior, dando-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **PAUTA**: **1.** Visita Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e Centro Educativo Crescer – CEC; **2.** Edital 1/2012; **3.** Composição do Conselho Tutelar; **4.** Inscrição do Programa de Execução de Medidas Sócio Educativas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; **5.** Análise Receitas e Despesas; **6.** Análise dos relatórios de atendimentos; **7.** Plano de Aplicação; **8.** Assuntos gerais.

DELIBERAÇÕES: **1.** As conselheiras Sandra e Marciele realizaram, no dia 04 de setembro de 2012, visitas de monitoramento a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Centro Educativo Crescer – CEC. Ambas entidades receberam recursos do FUMDICA. Na visita da APAE, observaram-se as melhorias através do Projeto Acessibilidade, financiado pelo FUMDICA. As conselheiras puderam escutar os relatos dos usuários enfatizando a qualificação do serviço e a conquista de uma maior autonomia da pessoa com deficiência. Sugere-se durante a reunião que a APAE possa apresentar aos conselheiros um vídeo com os relatos dos usuários. Na visita do Centro Educativo Crescer, as Conselheiras, relatam que visitaram a oficina de dança, que faz parte do Projeto “Movimento 2012” e conversaram com a Assistente Social e Psicóloga, responsáveis pela execução do Projeto “Serviço de Atendimento Psicossocial”, ambos financiados com recursos do FUMDICA. **2.** Foi feita a leitura e a aprovação do edital 1/2012 que disponibiliza recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA para a viabilização de projetos voltados ao atendimento e proteção integral de crianças e adolescentes a serem executados em 2013, encaminhados por órgãos governamentais e entidades não-governamentais. O edital foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes. **3.** Com o retorno do Conselheiro Tutelar Vanderlei Camini, que estava em licença, o colegiado do Conselho Tutelar está com 5 membros, como determina a lei, porém conforme comentado em reunião anterior o Conselho Tutelar, ficou sem suplência, devido a desistência das duas últimas suplentes. Foi oficializado através da Resolução nº 152 de 9 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo o território nacional a Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012, que altera os arts. 132, 134 e 139 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a qual dispõe sobre os Conselheiros Tutelares, onde em resumo altera o mandato de 3 para 4 anos e unifica em todo o território nacional a data de escolha dos membros do Conselho, que acontecerá a cada 4 anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial. Conforme o inciso IV do Art. 2º, da resolução nº 152, os conselheiros empossados em 2013 terão mandato extraordinário até a posse daqueles escolhidos no processo unificado, que ocorrerá no ano de 2015, que será o caso do Conselho Tutelar de Carlos Barbosa, uma vez que o atual mandato encerra em setembro de 2013. Neste sentido a resolução nº 152, através do V do Art. 2º menciona que como o mandato dos conselheiros empossados em 2013, cuja duração ficará prejudicada, não será computado para fins de participação no processo de escolha subsequente que ocorrerá em 2015. **4.** A Secretaria de Assistência Social e Habitação, através do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS está solicitando a Inscrição do Programa de Execução das Medidas Sócio Educativas; Realizou-se análise da documentação apresentada e as conselheiras Sandra e Marciele realizarão uma visita ao serviço para que na próxima reunião possamos deliberar sobre a questão. **5.** Apresentada por Sandra a análise de receitas e despesas: **a.** O total de receitas no mês de agosto de 2012 somam R\$ 8.570,52 e de despesas somam R\$ 11.932,80. **b.** O total de receitas no

mês de setembro de 2012 somam R\$ 5.303,62 e de despesas somam R\$ 9.280,54. c. O saldo em conta em 30.09.2012 é de R\$ 325.690,88. **6.** A Análise dos Atendimentos do projetos, programas e serviços financiados pelo FUMDICA no ano de 2012 será apresentada na primeira reunião do ano de 2013. **7.** Plano de Aplicação: Feita a reflexão da necessidade de buscarmos informações junto às entidades e ao poder público acerca das ações que fazem parte da política de atendimento as crianças e adolescentes, bem como de dados referente à infância e adolescência no município para que possamos analisar as demandas prioritárias nesta área e destinar recursos do FUMDICA para este fim. **8.** Discussão sobre a situação do representante no COMDICA da Brigada Militar. O representante não tem comparecido as reuniões. Segundo a lei municipal 2420/2010, no art. 9º “Perderá o mandato o Conselheiro titular da entidade que faltar injustificadamente a duas reuniões consecutivas ou a quatro alternadas, ou mantiver conduta incompatível com a função que desempenha, sendo que no primeiro caso o desligamento será automático e, no segundo, dependerá do voto de dois terços dos Conselheiros presentes. § 1º A perda do mandato será decretada pelo Presidente ou, no seu impedimento, pelo Vice-Presidente do COMDICA, após decisão nos termos do caput. § 2º O COMDICA deliberará sobre a cassação do mandato do Conselheiro, por conduta incompatível, mediante provocação do Ministério Público, do próprio Conselho ou de qualquer membro, bem como de qualquer cidadão, assegurada ampla defesa. § 3º Efetivada a perda do mandato, caberá a entidade a qual pertence o Conselheiro desligado, a indicação de um novo representante, no prazo de quinze dias. § 4º Na falta de indicação de representante, conforme § 2º do artigo 7º, caberá ao Conselho propor a substituição da entidade”. Conforme a lei e discussão entre os conselheiros, ficou decidido que será encaminhado um ofício solicitando a alteração do representante da entidade. Caso não haja indicação em 15 dias, a entidade será substituída. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Marciele Hoch, a presente ata, assinada por todos os presentes, abaixo referenciados.

	Sandra Pradella Chies / S – Viviane Guzatto ACI – Associação da Indústria e Comércio
	Tailise Dalbem / S – Jusinei Foppa Assessoria Jurídica
Ausente	João Carlos da Silva / S – Grandemelo R dos Santos Brigada Militar
	Ione A. P. Migotto / S – Genuir Dupont Entidades de Assistência Social – APAE
	Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales Lions Club
	Marciele Hoch / S - Vera R. P. dos Santos Martins Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
	Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier Entidades de Assistencial Social – MAB
Ausente	Marize B. Guerra Pontin / S - Sérgio Ferranti Secretaria Municipal de Educação
	João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto Secretaria Municipal da Fazenda
Sem indicação	Associações e Conselhos Profissionais

ATA 31/2012

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e doze (13.12.2012), às 17 horas e 30 minutos, na sala dos conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, em reunião ordinária. Inicialmente a Presidente Sandra Pradella Chies deu as boas-vindas a todos e em especial ao Sr. Modesto Heitor Sfoggia, que foi indicado, através do ofício nº 552/2012 de 09 de novembro de 2012, como membro titular representante da Assessoria Jurídica do Município, em substituição da Sra. Tailise Dalbem e em seguida fez-se a leitura da ata da reunião anterior, dando-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **PAUTA: 1.** Apresentação Campanha do Leãozinho 2012; **2.** Comentários referente a visita ao Centro de Referência de Assistência Social – CREAS decorrente da solicitando de Inscrição do Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medidas Sócioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade; **3.** Análise Receitas e Despesas; **4.** Análise dos Projetos conforme Edital 1/2012; e **5.** Assuntos Gerais: a. Próxima reunião COMDICA e b. Encerramento 2012. **DELIBERAÇÕES: 1.** Foi apresentado o folder da campanha do Leãozinho 2012, o qual foi aprovado pelos conselheiros por unanimidade; **2.** As Conselheiras Marciele e Sandra relataram a visita realizada em 12/11/2012 ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, mediante o exposto foi aprovada a Inscrição, sob o nº 19, do Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medidas SócioEducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. **3.** Apresentada por Sandra a análise de receitas e despesas: **a.** O total de receitas no mês de outubro de 2012 somam R\$ 6.427,23 e de despesas somam R\$ 11.727,79; **b.** O total de receitas no mês de novembro de 2012 somam R\$ 4.378,09 e de despesas somam R\$ 12.160,08; e **c.** O saldo em conta em 30.11.2012 é de R\$ 312.799,03; **4.** Mediante a publicação do Edital 1/2012, três entidades, todas cadastrados no COMDICA, encaminharam projetos num total de 11, sendo: **a.** A **APAE** – Pais e Amigos dos Excepcionais, apresentou dois projetos: 1. “Terapia Assistida por Animais”, que tem por objetivo atender 25 crianças e/ou adolescentes com deficiência, de fevereiro a dezembro de 2013, através da Terapia assistida por animais – Cãoterapia. O Valor total do projeto é de R\$ 67.768,00; O Projeto atende os objetivos do edital e estratégias de ação, principalmente no quesito inovação. Após comentários os conselheiros aprovaram o projeto por unanimidade. 2. “Corpo em Movimento – Psicomotricidade”, que tem por objetivo atender 20 crianças e/ou adolescentes com deficiência, de fevereiro a dezembro de 2013, através da Psicomotricidade. O Valor do projeto é de R\$ 29.400,00; Os conselheiros aprovaram o projeto por unanimidade. **b.** O **CEC** - Centro Educativo Crescer, apresentou 6 projetos: 1. “Apoio Técnico Multidisciplinar”, tem por objetivo de atender 200 crianças e adolescentes, de fevereiro a dezembro de 2013, através do serviço de psicóloga e assistente social. O Valor do projeto é R\$ 72.520,00. Projeto não aprovado, por unanimidade, pois observou-se que este projeto não atende ao Objetivo Geral do Edital nº 1/2012, visto que o projeto excede a três anos consecutivos. 2. “A Dança e seu Papel na Educação de Crianças e Adolescentes”, que tem como objetivo atender 150 crianças e adolescentes, de março a dezembro de 2013 através de oficinas de

dança moderna e folclore de projeção. O Valor do projeto é R\$ 10.416,00. Os conselheiros aprovam o projeto por unanimidade. 3. “Lá Vem a Banda”, que tem como objetivo atender 100 crianças e adolescentes, de março a dezembro de 2013 através de oficinas de percussão, flauta, escaleta, lira, teclados e ensaio da banda. O Valor do projeto é R\$ 23.072,00; Projeto não aprovado, por unanimidade, pois observou-se que este projeto não atende ao Objetivo Geral do Edital 1/2012, visto que o projeto excede a três anos consecutivos. 4. “Oficina de Canto Coral e Musicalização”, tem como objetivo atender 300 crianças e adolescentes, de março a dezembro de 2013 através de oficinas de canto coral, musicalização e acompanhamento fonoaudiológico. O Valor do projeto é R\$ 43.008,00; Os conselheiros aprovam o projeto por unanimidade. 5. “Oficina de Esportes”, tem como objetivo atender 400 crianças e adolescentes, de março a dezembro de 2013 através de oficinas de educação física e atividades pertinentes. O Valor do projeto é R\$ 32.480,00; Os conselheiros aprovam o projeto por unanimidade. 6. “Oficina de Taekwondo”, tem como objetivo atender 100 crianças e adolescentes, de março a dezembro de 2013, buscando através de oficina taekwondo, estimular as habilidades motoras. O Valor do projeto é R\$ 6.500,00; Os conselheiros aprovam o projeto por unanimidade. **c.** O **MAB**, Movimento Assistencial Barbosense, apresentou 3 projetos: 1. “Janelas para a Vida”, tem por objetivo atender 20 núcleos familiares, de fevereiro a dezembro de 2013, através da orientação e apoio sócio familiar. O Valor do projeto é R\$ 35.200,00. Ressalva: reforçamos a importância da participação das crianças e/ou adolescentes que compõem o núcleo familiar em atendimento. Os conselheiros aprovam o projeto por unanimidade; 2. “Mãos Dadas”: tem por objetivo de atender 4 adolescentes, de fevereiro a dezembro de 2013, através do acompanhamento as medias sócioeducativas PSC – Prestação de Serviços Comunitários. O Valor do projeto é R\$ 7.040,00; Projeto não foi aprovado, por unanimidade, pois o município já executa este serviço através do CREAS. 3. “1, 2, 3 Vamos a Escola Outra Vez” tem por objetivo de atender 80 crianças e/ou adolescentes, de fevereiro a abril de 2013, através da doação de uniformes escolares com acolhimento sócioeducativo. O Valor do projeto é R\$ 8.240,00. Realizou-se comentários a respeito da operacionalização. A assistente social do MAB presente na reunião coloca a importância do acompanhamento destas famílias e não só a doação do uniforme escolar. Os conselheiros aprovam o projeto por unanimidade. Resumo dos projetos aprovados: Dois projetos da APAE, que somam R\$ 97.168,00; Quatro projetos do CEC, que somam R\$ 92.404,00; e Dois projetos do MAB, que somam R\$ 43.440,00. No total geral foram aprovados 8 projetos que somam R\$ 233.013,00. Em análise aos recursos disponíveis no FUMDICA em 30.11.2012, verificou-se que são suficientes para atender aos projetos aprovados, restando ainda um saldo que poderá ser disponibilizado para projetos futuros, viabilizados por edital. Comentou-se ainda que além deste saldo haverá a entrada de novos recursos decorrentes da Campanha do Leãozinho 2012. Mediante o exposto cogitou-se a possibilidade do lançamento de um novo edital no primeiro semestre do ano de 2013, para a viabilização de projetos voltados ao atendimento e proteção integral de crianças e adolescentes, através dos recursos do FUMDICA. **5.** Assuntos Gerais: a. A próxima reunião ordinária do COMDICA será em 28.02.2013 às 18h e b. A Comissão de avaliação de legislação apresentará as sugestões

de alterações na Lei 2420/2010 na reunião de 28.02.2013. c. Realizou-se comentários sobre a segunda etapa da campanha do Leãozinho, que deverá acontecer em março de 2013, referente a . Eleição do Conselho Tutelar no próximo ano. Recebemos o ofício nº 378/2012 de 1º de novembro de 2012, do Conselho Tutelar informando a composição da nova Coordenação do Conselho a contar de 30.10.2012, que ficou assim constituída: Sr. Lourdes Inda – Coordenadora e Ivete Canal Jahn – Secretária. Por fim a Sra. Sandra Pradella Chies passou uma mensagem de encerramento de ano desejando a todos Boas Festas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Marciele Hoch, a presente ata, assinada por todos os presentes, abaixo referenciados.

Sandra Pradella Chies / S – Viviane Guzatto
ACI – Associação da Indústria e Comércio

Modesto Heitor Sfoggia / S – Jusinei Foppa
Assessoria Jurídica

João Carlos da Silva / S – **Grandemelo R dos Santos**
Brigada Militar

Ione A. P. Migotto / S – Genuir Dupont
Entidades de Assistência Social – APAE

Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales
Lions Club

Marciele Hoch / S - Vera R. P. dos Santos Martins
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier
Entidades de Assistencial Social – MAB

Marize B. Guerra Pontin / S - **Sérgio Ferranti**
Secretaria Municipal de Educação

João Paulo Dall'oglio / S - Márcia Ongaratto
Secretaria Municipal da Fazenda

Sem indicação

Associações e Conselhos Profissionais

ATA 32/2013

Aos vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e treze (28.02.2013), às 18 horas, na sala dos conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, em reunião ordinária. Inicialmente a Presidente Sra. Sandra Pradella Chies deu as boas-vindas a todos, posteriormente leram-se os Memo. Internos recebidos do Departamento de Relações Institucionais da Prefeitura Municipal, quais são: a. nº 006/2013 indicando a Sra. Janete Belleboni Taufer, como membro titular, representando a Secretaria Municipal da Fazenda (Portaria nº 318/2013); b. nº 023/2013 indicando a Sra. Simone Regina Fabrissio, como membro suplente, representando a Secretaria Municipal de Assistências Social e Habitação; e c. nº 061/2013 indicando a Sra. Rutinéia Balbinot Salini, como membro titular e o Sr. Daniel Scotta, como suplente, representando a Secretaria Municipal de Educação; Em seguida, deu-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **PAUTA**: **1.** Secretário (a) do COMDICA; **2.** Análise Receitas e Despesas dezembro/2012; **3.** Resultado Campanha do Leãozinho 2012; **4.** Doações para o FUNDICA na Declaração do Imposto de Renda 2013 Ano Calendário 2012; **5.** Eleição do Conselho Tutelar conforme Lei 12.696/ 2012 e Resolução nº 152/2012; **6.** Apresentação da sugestão de alteração da Lei Municipal 2420/2010; e **7.** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES**: **1.** Com a entrada em licença maternidade da atual Secretária Sra. Marcieli Hoch e com a saída da Sra. Tailise Dalbem Secretária Suplente há a necessidade de elegermos Secretário(a) para este Conselho. Cabe ainda ressaltar que em abril vence o mandato da Atual Diretoria. Nestes sentidos deliberou-se por unanimidade a nomeação da Srta. Viviane Guzatto para secretária as reuniões deste conselho até a eleição da nova Diretoria; **2.** Referente as receitas e despesas do Fundo analisou-se que: **a.** O total de receitas no mês de dezembro de 2012 somam R\$ 191.005,84, e o total de 2012 somam R\$ 246.278,85 e de despesas no mês de dezembro somam R\$ 8.740,77 e o total de 2012 somam 117.314,28; **b.** O saldo em conta em 31.12.2012 era de R\$ 496.296,26; **c.** Os valores arrecadados em dezembro são por decorrência da Campanha do Leãozinho; e **c.** comentou-se ainda que do saldo mencionado anteriormente, R\$ 233.013,00, estão comprometidos com os projetos aprovados em dezembro que serão executados em 2013. **3.** Os valores, mencionados no item anterior, recebidos de doação em dezembro, conforme já mencionado são por decorrência da Campanha do Leãozinho, sendo que R\$ 145.157,75 são doações de Pessoa Jurídica e R\$ 43.970,00 de Pessoa Física; **4.** Conforme IN nº 1.131, poderá ser realizada doação, até 30 de abril, em até 3% aplicados sobre o imposto devido apurado na declaração, observando o limite global de 6%, aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente Nacional, Estadual, Distrital ou Municipais. Para efetuar esta doação o programa da Declaração de Ajuste Anual emitirá um Darf, no valor informado pelo declarante e com código específico (3351). Neste sentido definiu-se por incentivar as doações para FUNDICA de Carlos Barbosa na Declaração do Imposto de Renda 2013 Ano Calendário 2012, através da imprensa e contadores locais. **5.** Foram alterados os artigos 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012. Com estas alterações requer deste conselho especial atenção ao parágrafo 1º do Art. 139. Referente ao que rege este parágrafo o CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicou a Resolução nº 152 de 09 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo da escolha unificada dos conselheiros tutelares em todo o território nacional a partir da vigência da lei 12.696/12. O Art. 2º inciso IV, da resolução, diz que os conselheiros tutelares empossados no ano de 2013 terão mandato extraordinário até a posse daqueles escolhidos no primeiro processo

unificado, que ocorrerá no ano de 2015. Neste sentido é importante salientar que o atual mandato dos conselheiros tutelares do município findará em 30/09/2013 e o Conselho Tutelar encontra-se sem suplência. Como as disposições transitórias nos deixam dúvidas, deliberou-se por solicitar parecer ao Ministério Público, a fim de evitar possíveis demandas, se o Município ao invés de realizar novo processo de escolha, prorrogar o mandato dos atuais conselheiros até 2015 ficando assim sem suplentes ou realiza novo processo de escolha. **6.** A Comissão de legislação entregou cópia da Lei Municipal 2420/2010 com as sugestões de alteração para cada Conselheiro presente, para que estes faça a leitura e análise, para no próxima reunião do Conselho seja colocados em debate os pontos que restam dúvidas. Deverão ainda, serem incluídas as alterações referentes ao item anterior. **7.** Assuntos Gerais: **a.** Aprovado o pedido de cadastro do Programa de “Aprendiz Cooperativo” da Cooperativa Educacional de Ensino Básico - COOPEEB; **b.** O Conselho Tutelar solicitou apoio ao COMDICA para a realização do 83º Encontro de Conselheiros Tutelares da Região da Serra, no dia 26 de abril de 2013, em Carlos Barbosa. O COMDICA solicitou que seja encaminhada a programação para avaliação e decisão sobre o apoio. **c.** Próxima reunião ordinária do COMDICA está agendada para 11.04.2013; **d.** Foi relatado pela Conselheira Sra. Ione A. P. Migotto que o Projeto “Cão Terapia” iniciou na APAE e teve ótima aceitação pelos alunos. Relatado pela Psicóloga do MAB, Sra. Branca, que o Projeto “Uniforme Escolar” também teve repercussão positiva, na qual as escolas consideram importante a iniciativa do MAB em que as famílias das crianças e adolescentes que receberam o uniforme tenham participação em reuniões e eventos da escola. Foi sugerido que um representante do CEC seja convidado a apresentar o andamento de seus projetos em uma das próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Viviane Guzatto, a presente ata, assinada por todos os presentes, abaixo referenciados.

Sandra Pradella Chies / S – Viviane Guzatto
ACI – Associação da Indústria e Comércio

Modesto Heitor Sfoggia / S – Jusinei Foppa
Assessoria Jurídica

João Carlos da Silva / S – **Grandemelo R dos Santos**
Brigada Militar

Ione A. P. Migotto / S – Genuir Dupont
Entidades de Assistência Social – APAE

Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales
Lions Club

Ausente

Marciele Hoch / S - Simone Regina Fabrissio
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier
Entidades de Assistencial Social – MAB

Rutinéia Balbinot Salini / S - Daniel Scotta
Secretaria Municipal de Educação

Ausente

Janete Belleboni Taufer / S - Márcia Ongaratto
Secretaria Municipal da Fazenda

Sem indicação conforme Resolução 003/2012 de
31.05.2012

Associações e Conselhos Profissionais

ATA 33/2013

Aos onze dias de abril de dois mil e treze (11.04.2013), às 18 horas, na sala dos conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, em reunião ordinária. Inicialmente a Presidente Sra. Sandra Pradella Chies deu as boas-vindas a todos, posteriormente leram-se as indicações de membros para compor este Conselho: **a.** Portaria nº 326/2013 indicando a Sra. Miriam Cini de Campos, como membro titular, representando a Secretaria Municipal de Assistências Social e Habitação; e **b.** Ofício nº 05/2013, recebido da ACI indicando as Srtas. Viviane Guzatto, como membro titular e Daniela Giroto, como membro suplente representando a Classe. Leu-se ainda a Ata de reunião nº 32/2013, que foi aprovada e assinada por todos. Em seguida, deu-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **PAUTA:** **1.** Mandato de Notificação nº 045/2013 – Promotoria de Justiça, referente a Eleição do Conselho Tutelar conforme Lei 12.696/2012 e Resolução nº 152/2012; **2.** Lei Municipal 2420/2010 – Sugestões de alterações; **3.** Comentários referentes a “Campanha do Leãozinho 2012” – “Etapa 2”; **4.** Análise Receitas e Despesas dezembro/2012; **5.** Ofício 08/2013 do CEC – Centro Educativo Crescer; **6.** Eleição da Diretoria do COMDICA; **7.** Indicação de Membro do COMDICA para compor a Corregedoria; **8.** Presidente do COMDICA como Membro Nato do Conselho do CEC; e **9.** Assuntos Gerais: Encontro de Conselheiros Tutelares 26.04.2013; Correspondências Próxima reunião COMDICA. **DELIBERAÇÕES:** **1.** Recebemos em 10.04.2013 o Mandato de Notificação nº 045/2013 – Promotoria de Justiça, em resposta ao ofício 001/2013 encaminhado em 19 de março de 2013, referente à Eleição do Conselho Tutelar conforme Lei 12.696/2012 e Resolução nº 152/2012, conforme deliberados por este Conselho em 28.02.2013. Após leitura e análise do Mandato de Notificação, mencionado, ressaltando a evidente necessidade de ajustes de legislação municipal, Lei 2420 de 18 de maio de 2010, em vigor, aos novos comandos da Lei Federal nº 12.696/2012, tanto quanto ao novo prazo do mandato dos conselheiros tutelares quanto ao processo unificado em todo o território nacional. Deliberou-se pelo encaminhamento de ofício ao Poder Executivo Municipal para que faça as devidas adequações na Lei Municipal 2420/2010 ao que se refere Lei Federal 12.696/2012; **2.** Após análise e ajustes das sugestões feitas pela comissão de legislação de alteração da Lei Municipal 2420/2010, deliberou-se pelo encaminhamento, juntamente ao encaminhamento do item anterior, das sugestões de alteração da Lei 2420/2010 ao Poder Executivo Municipal para análise e providência. Sugere-se que seja revogada a Lei 2420/2010 e que seja criada uma nova Lei. Também será sugerido que seja analisada a remuneração dos Conselheiros Tutelares prevista no Art. 65 da Lei Municipal 2420/2010. A Sra. Janete Belleboni Taufer fará pesquisa da remuneração média dos Conselheiros Tutelares de municípios do mesmo porte de Carlos Barbosa; **3.** Referente as doação, que poderão ser realizadas até 30 de abril, em até 3% aplicados sobre o imposto devido apurado na declaração, observando o limite global de 6%, aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente Nacional, Estadual, Distrital ou Municipais, foi concedida, pela Presidente do Conselho entrevista à rádio “Estação FM” a qual foi vinculada dos dias 08 e 16 de março de 2013. Foi também organizado um encontro no dia 22.03.2013 na sede as ACI, para os contadores, porém apenas um contador compareceu. Sugere-se que para o próximo ano sejam realizadas visitas aos escritórios contábeis com a finalidade de prestar informações sobre as doações e mobilização; **4.** Referente às receitas e despesas do Fundo analisou-se que: **a.** No mês de janeiro de 2013 o total de receitas é de R\$ 2.705,25 e não houve despesas no mês. Saldo total do Fundo, em janeiro, R\$ 499.001,51; **b.** No mês de fevereiro de 2013 o total de receitas é de R\$ 2.267,13 e de despesas é de R\$

14.614,00. Saldo total do Fundo, em fevereiro, R\$ 486.654,64; **c.** No mês de março de 2013 o total de receitas é de R\$ 4.630,80 e de despesas é de R\$ 24.316,00. Saldo total do Fundo, em março, R\$ 466.969,44; **5.** Recebemos o Ofício nº 08/2013 do CEC o qual informa que não foram prestados os serviços de fonoaudiologia da “Oficina de Canto Coral e Musicalização”, o efetivo trabalho iniciou em 1º de abril. Informaram ainda que os valores repassados ao CEC referente a esta oficina serão reembolsados ao Fundo. O CEC também informa que foi substituído o prestador de serviço para a realização da “Oficina de Esportes”, pelo mesmo valor aprovado no Projeto. Mediante o exposto, deliberou-se pelo encaminhamento de ofício a Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para que acompanhe o reembolso dos valores na conta do FUNDICA e a Secretaria de Assistência Social para que verifique a prestação de contas quanto ao repasse e reembolso dos valores referentes ao serviço de fonoaudiologia da “Oficina de Canto Coral e Musicalização”. Também foi sugerido que seja emitido um ofício ao CEC para que seja tomadas ações imediatas quando da troca de empresa/profissional na execução de projetos aprovados do COMDICA. **6.** Foram eleitos os seguintes membros com os respectivos cargos para compor a Diretoria do COMDICA: Srta. Viviane Guzatto – Presidente; Sra. Ione A. P. Migotto – Vice-Presidente; Sra. Rutinéia Balbinot Salini – Secretário; Sra. Margarida Rogéria H. da Silva – Vice-secretário. Os membros da Diretoria ficam empossados a partir da presente data. Será encaminhado ofício ao Gabinete do Prefeito para comunicar a composição da atual Diretoria deste Conselho; **7.** Indica-se Srta. Viviane Guzatto, como membro titular do COMDICA representante de entidade não-governamental, e Sra. Janete Belleboni Taufer como titular representante de entidade governamental para compor a Corregedoria do Conselho Tutelar. Será encaminhado ofício ao Departamento de Relações Institucionais para comunicar a composição da Corregedoria do Conselho Tutelar; **8.** Atualmente, conforme Art. 20, Parágrafo 1º, do Estatuto Social do CEC o Presidente do COMDICA é Membro Nato, sendo assim será encaminhado um ofício à Diretoria Voluntária e ao Conselho de Administração do CEC informando o nome do novo Presidente do COMDICA; **9.** Assuntos Gerais: **a.** Aprovado o pedido de cadastro do Programa “1,2,3 vamos a escola outra vez” e “janelas para a Vida” do MAB – Movimento Assistencial Barbosense; **b.** Convite para o 83º Encontro de Conselheiros Tutelares da Região da Serra, que será realizado no dia 26 de abril de 2013, com início às 7:30 e encerramento às 17h no Cine Ideale; **c.** Convite para o VI Encontro Estadual de Conselheiros e Conselheiras Tutelares e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente que será realizado amanhã, dia 12.04.2013, em Porto Alegre. Representando o COMDICA irá a Sra. Mirian Cini de Campos; **c.** Próxima reunião COMDICA ordinária 13.06.2013. Por fim, os Conselheiros agradeceram a Presidente Sra. Sandra Pradella Chies pela sua simplicidade e dedicação ao COMDICA durante os anos que participou do Conselho e que nesta data se despede. Por sua vez, a Sra. Sandra retribuiu aos agradecimentos: "Agradeço a oportunidade de ter estado aqui durante estes quatro anos, sendo dois como Presidente deste Conselho, tenho certeza que levo muito deste trabalho para minha vida pessoal e profissional, mais do que levei de lá para cá. Posso afirmar que encarei os desafios com dedicação, talvez pudesse ter feito mais, mas em nenhum momento medi esforços para realizar algo. Este Conselho é muito importante para o município, pois tem a função primordial de zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Agradeço também pelo trabalho de todos que passaram por este conselho durante estes dois anos e peço aos que estão chegando que dêem sequência ao trabalho desenvolvido pelos integrantes que se despedem, que atuem integrados para alcançar melhores resultados e que estreitem a relação com toda a rede de atendimento (Conselho

Tutelar, Secretaria de Assistência Social, da Saúde, da Educação, Brigada Militar, entidades – CEC, MAB, APAE – e outros) , pois tenho certeza que unindo força os resultados alcançados serão ainda melhores em prol das crianças e dos adolescentes.” Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Viviane Guzatto, a presente ata, assinada por todos os presentes, abaixo referenciados.

	Sandra Pradella Chies / S – Viviane Guzatto ACI – Associação da Indústria e Comércio
Ausente	Modesto Heitor Sfoggia / S – Jusinei Foppa Assessoria Jurídica
Ausente	João Carlos da Silva / S – Grandemelo R dos Santos Brigada Militar
	Ione A. P. Migotto / S – Genuir Dupont Entidades de Assistência Social – APAE
	Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales Lions Club
	Miriam Cini de Campos/ S - Simone Regina Fabrisio Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
	Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier Entidades de Assistencial Social – MAB
	Rutinéia Balbinot Salini / S - Daniel Scotta Secretaria Municipal de Educação
	Janete Belleboni Tauffer / S - Márcia Ongaratto Secretaria Municipal da Fazenda
Sem indicação conforme Resolução 003/2012 de 31.05.2012	Associações e Conselhos Profissionais

ATA 34/2013

Aos dezessete dias de maio de dois mil e treze (17.05.2013), às 18 horas, na sala dos conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, em reunião extraordinária. Inicialmente a Presidente Srta. Viviane Guzatto deu as boas-vindas a todos os conselheiros presentes, destacando a presença do Sr. Rodrigo Stradiotti, do Departamento de Relações Institucionais da Prefeitura de Carlos Barbosa. Em seguida, deu-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **PAUTA: 1.** Definição da Comissão para Eleição dos Conselheiros Tutelares. **2.** Mobilização pelo Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantojuvenil. **3.** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES: 1.** A Comissão Eleitoral para eleição dos Conselheiros Tutelares, conforme Art. 28 da Lei nº 2420/2010, será composta pelos seguintes membros: Viviane Guzatto, Genuir Dupont, Miriam Cini de Campos, Rodrigo Stradiotti e Janquiel Melere. A Comissão Eleitoral iniciará a elaboração Edital para a Eleição dos Conselheiros Tutelares, sendo que a publicação acontecerá somente após a aprovação da Lei 2420/2010, que foi encaminhada à Câmara de Vereadores. O Sr. Rodrigo Stradiotti informou que foi encaminhada a Lei nº 2420/2010 apenas com as alterações necessárias para a adequação à Lei nº. 12.696, de 25 de julho de 2012, sendo que as demais alterações solicitadas pelo COMDICA, através do Ofício 016/2013, serão analisadas posteriormente, pois não há tempo hábil para análise e aprovação. Sendo assim, os Conselheiros solicitaram que seja formalizado ao COMDICA um retorno ao Ofício 016/2013 com as devidas justificativas. Também o Sr. Rodrigo Stradiotti apresentou um cronograma com sugestões de datas para todo o processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares, atendendo aos prazos exigidos por Lei. A Srta. Viviane Guzatto, já havia avaliado o cronograma e considerou o mesmo adequado, bem como os Conselheiros presentes. **2.** A Mobilização pelo Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantojuvenil realizada pelo COMDICA, pelo Conselho Tutelar e pela Secretária de Assistência Social e Habitação no dia de hoje, com o apoio dos Bombeiros Voluntários, também terá publicação no Jornal Contexto, no dia 18.05.2013. Está mobilização diz respeito à violação dos direitos da criança e do adolescente, levando em consideração que o Art. 6º, da Lei nº 2420, de 18.05.2010, item XIV, diz que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, “propor campanhas promocionais de conscientização dos direitos da Criança e do Adolescente”. **3.** Assuntos Gerais: a) A Conselheira Miriam informou que a Secretária de Assistência Social e Habitação recebeu material sobre o Dia contra o Trabalho Infantil - 12 de junho, que destina-se à semana de 10 a 15 de junho de 2013, que marca o dia mundial, nacional e estadual de combate ao trabalho infantil, cujo tema é: Tem Criança Que Nunca Consegue ser Criança. Serão solicitados mais materiais e distribuídos no Posto de Saúde e nas escolas. b) A próxima reunião ordinária do COMDICA será no dia 13.06.2013. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Rutinéia Balbinot Salini, a presente ata, assinada por todos os presentes, abaixo referenciados.

Viviane Guzatto / S – Daniela Giroto
ACI – Associação da Indústria e Comércio

Modesto Heitor Sfoggia / S – Jusinei Foppa
Assessoria Jurídica

Ausente

João Carlos da Silva / S – Grandemelo R dos Santos
Brigada Militar

Ione A. P. Migotto / S – **Genuir Dupont**
Entidades de Assistência Social – APAE

Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales
Lions Club

Miriam Cini de Campos/ S - Simone Regina Fabrissio
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Ausente

Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier
Entidades de Assistencial Social – MAB

Rutinéia Balbinot Salini / S - Daniel Scotta
Secretaria Municipal de Educação

Janete Belleboni Tauffer / S - Márcia Ongaratto
Secretaria Municipal da Fazenda

Sem indicação conforme Resolução 003/2012 de
31.05.2012

Associações e Conselhos Profissionais

ATA 35/2013

Aos treze dias de junho de dois mil e treze (13.06.2013), às 18 horas, na sala dos conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, em reunião ordinária. Inicialmente a Presidente Srta. Viviane Guzatto deu as boas-vindas a todos os conselheiros presentes e informou o recebimento do Ofício nº 082/4ºPel/2013 justificando a falta dos membros da Brigada Militar devido a formatura dos Alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) desenvolvido pela Corporação, junto às escolas do município. Em seguida, deu-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **PAUTA: 1.** Análise das Receitas e Despesas de Abril e Maio de 2013. **2.** Ofício 032/2013 da Secretária de Educação. **3.** Curso de Capacitação para Conselheiros do COMDICA e Conselheiros Tutelares. **4.** Eleições para Conselheiros Tutelares. **5.** Definição de Comissões para atividades do COMDICA no ano de 2013. **6.** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES: 1.** Referente às receitas e despesas do Fundo analisou-se que: **a.** No mês de abril de 2013 o total de receitas é de R\$ 8.176,56 e de despesas é de R\$ 24.959,00. Saldo total do Fundo, em abril, R\$ 450.187,00; **b.** No mês de maio de 2013 o total de receitas é de R\$ 6.681,67 e de despesas é de R\$ 20.847,00. Saldo total do Fundo, em maio, R\$ 436.021,67. **2.** O Ofício 032/2013 da Secretária de Educação, do dia 28 de maio de 2013, solicita a indicação de um membro do COMDICA para compor a comissão que estabelecerá critérios avaliativos que irão classificar os inscritos à concessão de vagas para a Educação Infantil, conforme Lei Nº 2.894, de 08 de maio de 2013, que dispõe sobre o programa de compra de vagas. Sendo que a indicação deveria acontecer até o dia 03 de junho de 2013, e não tendo tempo hábil para convocação de reunião extraordinária pra definição do Conselheiro do COMDICA que faria parte da comissão, a Presidente Viviane, através do Ofício nº 019/2013, de 03 de junho de 2013, fez a própria indicação para compor a comissão avaliativa. **3.** O Curso de Capacitação para Conselheiros do COMDICA e Conselheiros Tutelares, promovido pela Escola de Conselhos, será realizado nos de 1º a 3 de julho e 12 e 13 de agosto, na Universidade de Caxias do Sul – UCS. As inscrições podem ser realizadas pelo site da Escola de Conselhos até o dia 27 de junho de 2013. Os Conselheiros presentes verificarão a possibilidade de participar da capacitação. **4.** As inscrições para candidatos a Conselheiros Tutelares continuam até o dia 21 de junho de 2013, conforme Edital 001/2013, sendo que até o momento temos 01 candidato inscrito. Os Conselheiros sugeriram que fosse realizada a divulgação para os estudantes das universidades a fim de incentivar as inscrições. A empresa para realização do teste seletivo e avaliação psicológica foi contratada. **5.** De acordo com o Art. 16, parágrafo 1º, da Lei Municipal 2.420/2010, é permitido ao Conselho a criação de comitês/comissões para desenvolver atividades específicas. Para as atividades que seguem, foram definidos os seguintes comitês/comissões: **a)** Organizar o cadastro das Entidades Governamentais e Não-Governamentais, bem como apreciar e aprovar projetos (Art. 6º, Inciso XVII da Lei 2420/2010) - Comissão: ACI, Assistência Social e Habitação, Secretária de Educação, APAE, Jurídico e MAB. **b)** Realizar campanhas de arrecadação de recursos para o FUMDICA - Campanha do Leãozinho (Art. 6º, Inciso XVIII da Lei 2420/2010) - Comissão: ACI, Lions, Fazenda e Brigada Militar. **6.** Assuntos Gerais: **a)** A APAE informou que entre os dias 21 a 28 de agosto de 2013, apresentará o Projeto Cão Terapia Assistida à comunidade. Juntamente com este Conselho foi definido que as apresentações acontecerão em frente ao Palco da Estação e em caso de mau tempo no Ginásio da Escola Santa Rosa. Na próxima reunião do COMDICA a APAE fará a apresentação de um vídeo sobre Acessibilidade. **b)** A próxima reunião ordinária do COMDICA será no dia 08.08.2013.

	Modesto Heitor Sfoggia / S – Jusinei Foppa Assessoria Jurídica
Ausente	João Carlos da Silva / S – Grandemelo R dos Santos Brigada Militar
	Ione A. P. Migotto / S – Genuir Dupont Entidades de Assistência Social – APAE
	Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales Lions Club
	Miriam Cini de Campos / S - Simone Regina Fabrissio Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
	Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier Entidades de Assistencial Social – MAB
	Rutinéia Balbinot Salini / S - Daniel Scotta Secretaria Municipal de Educação
	Janete Belleboni Taufer / S - Márcia Ongaratto Secretaria Municipal da Fazenda
Sem indicação conforme Resolução 003/2012 de 31.05.2012	Associações e Conselhos Profissionais

ATA 36/2013

Aos onze dias de junho de dois mil e treze (11.07.2013), às 18 horas, na sala dos conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, em reunião extraordinária. Inicialmente a Presidente Srta. Viviane Guzatto deu as boas-vindas a todos os conselheiros presentes e leu a ata 035/2013. Em seguida, deu-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **PAUTA: 1.** Ofício Circular 07/2013 – CONANDA/SNPDCA/SDH/PP, do dia 12 de junho de 2013 – Assunto: Ato “Em Defesa ao Estatuto da Criança e do Adolescente – Não à Redução da Idade Penal”. **2.** Edital para Projetos a serem executados em 2013. **3.** Outros Assuntos. **DELIBERAÇÕES: 1.** Em análise ao Ofício Circular 07/2013 – CONANDA/SNPDCA/SDH/PP, do dia 12 de junho de 2013 – Assunto: Ato “Em Defesa ao Estatuto da Criança e do Adolescente – Não à Redução da Idade Penal” – e a Nota Pública do CONANDA, de 05 de junho de 2013, este Conselho decidiu por manter-se imparcial. **2.** Em análise às receitas e despesas para o ano de 2013, verificou-se a possibilidade de emissão de Edital para projetos a serem executados ainda em 2013 devido a disponibilidade de recursos, mas devido ao reduzido tempo para execução dos projetos decidiu-se por não emitir Edital. **3.** Outros Assuntos: **a)** Informado o recebimento do Ofício nº. 34/13 – CEDICA-RS, de 01 de julho de 2013, referente a disponibilizarão de recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FECA para a viabilização de projetos à crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas, em situação de emergência e o trabalho infantil. O material foi encaminhado a Secretária de Assistência Social e Habitação e será enviado a Secretária da Saúde. **b)** Apresentado o vídeo sobre Acessibilidade desenvolvido pela APAE. **c)** A próxima reunião ordinária do COMDICA será no dia 08.08.2013.

Viviane Guzatto / S – Daniela Giroto
ACI – Associação da Indústria e Comércio

Modesto Heitor Sfoggia / S – Jusinei Foppa
Assessoria Jurídica

João Carlos da Silva / S – Grandemelo R dos Santos
Brigada Militar

Ione A. P. Migotto / S – Genuir Dupont
Entidades de Assistência Social – APAE

Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales
Lions Club

Miriam Cini de Campos/ S - Simone Regina Fabrisso
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Margarida Rogéria H. da Silva / S - Mariselsa Sauthier
Entidades de Assistencial Social – MAB

Rutinéia Balbinot Salini / S - Daniel Scotta
Secretaria Municipal de Educação

Janete Belleboni Taufer / S - Márcia Ongaratto
Secretaria Municipal da Fazenda

Sem indicação conforme Resolução 003/2012 de
31.05.2012

Associações e Conselhos Profissionais

ATA 37/2013

Aos oito dias de agosto de dois mil e treze (08.08.2013), às 18 horas, na sala dos conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, em reunião ordinária. Inicialmente a Presidente Srta. Viviane Guzatto deu as boas-vindas a todos os conselheiros presentes. Posteriormente informou que a Entidade Movimento Assistencial Barbosense (MAB) indicou novos membros para compor este Conselho, conforme Portaria 712/2013: Sras. Solange Heckler, como membro titular e Rosa Zanatta, como membro suplente. Também informou o recebimento do Ofício nº 68/2013 do MAB justificando a falta das Conselheiras titular e suplente devido à forças maiores. Em seguida, deu-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **PAUTA: 1.** Análise das Receitas e Despesas de Junho e Julho de 2013. **2.** Informações referentes a Eleições dos Conselheiros Tutelares. **3.** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES: 1.** Referente às receitas e despesas do Fundo analisou-se que: **a.** No mês de junho de 2013 o total de receitas é de R\$ 8.184,78. e de despesas é de R\$ 21.320,00. Saldo total do Fundo, em junho, R\$ 422.886,45; **b.** No mês de julho de 2013 o total de receitas é de R\$ 5.167,47 e de despesas é de R\$ 20.336,00. Saldo total do Fundo, em julho, R\$ 407.717,92. **2.** As avaliações psicológicas coletivas e individuais dos candidatos a conselheiros tutelares foram concluídas, sendo que 10 candidatos estão aptos a concorrerem a eleição. Foi definido pela antecipação da publicação do Edital com os candidatos aptos a concorrerem a Eleição para o dia 09.08.2013. Foi definido que a Comissão Eleitoral, no dia 13.08.2013, às 18 horas, realizará orientação aos candidatos para a campanha eleitoral. A partir do dia 14.08.2013 até o dia 14.09.2013 será o período para da campanha. A audiência pública para apresentação dos candidatos a comunidade que está prevista para dia 27.08.2013 será redefinida devido no mesmo dia acontecer a Conferência da Saúde. A nova data será determinada pela Comissão Eleitoral juntamente com os candidatos no dia 13.08.2013. **3. a)** A Comissão de Projetos já teve um primeiro encontro para avaliação da documentação relacionada a projetos. Foi definido que realizaremos uma reunião extraordinária para aprovação do Edital de Projetos na última semana de agosto ou na primeira semana de setembro, para que assim as entidades tenham mais tempo para elaboração dos projetos. **b)** Encaminhado a todos os Conselheiros o e-mail recebido do CEDICA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – referente ao Manifesto à Redução da Maioridade Penal para a participação e divulgação da petição pública. **c)** A APAE informou que no Desfile de Sete de Setembro fará a divulgação do Projeto Cão Terapia, sendo que os alunos utilizarão uma camiseta com o logotipo do COMDICA e os dizeres “Financiando melhorias na qualidade de vida de crianças e adolescentes”. Solicitado que o COMDICA elabore uma faixa para divulgação da Campanha do Leonzinho que será levada pelos alunos da APAE. **d)** Divulgado o Convite recebido da APAE referente a programação da Escola Especial Recanto do Amor na Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla que acontece de 21.08.2013 a 28.08.2013. **e)** A próxima reunião ordinária do COMDICA será no dia 10.10.2013.

Viviane Guzatto / S – Daniela Giroto
ACI – Associação da Indústria e Comércio

Modesto Heitor Sfoggia / S – Jusinei Foppa
Assessoria Jurídica

Ausente

João Carlos da Silva / S – Grandemelo R dos Santos
Brigada Militar

Ione A. P. Migotto / S – Genuir Dupont
Entidades de Assistência Social – APAE

Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales
Lions Club

Miriam Cini de Campos/ S - Simone Regina Fabrissio
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Ausente

Solange Heckler / S - Rosa Zanatta
Entidades de Assistencial Social – MAB

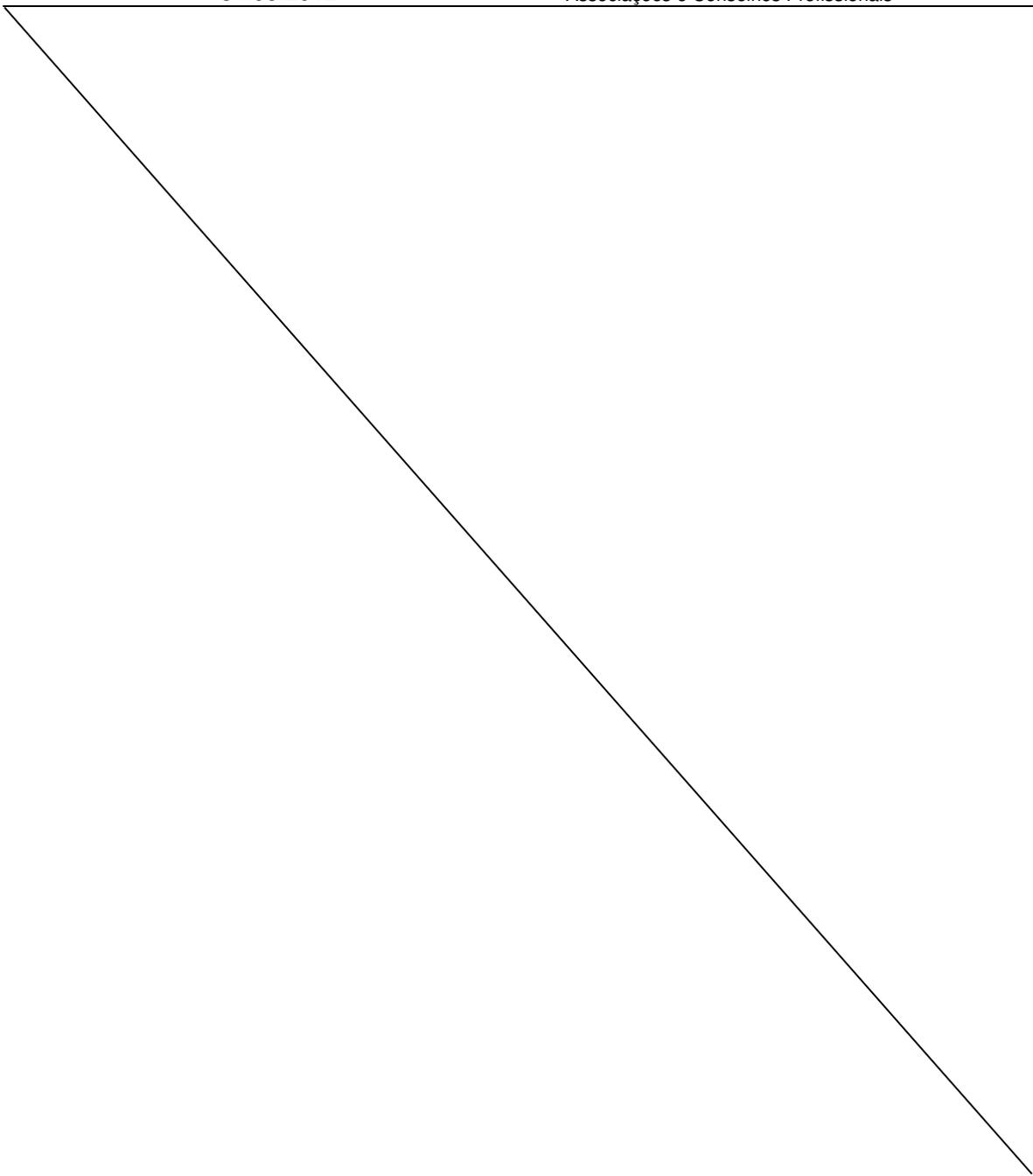
Rutinéia Balbinot Salini / S - Daniel Scotta
Secretaria Municipal de Educação

Ausente

Janete Belleboni Taufer / S - Márcia Ongaratto
Secretaria Municipal da Fazenda

Sem indicação conforme Resolução 003/2012 de
31.05.2012

Associações e Conselhos Profissionais



ATA 38/2013

Aos vinte e nove dias de agosto de dois mil e treze (29.08.2013), às 18 horas, na sala dos conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, em reunião extraordinária. Inicialmente a Presidente Srta. Viviane Guzatto deu as boas-vindas a todos os conselheiros presentes. Em seguida, deu-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **PAUTA: 1.** Análise e aprovação do Edital 10/2013. **2.** Informações referentes a Eleições dos Conselheiros Tutelares. **3.** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES: 1.** Realizada e a aprovação do Edital 10/2013 que disponibiliza recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA para a viabilização de projetos voltados ao atendimento e proteção integral de crianças e adolescentes a serem executados em 2014, encaminhados por órgãos governamentais e entidades não-governamentais. O edital foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes. **2.** Informado que a eleição para Conselheiros Tutelares terá continuidade conforme cronograma estabelecido, não ocorrendo a prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros Tutelares, conforme definido na Lei Estadual nº 75/2013 do Deputado Miki Breier, pois nosso município alterou a Lei Municipal 2420/2010 antes do início do processo eleitoral. A Audiência Pública para apresentação dos candidatos à Conselheiros Tutelares acontece no dia 03.09.2013, às 19h, no Cine Ideale. No dia 15.09.2013, das 8 horas às 17 horas, ocorre o pleito eleitoral, sendo que todos os Conselheiros do COMDICA têm a responsabilidade de acompanhar o mesmo. **3.** Assuntos Gerais: **a)** CEDICA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – enviou o convite realizado pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul para participar do Debate sobre a Redução da Maioridade Penal, que acontece no dia 11.09.2013, na Sede do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. **b)** Recebido da APAE um quadro emoldurado com os dizeres “*COMDICA – Nosso especial reconhecimento pela Parceria Permanente. As conquistas das ações voltadas às pessoas com deficiência somente se concretizam com o apoio de todos*”. Será verificada a possibilidade de fixação do quadro na Sala dos Conselhos. **c)** A próxima reunião ordinária do COMDICA será no dia 10.10.2013.

Viviane Guzatto / S – Daniela Giroto
ACI – Associação da Indústria e Comércio

Modesto Heitor Sfoggia / S – Jusinei Foppa
Assessoria Jurídica

João Carlos da Silva / S – Grandemelo R dos Santos
Brigada Militar

Ione A. P. Migotto / S – Genuir Dupont
Entidades de Assistência Social – APAE

Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales
Lions Club

Ausente

Miriam Cini de Campos/ S - Simone Regina Fabrisio
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Solange Heckler / S - Rosa Zanatta
Entidades de Assistencial Social – MAB

Ausente

Rutinéia Balbinot Salini / S - Daniel Scotta
Secretaria Municipal de Educação

Janete Belleboni Taufer / S - Márcia Ongaratto
Secretaria Municipal da Fazenda

Sem indicação conforme Resolução 003/2012 de
31.05.2012

Associações e Conselhos Profissionais

ATA 39/2013

Aos quinze dias de setembro dois mil e treze (15.09.2013), às sete horas e trinta minutos, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Carlos Barbosa, localizada na Rua Borges de Medeiros, 299, Centro deste município, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – e membro da Comissão Eleitoral Viviane Guzatto, na presença dos membros da Comissão Eleitoral Rodrigo Stradiotti e Janquiel Melere e dos mesários das urnas eletrônicas, sendo eles: Urna Eletrônica Nº. 1 (um) Jorge Grassiani e Adriano Rauschkolb, Urna Eletrônica Nº. 2 (dois) Marilda Damiani Baccon e Giovana Cousseau e Urna Eletrônica Nº. 3 (três) Renata Perera e Tatiana Fátima Morari, deu início aos trabalhos para a realização da Eleição para Conselheiros Tutelares. Os mesários ligaram as urnas e imprimiram a zerésima de cada urna que foi conferida pelos presentes e não foi verificada nenhuma inconsistência. Para controle dos votantes, foi utilizada uma listagem dos eleitores do Município de Carlos Barbosa, sendo esta listagem controlada via software e separadas por ordem alfabética. Na Urna Eletrônica Nº. 1 (um) foram definidos os eleitores das letras A até F, na Urna Eletrônica Nº. 2 (dois) os eleitores das letras G até M e na Urna Eletrônica Nº. 3 (três) os eleitores das letras N até Z, evitando assim que os eleitores votassem em mais que uma urna. Nas cabines de votação foi colocada uma listagem dos Candidatos a Conselheiros Tutelares com seus respectivos números e nomes. As oito horas os portões da Escola foram abertos para início da votação sendo que foi solicitado um documento de identificação com foto aos eleitores. As doze horas e trinta minutos, foram substituídos os mesários das urnas eletrônicas, sendo eles: Urna Eletrônica Nº. 1 (um) Fernanda Grolli e Andréia Parolin Corezola, Urna Eletrônica Nº. 2 (dois) Arthur C. Zuanazzi e Rutinéia Balbinot Salini e Urna Eletrônica Nº. 3 (três) Teresinha Persch e Alceone Dalla Pozza. Durante a eleição não foram registradas nenhum evento que prejudicasse a eleição. Às dezessete horas os portões da Escola Estadual de Ensino Fundamental Carlos Barbosa foram fechados, permanecendo no interior da Escola a Presidente do COMDICA e membro da Comissão Eleitoral Viviane Guzatto, os membros da Comissão Eleitoral Rodrigo Stradiotti, Janquiel Melere, Genuir Dupont e Mirian Cini de Campos, os mesários que assumiram os postos às doze horas e trinta minutos, acima relacionados, e os fiscais de três candidatos. Foram impressas cinco “Boletins de Urna” em cada urna eletrônica, sendo que estes boletins foram entregues um para a Presidente do COMDICA, um para a Justiça Eleitoral e um para cada um dos fiscais presentes. A Presidente do COMDICA realizou a soma dos votos, sendo que a Urna Eletrônica Nº. 1 (um) teve 337 votos, a Urna Eletrônica Nº. 2 (dois) teve 363 votos e a Urna Eletrônica Nº. 3 (três) teve 256 votos, totalizando 956 votos. Por candidato foram realizadas as somas obtendo o seguinte resultado: Neli Isabel Thums Gedoz com 168 votos, Aline Gisele Pereira Morelatto com 163 votos, Melasia Inês Henzel com 127 votos, Ana Paula Radke com 109 votos, Maria Cristina Kopper da Silva Toloza com 96 votos, Mariele Merzoni com 86 votos, Lurdes de Oliveira Inda com 79 votos, Tiago Dressler Heck com 74 votos, Andréia Belleboni com 36 votos e Lilian Rosicler Nunes dos Santos com 7 votos. Também foram obtidos 11 votos nulos e nenhum voto branco. Às dezessete horas e dez minutos foi realizada a divulgação extra oficial do resultado da eleição em frente à Escola Estadual de Ensino Fundamental Carlos Barbosa. A divulgação oficial será realizada no dia dezesseis de setembro de dois mil e treze através de Edital do COMDICA.

Viviane Guzatto
Presidente do COMDICA e Comissão Eleitoral

Rodrigo Stradiotti
Comissão Eleitoral

Janquiel Melere
Comissão Eleitoral

Genuir Dupont
Comissão Eleitoral

Mirian Cini de Campos
Comissão Eleitoral

Jorge Grassiani
Mesário da Urna Eletrônica Nº. 1

Adriano Rauschkolb
Mesário da Urna Eletrônica Nº. 1

Fernanda Grolli
Mesário da Urna Eletrônica Nº. 1

Andréia Parolin Corezola
Mesário da Urna Eletrônica Nº. 1

Marilda Damiani Baccon
Mesário da Urna Eletrônica Nº. 2

Giovana Cousseau
Mesário da Urna Eletrônica Nº. 2

Arthur C. Zuanazzi
Mesário da Urna Eletrônica Nº. 2

Rutinéia Balbinot Salini
Mesário da Urna Eletrônica Nº. 2

Renata Perera
Mesário da Urna Eletrônica Nº. 3

Tatiana Fátima Morari
Mesário da Urna Eletrônica Nº. 3

Teresinha Persch
Mesário da Urna Eletrônica Nº. 3

Alceone Dalla Pozza
Mesário da Urna Eletrônica Nº. 3

Lisiane Neinas
Mesário Suplente

ATA 40/2013

Aos dezesseis dias de setembro de dois mil e treze (16.09.2013), às dez horas, na sala dos conselhos, reuniram-se os membros da Comissão de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e os representantes das entidades APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do MAB – Movimento Assistencial Barbosense, do CEC – Centro Educativo Crescer e da Secretária Municipal de Educação, abaixo assinados. Inicialmente a Presidente Srta. Viviane Guzatto deu as boas-vindas a todos os presentes informando que o objetivo principal da reunião é a explicação do Edital 010/2013 do COMDICA e do Formulário 001 – Projetos. Também a definição de projeto, sendo: “Um projeto surge em resposta a um problema concreto. Elaborar um projeto é, antes de mais nada, contribuir para a solução de problemas, transformando idéias em ações”. Depois iniciou-se a explicação de todos os itens do formulário, destacando as principais alterações com relação ao formulário de 2012. Foram sanadas algumas dúvidas com relação ao Edital 010/2013. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada destacando a necessidade de envio de toda a documentação solicitada, conforme cronograma.

Viviane Guzatto

ACI – Associação da Indústria e Comércio

Ione A. P. Migotto

Entidades de Assistência Social – APAE

Miriam Cini de Campos

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Solange Heckler

CEC – Centro Educativo Crescer

Sandra Rigoni Di Marco

CEC – Centro Educativo Crescer

Rutinéia Balbinot Salini

Secretaria Municipal de Educação

Andréa Maria Dotta

Secretaria Municipal de Educação

Mara Pereira Wieis

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Margarida Rogéria H. da Silva

MAB – Movimento Assistencial Barbosense

Marilva Z. Bortolotto

MAB – Movimento Assistencial Barbosense

ATA 41/2013

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e treze (10.10.2013), às 18 horas, na sala dos conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, em reunião ordinária. Inicialmente a Presidente Srta. Viviane Guzatto deu as boas-vindas a todos os conselheiros presentes. Em seguida, deu-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **PAUTA**: **1.** Análise das Receitas e Despesas de Agosto e Setembro de 2013. **2.** Campanha do Leãozinho. **3.** Visita às Entidades com projeto sendo executados (APAE, MAB e CEC). **4.** Encerramento da Eleição para Conselheiros Tutelares. **5.** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES**: **1.** Referente às receitas e despesas do Fundo analisou-se que: **a.** No mês de agosto de 2013 o total de receitas é de R\$ 7.388,43. e de despesas é de R\$ 23.776,00. Saldo total do Fundo, em agosto, R\$ 391.330,35; **b.** No mês de setembro de 2013 o total de receitas é de R\$ 25.129,65 e de despesas é de R\$ 21.592,00. Saldo total do Fundo, em setembro, R\$ 398.881,66. Foi ressaltado que no mês de setembro houve a entrada de R\$ 19.098,10 referente uma doação sem identificação de pessoa física ou jurídica, segundo informações da Secretária da Fazenda junto à Receita Federal, que foi denominada “Doações I.NRFB113”. **2.** Para a Campanha do Leãozinho ficou definido que a Comissão, composta pelos representantes da ACI, Brigada Militar, Lions e Secretária da Fazenda, estudarão ações para Campanha, que serão apresentadas na próxima reunião. **3.** As visitas às Entidades com projeto sendo executados (APAE, MAB e CEC) acontecerão até o final do mês de Outubro, com data e horário agendados com as Entidades. O parecer das visitas será apresentado na próxima reunião. **4.** As Eleições para Conselheiros Tutelares encerraram sem nenhum evento que prejudicasse a mesma. A Posse dos novos Conselheiros Tutelares aconteceu no dia primeiro de outubro de dois mil e treze (01.10.2013), às 18 horas, no Cine Ideale. **5. a)** Recebimento do Convite para participação da Audiência Pública Estadual que tratará da “Classificação Indicativa e os Direitos da Infância”, que acontecerá no dia 23 de outubro de 2013, a partir das 13h45min, na Sala João Neves da Fontoura (Plenarinho) da Assembléia Legislativa, promovido pelo Ministério da Justiça. **b)** A próxima reunião ordinária do COMDICA será no dia 05.12.2013.

Viviane Guzatto / S – Daniela Giroto
ACI – Associação da Indústria e Comércio

Modesto Heitor Sfoggia / S – Jusinei Foppa
Assessoria Jurídica

João Carlos da Silva / S – Grandemelo R dos Santos
Brigada Militar

Ione A. P. Migotto / S – Genuir Dupont
Entidades de Assistência Social – APAE

Ausente

Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales
Lions Club

Miriam Cini de Campos/ S - Simone Regina Fabrisso
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Solange Heckler / S - Rosa Zanatta
Entidades de Assistencial Social – MAB

Rutinéia Balbinot Salini / S - Daniel Scotta
Secretaria Municipal de Educação

Janete Belleboni Tafer / S - Márcia Ongaratto
Secretaria Municipal da Fazenda

Sem indicação conforme Resolução 003/2012 de
31.05.2012

Associações e Conselhos Profissionais

ATA 42/2013

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e treze (05.12.2013), às 17 horas e 30 minutos, na sala dos conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, em reunião ordinária. Inicialmente a Presidente Srta. Viviane Guzzatto deu as boas-vindas a todos os conselheiros presentes e solicitou a votação para o vice-secretário do COMDICA, que com a saída da Sra. Margarida Rogéria H. da Silva – Vice-secretário do COMDICA, não havia sido definido. Foi decidido que o vice-secretário será Mirian Cini de Campos que nos secretariará hoje devido a falta da secretária Sra. Rutinéia Balbinot Salini. Em seguida, deu-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **PAUTA**: **1.** Análise das Receitas e Despesas de Outubro e Novembro de 2013. **2.** Análise e Aprovação dos Projetos para 2014. **3.** Apresentação das Ações para a Campanha do Leãozinho **4.** Apresentação dos projetos sendo executados (APAE, MAB e CEC). **5.** Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: **1.** Referente às receitas e despesas do Fundo analisou-se que: **a.** No mês de outubro de 2013 o total de receitas é de R\$ 8.536,07 e de despesas é de R\$ 25.112,00. Saldo total do Fundo, em outubro R\$ 382.305,73; **b.** No mês de novembro de 2013 o total de receitas é de R\$ 6.368,60 e de despesas é de R\$ 21.600,00. Saldo total do Fundo, em novembro R\$ 366.873,36. **3.** Mediante a publicação do Edital 10/2013, três entidades não governamentais, todas cadastradas no COMDICA, e duas entidades governamentais encaminharam projetos num total de quatorze projetos, sendo: **a.** A **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –, apresentou dois 3 projetos: 1. “Terapia Assistida por Animais”, que tem por objetivo atender 35 crianças e/ou adolescentes com deficiência, de fevereiro a dezembro de 2014, através da Terapia assistida por animais – Cãoterapia. O valor total do projeto é de R\$ 74.304,00. O Projeto está na segunda edição e atende os objetivos do edital e estratégias de ação. Após comentários os conselheiros aprovaram o projeto por unanimidade. 2. “Corpo em Movimento – Psicomotricidade”, que tem por objetivo atender 24 crianças e/ou adolescentes com deficiência, de fevereiro a dezembro de 2014, através da Psicomotricidade. O valor do projeto é de R\$ 32.340,00. O Projeto está na segunda edição e atende os objetivos do edital e estratégias de ação. Os conselheiros aprovaram o projeto por unanimidade. 3. “Terapia Ocupacional”, que tem por objetivo atender 8 crianças e/ou adolescentes com deficiência, de fevereiro a dezembro de 2014. O valor do projeto é de R\$ 29.520. Este projeto está na primeira edição e atende os objetivos do edital e estratégias de ação. O projeto não foi aprovado devido a falta de recursos. **b.** O **CEC** - Centro Educativo Crescer - apresentou 3 projetos: 1. “Aproximando Olhares, Potencializando Cuidados”, tem por objetivo de atender 328 crianças e adolescentes, de fevereiro a dezembro de 2014, através do serviço social, de psicologia e fonaudiologia. O valor do projeto é R\$ 93.632,00. Este projeto esta na primeira edição e atende os objetivos do edital e estratégias de ação. Os conselheiros aprovaram o projeto por unanimidade. 2. “Desenvolvendo Potencialidades através da Expressão Corporal”, que tem como objetivo atender 463 crianças e adolescentes, de março a dezembro de 2014 através de aulas de dança, educação física e taekwondo. O valor do projeto é R\$ 69.008,00. Este projeto esta na primeira edição e atende os objetivos do edital e estratégias de ação. Os conselheiros aprovam o projeto por unanimidade. 3. “Harmonizando Sons”, que tem como objetivo atender 365 crianças e adolescentes, de março a dezembro de 2014, através de oficinas de musicalização, canto coral e banda marcial. O valor do projeto é R\$ 43.092,00. Este projeto esta na primeira edição e atende os objetivos do edital e estratégias de ação. Os conselheiros aprovam o projeto por unanimidade. **c.** O **MAB**, Movimento Assistencial Barbosense - apresentou 4 projetos: 1. “1, 2, 3 Vamos a Escola Outra Vez” tem por objetivo de atender 120 crianças e/ou adolescentes, de fevereiro a abril de 2014, através da doação de uniformes escolares com acolhimento socioeducativo. O valor do projeto é R\$ 18.360,00. Este projeto esta na segunda edição e atende os objetivos do edital e estratégias de ação. Os conselheiros aprovam o projeto por unanimidade. 2. “Aquecendo Corpo e Mente” tem por objetivo de

atender 250 crianças e/ou adolescentes, de maio a setembro de 2014, através da doação de cobertor de solteiro, travesseiros, capas para travesseiros, bolsas de água quente, livro infante/juvenil para leitura com acolhimento socioeducativo. O valor do projeto é R\$ 48.225,00. Este projeto está na primeira edição e atende os objetivos do edital e estratégias de ação. Os conselheiros aprovam o projeto por unanimidade. 3. “Mochila Pronta” tem por objetivo de atender 150 crianças e/ou adolescentes, de fevereiro a abril de 2014, através da doação material escolar com acolhimento socioeducativo. O valor do projeto é R\$ 17.662,50. Este projeto está na primeira edição e atende os objetivos do edital e estratégias de ação. O projeto não foi aprovado devido a falta de recursos e por entender que poderá ser feito doações pela comunidade para a realização deste projeto. 4. “Nenhuma Criança sem Brinquedo” tem por objetivo de atender 350 crianças e/ou adolescentes, em dezembro de 2014, através da doação de sanduíches e sonorização para a festa de Final de Ano da Entidade. O valor do projeto é R\$ 2.209,90. Este projeto está na primeira edição e atende os objetivos do edital e estratégias de ação. O projeto não foi aprovado devido a falta de recursos e por entender que poderá ser feito doações pela comunidade para a realização deste projeto. **d.** A **Secretária Municipal de Educação** apresentou 1 projeto: 1. “Psicologia Escolar: um novo olhar em Educação” de março a dezembro de 2014, através do serviço de psicologia nas escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental. O valor do projeto é R\$ 86.400,00. Este projeto está na primeira edição. O projeto não foi aprovado devido não atender completamente o objetivo do edital, como a quantificação dos atendimentos, e devido a falta de recursos, que há possibilidades de continuidade deste serviço por entidades do município. **e.** A **Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação** apresentou 3 projetos: 1. “Cegonha Feliz” tem por objetivo o fornecimento de enxoval para bebê, de janeiro a dezembro de 2014. O valor do projeto é R\$ 23.232,00. Este projeto está na primeira edição. O projeto não foi aprovado devido não atender completamente o objetivo do edital, como identificação da quantidade de atendimentos, e devido a falta de recursos, pois analisou-se que a Secretária já fornece o enxoval com menos itens. 2. “A Perícia na Área da Psicologia” tem por objetivo a realização 36 avaliações/ laudo psicológico, de janeiro a dezembro de 2014. O valor do projeto é R\$ 22.500,00. Este projeto está na primeira edição. O projeto não foi aprovado devido a falta de recursos e por entender que não é inovador, pois é uma prática já realizada pela Secretária. 3. “Proteção Integral” tem por objetivo o acolhimento de 3 crianças de janeiro a dezembro de 2014, através do financiamento do acolhimento institucional. O valor do projeto é R\$ 48.064,32. Este projeto está na primeira edição. O projeto não foi aprovado devido a falta de recursos e por entender que não é inovador, pois é uma prática já realizada pela Secretária. **Resumo dos projetos aprovados:** Dois projetos da APAE, que somam R\$ 106.644,00; Três projetos do CEC, que somam R\$ 205.732; e Dois projetos do MAB, que somam R\$ 66.585,00. No total geral foram aprovados sete projetos que somam R\$ 378.961,00. Em análise aos recursos disponíveis no FUMDICA em 30.11.2013 e com relação ao valor comprometido até o final de 2013, verificou-se que os projetos aprovados somam um valor acima do valor disponível, sendo este valor de R\$ 26.753,64, que deverá ser buscados recursos através da Campanha do Leãozinho. **3.** Para a Campanha do Leãozinho foram apresentadas e aprovadas as seguintes ações: em dezembro de 2013 realizar visitas às empresas do município que não fazem doação ao COMDICA, solicitação da colocação da faixa no Supermercado da Cooperativa Santa Clara e do folder nas sacolas do supermercado; em fevereiro e março de 2014 realizar a apresentação da possibilidade de doação no momento da declaração do imposto de renda aos funcionários das empresas e aos contadores do município. Também foi aprovado o folder que será distribuído. **4.** As conselheiras Viviane, Mirian e Solonge realizaram, no dia 24 de outubro de 2013, visita de monitoramento a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE onde verificaram o andamento do projeto da Terapia Assistida por Animais. As conselheiras Viviane e Mirian realizaram, no dia 30 de outubro de 2013, a visita de monitoramento ao Centro Educativo Crescer – CEC onde verificaram o andamento dos projetos Oficina de Canto Coral e Musicalização e Oficina de Esportes. As

conselheiras Viviane, Rutinéia e Janete realizaram, no dia 30 de outubro de 2013, a visita de monitoramento ao Movimento Assistencial Barbosense – MAB onde conversaram com os responsáveis pela execução dos projetos. Todos os projetos são financiados com recursos do FUMDICA. **5.** Assuntos Gerais: **a.** A próxima reunião ordinária do COMDICA será em 13.02.2014 às 18h. **b.** A conselheira dos direitos Sra. Miriam Cini de Campos participou do 86º Encontro Regional de Conselheiros Tutelares que ocorreu em Farroupilha no dia 22 de novembro de 2013. Como palestrante de destaque participou a Ministra dos Direitos Humanos Sra. Maria do Rosário e a Promotora da Infância e da Juventude de Farroupilha Sra. Cláudia Formolo Balbinot. O tema do encontro foi: Sistema de Garantia dos Direitos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Miriam Cini de Campos, a presente ata, assinada por todos os presentes, abaixo referenciados.

Viviane Guzatto / S – Daniela Girotto
ACI – Associação da Indústria e Comércio

Modesto Heitor Sfoggia / S – Jusinei Foppa
Assessoria Jurídica

João Carlos da Silva / S – Grandemelo R dos Santos
Brigada Militar

Ione A. P. Migotto / S – Genuir Dupont
Entidades de Assistência Social – APAE

Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales
Lions Club

Miriam Cini de Campos/ S - Simone Regina Fabrissio
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Solange Heckler / S - Rosa Zanatta
Entidades de Assistencial Social – MAB

Rutinéia Balbinot Salini / **S - Daniel Scotta**
Secretaria Municipal de Educação

Janete Belleboni Taufer / **S - Márcia Ongaratto**
Secretaria Municipal da Fazenda

Sem indicação conforme Resolução 003/2012 de
31.05.2012

Associações e Conselhos Profissionais

ATA 043/2014

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze (27.02.2014), às 18 horas, na sala dos conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, em reunião ordinária, em substituição a reunião agenda para o dia treze de fevereiro de dois mil e quatorze, que não aconteceu por falta de “*quorum*”. Inicialmente a Presidente Srta. Viviane Guzatto deu as boas-vindas a todos os conselheiros presentes. Em seguida, informou que a Secretaria da Saúde terá representação neste Conselho substituindo os representantes da Secretaria da Fazenda, conforme Lei Municipal Nº 2.997, de dezessete de dezembro de dois mil e treze. Os representantes da Secretaria da Saúde serão: Conselheiro Titular Sr. Elton Mateus Vaz Lima e Conselheira Suplente Srta. Letícia Lusani, nomeados pela Portaria Nº 106/2014, A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carlos Barbosa (Entidades que atendem Crianças e Adolescentes) também tem novos representantes neste Conselho, sendo como Conselheira Titular Sra. Mônica Adriane Sauthier e Conselheiro Suplente o Sr. Ivanor Antonio Pradella, nomeados pela Portaria 126/2014. Deu-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **PAUTA: 1.** Análise das Receitas e Despesas de Dezembro de 2013 e Janeiro de 2014. **2.** Continuidade das Ações para a Campanha do Leãozinho **3.** Análise da Lei Municipal Nº 2.997, de dezessete de dezembro de dois mil e treze, que revoga a Lei Municipal Nº 2.420. **4.** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES: 1.** Referente às receitas e despesas do Fundo analisou-se que: **a.** No mês de dezembro de 2013, o total de receitas é de R\$ 214.309,74 e de despesas é de R\$ 14.680,00. Saldo total do Fundo, em dezembro de 2013: R\$ 566.503,10; **b.** No mês de janeiro de 2014, o total de receitas é de R\$ 5.169,64 e não houve despesas. Saldo total do Fundo, em Janeiro de 2014: R\$ 571.672,74. Observou que temos R\$ 378.961,00 comprometidos para atender os projetos aprovados às entidades, restando um saldo de R\$ 192.711,74 **2.** A Campanha do Leãozinho teve apenas a elaboração dos folders até o momento. A comissão determinou que não seria conveniente a colocação da faixa no Supermercado da Cooperativa Santa Clara e do folder nas sacolas do supermercado devido às pessoas que acessam o local nem sempre fazerem a declaração de imposto de renda completa. Sendo assim, será realizada a apresentação da possibilidade de doação no momento da declaração do imposto de renda aos funcionários das empresas e aos contadores do município, bem como às empresas que ainda não contribuem. **3.** Para atendimento a nova Lei Municipal Nº 2.997 há necessidade de convocação de uma Associação de Profissionais para compor o COMDICA. Para tanto será tornado público para que as Associações Profissionais possam comparecer na próxima reunião e assim definir entre elas quem a representará neste Conselho. Também será solicitado ao Lions Club, que representa os Clubes de Serviço de

Carlos Barbosa no COMDICA, para que indique novos Conselheiros, tendo em vista que os Conselheiros atuais já ultrapassaram o tempo de mandato que é de dois anos, com permissão de uma recondução. Devido a saída da Conselheira Janete Belleboni Taufer do COMDICA, foi definido que o novo membro da Corregedoria do Conselho Tutelar, representante do Poder Executivo, será a Srta. Letícia Lusani, juntamente com Viviane Guzatto, que já representa o COMDICA, como órgão não governamental. Será solicitado ao Conselho Tutelar para que determine o seu representante na Corregedoria. Foram definidos que as Conselheiras Viviane Guzatto e Mirian Cini de Campos farão a revisão do Regimento Interno do COMDICA com base na nova Lei Municipal Nº 2.997. Também foi aprovada pelo Conselho a Resolução 001/2014, que dispõe sobre o registro de Entidades Não Governamentais e sobre a Inscrição de Programas e Serviços de atendimento à Criança e Adolescente de Entidades Governamentais e Não Governamentais. A Resolução 001/2014 revoga a Resolução 002/2009 de 30 de outubro de 2009. **4. Assuntos Gerais: a)** A Conselheira Letícia Lusani, apresentou o folder informativo sobre a Campanha HPV, do Ministério da Saúde. A vacinação terá início dia 10 de março, em todas as escolas do município (públicas e privadas). A meta é vacinar 470 meninas, de 11 a 13 anos completos. A vacina é gratuita. **b)** Próxima reunião ordinária do COMDICA será no dia 10.04.2014. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Rutinéia Balbinot Saline, assinada por todos os presentes, abaixo referenciados.

Viviane Guzatto / S – Daniela Giroto
ACI – Associação da Indústria e Comércio

Modesto Heitor Sfoggia / S – Jusinei Foppa
Assessoria Jurídica

João Carlos da Silva / S – Grandemelo R dos Santos
Brigada Militar

Mônica Adriane Sauthier / S - Ivanor Antonio Pradella
Entidades de Assistência Social – APAE

Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales
Lions Club

Miriam Cini de Campos / S - Simone Regina Fabrisio
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Ausentes

Solange Heckler / S - Rosa Zanatta
Entidades de Assistencial Social – MAB

Rutinéia Balbinot Salini / S - Daniel Scotta
Secretaria Municipal de Educação

Elton Mateus Vaz Lima / **S -Letícia Lusani**
Secretaria Municipal da Saúde

Sem indicação conforme Resolução 003/2012 de
31.05.2012

Associações e Conselhos Profissionais

ATA 044/2014

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e quatorze (10.04.2014), às 18 horas, na sala dos Conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, em reunião ordinária. Inicialmente a Presidente Srta. Viviane Guzatto deu as boas-vindas a todos os conselheiros presentes. Em seguida, informou que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH indicou novo Conselheiro Suplente Sra. Ana Júlia Vicentini, nomeada pela Portaria Nº 162/2014. A Entidade Movimento Assistencial Barbosense – MAB (representante de Entidades que atendem Crianças e Adolescentes) também tem novos representantes neste Conselho, sendo como Conselheiro Titular Sr. Antonio Gelmini e Conselheiro Suplente o Sra. Marilva Zanella Bortolotto, nomeados pela Portaria 188/2014. Deu-se por iniciada a reunião para deliberação da seguinte **PAUTA**: **1.** Análise das Receitas e Despesas de Fevereiro e Março de 2014. **2.** Avaliação do Projeto do MAB: 1, 2, 3 Vamos a Escola Outra Vez, da APAE e do CEC. **3.** Ofício 03/CEC/2014 - Referente ao projeto Aproximando Olhares, Potencializando Cuidados. **4.** Registro do Programa: Aprendiz Cooperativo com o curso Auxiliar Administrativo da COOPEEB. **5.** Apresentação dos Relatórios de Atendimento do Conselho Tutelar referente ao ano de 2013 e dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014. **6.** Definição da comissão para elaborar o Edital para Projetos. **7.** Atendimento à Resolução 002/2014 do COMDICA. **8.** Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos direitos da criança e do adolescente. **9.** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES**: **1.** Referente às receitas e despesas do Fundo analisou-se que: **a.** No mês de fevereiro, o total de entradas foi de R\$ 4.185,61, referente aos rendimentos bancários, e o total de despesas foram de R\$ 20.382,00. Saldo total do Fundo em fevereiro de 2014: R\$ 555.476,35; **b.** No mês de março de 2014, o total de entradas foi de R\$ 3.918,15, referente aos rendimentos bancários, e o total de despesas foram de R\$ 35.668,00. Saldo total do Fundo, em Março de 2014: R\$ 523.726,50. Observou que temos R\$ 322.939,00 comprometidos para atender os projetos aprovados às entidades, restando um saldo de R\$ 200.787,50 **2.** O MAB através do Projeto 1, 2, 3 Vamos a Escola Outra Vez, realizou o atendimento a 40 crianças e adolescentes no mês de fevereiro e 40 atendimento no mês de março. Também apresentou o relatório de avaliação do projeto. A APAE através do Projeto Terapia Assistida por Animais – Cãoterapia realizou os 35 atendimentos mensais nos meses de fevereiro e março e o Projeto Corpo em Movimento – Psicomotricidade realizou os 24 atendimentos mensais nos meses de fevereiro e março. O CEC atendeu fez os seguintes atendimentos: a) Projeto “Aproximando Olhares Potencializando Cuidados”: 168 atendimentos em fevereiro de 2014 e 336 atendimentos em março de 2014. Em fevereiro 2014 foram menos atendimentos devido as

atividades terem iniciado na metade do mês. b) Projeto “Harmonizando Sons”: 413 atendimentos em março de 2014. c) Projeto “Desenvolvendo Cuidados Através da Expressão Corporal”: 581 atendimentos em março de 2014. **3.** Recebido do CEC o Ofício 03/CEC/2014 - referente ao projeto Aproximando Olhares, Potencializando Cuidados informando a troca da psicóloga responsável pelo atendimento, que por motivos pessoais não poderá assumir o projeto. Informa também que a nova psicóloga contratada cumprirá a carga horária cobrando o valor já definido no projeto. O atendimento iniciou em 17 de fevereiro e não prejudicou as crianças atendidas. **4.** Realizado em março de 2014 o registro do Programa: Aprendiz Cooperativo com o curso Auxiliar Administrativo, realizado pela Cooperativa de Trabalho Educacional - COOPEEB Ltda. O programa está amparado na Lei de Aprendizagem 10.097/2000, que obriga as empresas de maior porte a contratar uma cota de jovens, com idade entre 14 e 24 anos, como aprendizes, e no Decreto 5.598/2005, na condição de aprendizes. Este curso contemplará 74 jovens do município de Carlos Barbosa, divididos em 3 turmas. As cooperativas atendidas são: Santa Clara, Sicredi Serana e Certel Desenvolvimento. As aulas iniciaram em 17 de fevereiro na Escola São Pelegrino. **5.** Os relatórios recebidos do Conselho Tutelar apresentam os totais de atendimentos, orientações, visitas domiciliares, aplicações de medidas, encaminhamentos a rede de atendimento, chamadas de plantão, depoimentos e denúncias envolvendo crianças e adolescentes, notificações a adolescentes ou responsáveis. No mês de março verificou-se um aumento considerável nas denúncias envolvendo crianças e adolescentes e na quantidade de notificações a adolescentes e responsáveis. Decidido que será solicitado a extratificação dos atendimentos por motivos para que este Conselho possa analisar quais as necessidades do município para possíveis novos projetos ou campanhas. **6.** A comissão para elaborar o Edital para Projetos para o ano de 2015 será composta pelos representantes das seguintes entidades: ACI, SMASH, Ser-PSI e MAB. **7.** A Resolução 002/2014 foi divulgada no site da Administração Municipal e publicada em jornal local no dia 22 de março de 2014 convocando Associações Profissionais para comporem este Conselho. Recebemos apenas o ofício 02/SerPSI/2014 da Associação de Psicólogos de Carlos Barbosa e Garibaldi (Ser-PSI) que é formada por profissionais e estudantes de psicologia. Como não houve outras Associações Profissionais interessadas, será solicitada a Administração Municipal a nomeação das representantes indicadas que são: Anne Cristiane de Freitas, como conselheira titular, e Solange Heckler, como conselheira suplente. **8.** Os interessados em participar do Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos direitos da criança e do adolescente que acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2014, em Veranópolis devem fazer a inscrição através do site da Escola dos Conselhos. **9.** Assuntos Gerais: **a)** A Corregedoria do

Conselho Tutelar ficou composta por: Srta. Letícia Lusani, representante do Poder Executivo, Srta. Viviane Guzatto, representante do COMDICA, como órgão não governamental e Sra. Melásia Inês Henzel representante do Conselho Tutelar, conforme ofício 062/2014 emitido pelo Conselho Tutelar. **b)** A Escola dos Conselhos convida para o Seminário que acontecerá nos dias 19 e 20 de maio de 2014, em Taquara, no Auditório das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT (Av. Oscar Martins Rangel, 4500 (ERS 115) e abordará o tema: ABUSO e EXPLORAÇÃO SEXUAL: como proteger crianças e adolescentes? As inscrições podem ser realizadas até o dia 15 de maio, através do site da Escola dos Conselhos. **d)** Conforme determina a Lei Municipal 2997 de 2013, o COMDICA tem a competência de proceder à inscrição de programas de proteção e socioeducativos de entidades governamentais e não governamentais de atendimento. Em jornal local, houve a publicação de locais que estão executando programas que não estão inscritos no COMDICA. Para este assunto, será analisado como o COMDICA deve proceder e quais os programas que devem ter registro. **c)** No dia 03 de abril de 2014 o COMDICA foi convidado a participar do Fórum Municipal de Cidadania – Barulho e Desordem: em busca de soluções práticas, realizado pela Câmara de Vereadores. No fórum, além de muitas reivindicações com relação ao barulho e desordem, foi apontado a inexistência de uma legislação para determinar a idade mínima de jovens para entrada em casa de entreterimento ou dancenterias. A decisão deste fórum foi a definição de uma comissão para tratar de todos os assuntos, sendo que fará parte desta comissão o Conselho Tutelar. **e)** Próxima reunião ordinária do COMDICA será no dia 05.06.2014, às 18h, na Sala dos Conselhos. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Rutinéia Balbinot Saline, assinada por todos os presentes, abaixo referenciados.

Viviane Guzatto / S – Daniela Giroto
ACI – Associação da Indústria e Comércio

Modesto Heitor Sfoggia / S – Jusinei Foppa
Assessoria Jurídica

AUSENTE

João Carlos da Silva / S – Grandemelo R dos Santos
Brigada Militar

Mônica Adriane Sauthier / S - Ivanor Antonio Pradella
Entidades de Assistência Social – APAE

AUSENTE

Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales
Lions Club

Miriam Cini de Campos / S - Ana Júlia Vicentini
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Antonio Gelmini / **S - Marilva Zanella Bortolotto**
Entidades de Assistencial Social – MAB

Rutinéia Balbinot Salini / S - Daniel Scotta
Secretaria Municipal de Educação

Elton Mateus Vaz Lima / S - Leticia Lusani
Secretaria Municipal da Saúde

Sem indicação conforme Resolução 003/2012 de
31.05.2012

Associações e Conselhos Profissionais

ATA 045/2014

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e quatorze (05.06.2014), às 18 horas, na sala dos Conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, em reunião ordinária. Inicialmente a Presidente Srta. Viviane Guzatto deu as boas-vindas a todos os conselheiros presentes. Em seguida, informou que a Associação dos Profissionais, sendo representada pela Ser-PSI terá como Conselheiro Titular Sra. Anne Cristiane Freitas e Conselheiro Suplente Sra. Solange Heckler, nomeadas pela Portaria Nº 315/2014. **PAUTA:** 1. Análise das Receitas e Despesas de Abril e Maio de 2014. 2. Acompanhamento dos projetos dos projetos das entidades. 3. 3º Seminário Temático 2014 com o tema: "Fortalecer os Conselhos de Direitos da criança e do adolescente. 4. Outros assuntos. **DELIBERAÇÕES:** 1. Referente às receitas e despesas do Fundo analisou-se que: **a.** No mês de Abril, o total de entradas foi de R\$ 12.482,63 e o total de despesas foram de R\$ 38.922,00. Saldo total do Fundo em Abril de 2014: R\$ 497.287,13; **b.** No mês de Maio de 2014, o total de entradas foi de R\$ 7.271,69 e o total de despesas foram de R\$ 39.949,00. Saldo total do Fundo, em Maio de 2014: R\$ 464.609,82. Observou que temos R\$ 244.068,00,00 comprometidos para atender os projetos aprovados às entidades, restando um saldo de R\$ 220.541,82. 2. O MAB através do Projeto 1, 2, 3 Vamos a Escola Outra Vez, realizou o atendimento a 40 crianças e adolescentes no mês de Abril. Também apresentou o relatório de avaliação do projeto, sendo que o mesmo foi encerrado. A APAE através do Projeto Terapia Assitida por Animais – Cãoterapia realizou os 35 atendimentosno e o Projeto Corpo em Movimento – Psicomotricidade realizou os 24 atendimentos no mês de Abril. O CEC fez os seguintes atendimentos em Abril: a) Projeto “Aproximando Olhares Potencializando Cuidados”: 324 atendimentos. b) Projeto “Harmonizando Sons”: 464 atendimentos. c) Projeto “Desenvolvendo Cuidados Através da Expressão Corporal”: 656 atendimentos. 3. A Escola dos Conselhos convocou representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente desse município, se possível preferencialmente pelo menos dois, representantes do Executivo e da Sociedade Civil no Conselho, e um(a) representante do Conselho Tutelar, para participar nos dias 9 e 10 de junho, em Porto Alegre no auditório do prédio 11 da PUC/RS (Av.Ipiranga, 6684, Partenon), do Seminário Estadual: Fortalecendo os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente. O evento é uma parceria entre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA) e a Escola de Conselhos do Rio Grande do Sul, visando preparar os municípios para o processo das conferências de 2015 e para a primeira eleição nacional unificada para os Conselhos Tutelares, que também ocorrerá em 2015. Além disso, se tratará de orientações

sobre captação de recursos para o município, via o Fundo Municipal. O convite foi estendido a todos os conselheiros e teremos a representação da Sra. Marilva Zanella Bortolotto. **4.** Outros assuntos: **a)** Foram emitidos os atestados de registros das entidades: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, sendo o atestado 001/2014, CEC - Centro Educativo Crescer, sendo o atestado 002/2014, e MAB - Movimento Assistencial Barbosense, sendo o atestado 003/2014, mediante o recebimento da documentação para a inscrição. **b)** O Instituto Cultural dos Meninos Cantores e Amigos de Carlos Barboda (Canarinhos) encaminharam a este Conselho a solicitação para inscrição da Entidade neste Conselho. A documentação será analisada para possível registro. **c)** Recebido o ofício 691/2014 da Secretaria Municipal de Educação para preenchimento do Roteiro para Debate – Seminário promovido pela Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul, que tem como intuito promover melhorias na Política de Educação da Região. Devido não ter reunião ordinária no período, a solicitação foi encaminhada a todos os Conselheiros via e-mail, sendo que apenas alguns reponderaram. Através do ofício 022/2014 do COMDICA foi enviado à Secretaria Municipal de Educação as seguintes informações: Pontos Fortes da Educação: trabalho intersetorial, atendimento ao horário inverso ao da escola, qualidade da educação, vagas nas escolas. Pontos Fracos da Educação: capacitação das equipes, capacidades das creches, atendimento psicológico e social nas escolas e atendimento familiar. Problemas Prioritários e Possíveis Ações: 1) Comportamento dos alunos. Ação: contratação de profissionais da área para auxiliar professores a atender alunos. 2) Implantação de Equipes. Ação: atendimento com Psicólogos, Assistentes Sociais e Psicopedagoga aos alunos e as famílias. 3) Recebemos da Secretaria Municipal de Educação o Projeto “Aprendendo a Aprender”. A Sra. Vera Lúcia Zanúz Padovani, Coordenadora Pedagógica do Projeto, esteve presente na reunião e colocou que nas reuniões das redes de proteção às crianças e adolescentes, verificou-se que há um grupo de alunos que no primeiro semestre deste ano não apresentaram rendimento satisfatório na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida, localizada no bairro Aparecida, sendo estes candidatos em potencial para aumento das estatísticas de evasão, abandono ou repetência escolar. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida possui atualmente 214 alunos, sendo que 20 alunos já são atendidos APAE (8 atendimentos em Psicologia, 11 atendimentos Pedagógicos e 1 atendimento em Fonoaudiologia); 3 alunos recebem atendimento no CEC (2 atendimentos em Psicologia e 1 atendimento em Psicopedagogia). Foi destacado que, além destes alunos atendidos, há crianças aguardando atendimento na APAE (4 alunos em Psicologia, 1 aluno em Pedagogia e 1 aluno em Fonoaudiologia) e no CRAS (8 alunos em Psicologia). Entretanto, com a chegada de novos alunos, oriundos de famílias cujos núcleos sugerem

desestrutura, ocasionadas pela vulnerabilidade econômica, a realidade do sistema educacional sofre impactos e necessita de mudanças. O projeto apresentado tem por objetivo realizar 40 atendimentos mensais para crianças e adolescentes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida, de Julho a Dezembro de 2014, totalizando 240 atendimentos. O custo total do projeto é de R\$ 57.600,00. A presidente Viviane informou que a aprovação deste projeto, poderá impactar no beneficiamento de novos projetos para o ano de 2015 às entidades do Município. Considerando que a necessidade de atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida com os atendimentos aos alunos, conforme apresentado, é de extrema necessidade e urgência, os Conselheiros presentes aprovaram o projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Educação. No entanto, a Administração Municipal será comunicada para rever as Políticas Públicas de atendimento às crianças e adolescentes para este serviço, pois os atendimentos deveriam estar enquadrados nos serviços já oferecidos, que atualmente não atendem a demanda, enfatizando a importância de atender a necessidade das demais escolas do Município, observando a importância do atendimento para o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Também foi solicitado que a Secretária Municipal de Educação faça a apresentação do andamento do projeto e dos resultados obtidos aos conselheiros em reunião. **d)** A próxima reunião ordinária será no dia 14 de agosto de 2014. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Rutinéia Balbinot Salini, assinada por todos os presentes, abaixo referenciados.

	Viviane Guzzato / S – Daniela Giroto ACI – Associação da Indústria e Comércio
AUSENTES	Modesto Heitor Sfoggia / S – Jusinei Foppa Assessoria Jurídica
AUSENTES	João Carlos da Silva / S – Grandemelo R dos Santos Brigada Militar
	Mônica Adriane Sauthier / S - Ivanor Antonio Pradella Entidades de Assistência Social – APAE
	Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales Lions Club
	Miriam Cini de Campos / S - Ana Júlia Vicentini Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
	Antonio Gelmini / S - Marilva Zanella Bortolotto Entidades de Assistencial Social – MAB
	Rutinéia Balbinot Salini / S - Daniel Scotta Secretaria Municipal de Educação
AUSENTES	Elton Mateus Vaz Lima / S -Letícia Lusani Secretaria Municipal da Saúde
AUSENTES	Anne Cristiane de Freitas / S - Solange Heckler Associações e Conselhos Profissionais

ATA 046/2014

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze (14.08.2014), às 18 horas, na sala dos Conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, abaixo assinados, em reunião ordinária. **PAUTA:** 1. Análise das Receitas e Despesas de Junho e Julho de 2014. 2. Inscrição de nova entidade e novo programa. 3. Aprovação do Edital de Projetos para 2015. 4. Prazos para a Conferência Municipal. 5. Acompanhamento dos projetos das entidades. 6. Outros assuntos. **DELIBERAÇÕES:** 1. Referente às receitas e despesas do Fundo analisou-se que: **a.** No mês de Junho, o total de entradas foi de R\$ 17.513, 51 e o total de despesas foram de R\$ 39.949,00. Saldo total do Fundo em Junho de 2014: R\$ 442.174,33; **b.** No mês de Julho de 2014, o total de entradas foi de R\$ 35.311,29 e o total de despesas foram de R\$ 37.451,00. Saldo total do Fundo, em Julho de 2014: R\$ 440.034,62. Observou que temos R\$ 166.668,00 comprometidos para atender os projetos aprovados às entidades, restando um saldo de R\$ 273.366,62. 2. O Instituto dos Meninos Cantores e Amigos de Carlos Barbosa – Canarinhos de Carlos Barbosa encaminhou a documentação, conforme Resolução 001/2014, de 27 de fevereiro de 2014, para inscrição da Entidade e para o registro do programa “Desenvolvimento Social e Cultural através da Música”. As devidas avaliações e registros foram realizados. 3. Realizada a leitura e a aprovação do Edital 01/2014 que disponibiliza recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA para a viabilização de projetos voltados ao atendimento e proteção integral de crianças e adolescentes a serem executados em 2015, encaminhados por órgãos governamentais e entidades não-governamentais. O edital foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes. 4. Recebida a Resolução Nº 166 de 5 de junho de 2014, que dispõe sobre a convocação da X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias, emitida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Nesta resolução está determinado que o período das conferências municipais é de novembro de 2014 a maio de 2015. Será aguardado novas orientações para dar andamento a formação da comissão e demais definições de assuntos relacionados. 5. O MAB através do Projeto “Aquecendo Corpo e Mente”, realizou o atendimento a 50 crianças e adolescentes por mês, nos meses de Maio, Junho e Julho, totalizando 150 atendimentos. A APAE através do Projeto Terapia Assitida por Animais – Cãoterapia realizou os 35 atendimentos mensais e o Projeto Corpo em Movimento – Psicomotricidade realizou os 24 atendimentos mensais nos meses de Maio, Junho e Julho. A APAE também apresentou o relatório de avaliação dos projetos em execução. O CEC fez os seguintes atendimentos: a) Projeto “Aproximando Olhares

Potencializando Cuidados”: 336 atendimentos em maio, 324 atendimentos em junho, 344 atendimentos em julho. b) Projeto “Harmonizando Sons”: 444 atendimentos em maio, 429 atendimentos em junho, 444 atendimentos em julho. c) Projeto “Desenvolvendo Cuidados Através da Expressão Corporal”: 643 atendimentos em maio, 660 atendimentos em junho, 659 atendimentos em julho. O CEC também apresentou o relatório de avaliação dos projetos em execução. Nos projetos avaliados não foram constatadas necessidades de adaptações ou intervenções para cumprir com o objetivo proposto. **6.** Outros assuntos: **a)** O projeto aprovado pelo COMDICA, conforme Resolução 003/2014, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, não está sendo executado devido a Administração Municipal verificar que não é possível realizar convênio com a Secretária de Educação. Os recursos deveriam ser realizados por repasse. Até o momento não recebemos formalização da Administração Municipal. **b)** Recebido o ofício nº 039, de 06 de agosto de 2014, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Carlos Barbosa solicitando um parecer do COMDICA sobre a possibilidade de receber recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a realização de projetos. O ofício será respondido informando que a escola é governamental e portanto pode receber recursos desde que o projeto atenda a definições do ECA e do edital de projetos. **c)** Recebemos os relatórios de atendimento realizados pelo Conselho Tutelar e a Conselheira Maria Cristina Kopper da Silva Toloza, presente na reunião, informou que os principais atendimentos à crianças e adolescentes ocorrem devido a violência, álcool, drogas e problemas familiares. As reuniões mensais da rede de atendimento estão sendo de grande importância para análise dos atendimentos que vem ocorrendo. **d)** Recebido o ofício da Conselheira Tutelar Aline Gisele Pereira Morelato, informando o afastamento de suas atividades como Conselheira Tutelar para a licença-maternidade que tem período previsto de 15/09/2014 à 15/01/2015. Será solicitado à Administração Municipal a efetivação do Conselheiro Tutelar Suplente para o período informado. **e)** A próxima reunião ordinária será no dia 09 de outubro de 2014. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Rutinéia Balbinot Salini, assinada por todos os presentes, abaixo referenciados.

Viviane Guzzatto / S – Daniela Giroto
ACI – Associação da Indústria e Comércio

Modesto Heitor Sfoggia / S – Jusinei Foppa
Assessoria Jurídica

AUSENTES

João Carlos da Silva / S – Grandemelo R dos Santos
Brigada Militar

Mônica Adriane Sauthier / S - Ivanor Antonio Pradella
Entidades de Assistência Social – APAE

Luiz Alberto Fripp da Silva / S - Jorge Rojas Corrales
Lions Club

Miriam Cini de Campos / S - Ana Júlia Vicentini
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

AUSENTES

Antonio Gelmini / S - Marilva Zanella Bortolotto
Entidades de Assistencial Social – MAB

Rutinéia Balbinot Salini / S - Daniel Scotta
Secretaria Municipal de Educação

AUSENTES

Elton Mateus Vaz Lima / S -Letícia Lusani
Secretaria Municipal da Saúde

Anne Cristiane de Freitas / S - Solange Heckler
Associações e Conselhos Profissionais

Termo de Encerramento

Contém este Livro 004 folhas numeradas de 01 a 101, e serviu de “Registro de Atas” do “**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**” de Carlos Barbosa, com sua sede social na “Sala dos Conselhos” que fica no piso inferior ao Palco da Estação, no Parque da Estação, inscrita no CNPJ sob nº 00.972.631/0001-72.

Carlos Barbosa, 14 de agosto de 2014.

COMDICA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CARLOS NBARBOSA - RS

LIVRO DE ATAS N° 004

NOVEMBRO DE 2009 À AGOSTO DE 2014